

A Prefeitura

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - Poder Executivo • Ano XXII • Nº 35 • Terça-feira, 13 de maio de 2008 • R\$ 0,90

do Rio

Fumo proibido em recintos coletivos fechados



Decreto municipal publicado hoje proíbe o fumo nos recintos coletivos fechados na cidade, sejam eles públicos ou privados. Nestes locais, será obrigatória a afixação de avisos indicando a proibição e as sanções. A medida também inclui praças de alimentação, saguões, escadas, rampas, antecâmaras e corredores. A iniciativa foi tomada para garantir a qualidade dos ambientes coletivos, protegendo a saúde das pessoas.

Quem não obedecer à proibição estará sujeito a advertência e retirada do local, além das sanções previstas em lei federal e outras legislações. De acordo com o decreto, serão considerados infratores não só os fumantes, mas também pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelos recintos onde as pessoas estejam fumando. A restrição ao fumo deve ser adotada a partir de 31 de maio. Saiba mais na **página 4**.

Méier festeja 119 anos hoje

Os 119 anos do Méier serão comemorados com diversas atividades, hoje, a partir das 10 horas, na Praça Agripino Grieco. Serão realizadas gincanas e apresentações de dança, música e capoeira, entre outras atrações. A programação inclui uma Ação da Cidadania, com a oferta de diversos serviços, entre

eles assistência jurídica gratuita, corte de cabelo, teste vocacional, orientação sobre abertura de novos negócios. Vários setores da Prefeitura estarão no local apresentando seus programas. A festa é coordenada pela Subprefeitura do Grande Méier, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo. **Página 38**

Escolhido vencedor do Prêmio D. João VI - Página 42

Plano Verão prorrogado até dezembro - Página 4

IPTU: cotas em atraso agora na internet

A Secretaria Municipal de Fazenda passou a emitir pela internet o documento de arrecadação (DARM) destinado a pagar cotas vencidas do IPTU que ainda não foram inscritas na Dívida Ativa. Os débitos com até dois anos de atraso poderão ser calculados na página da Secretaria Municipal de Fa-

zenda e os valores indicados incluem os acréscimos moratórios e a atualização monetária, caso seja uma dívida do exercício anterior.

Para obter o DARM, basta entrar no site www.rio.rj.gov.br/smf e clicar em Serviços on-line. Depois, acessar IPTU - Cotas em atraso. Saiba mais na **página 38**.

Imóveis com dívida irão a leilão em junho

A Procuradoria Geral do Município foi autorizada pelo Poder Judiciário a realizar o 5º leilão coletivo de imóveis com dívida de IPTU. Será nos dias 4 e 17 de junho, a partir das 10 horas, no Centro de Convenções da Bolsa de Valores, na Praça Quinze. Mais de 400 imóveis serão oferecidos no leilão, entre eles apartamen-

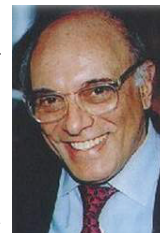
tos, casas, terrenos, indústrias e lojas em todas as regiões da cidade.

A relação atualizada de imóveis a serem leiloados é divulgada pela Procuradoria da Dívida Ativa na internet (www.rio.rj.gov.br/pgm), inclusive com algumas fotos. Esta lista, que ainda pode aumentar, também está na **página 43**.

Nova Vila Olímpica vai se chamar Artur da Távola

A Vila Olímpica que a Prefeitura está construindo em Vila Isabel será batizada com o nome de Artur da Távola, em homenagem ao jornalista, advogado, escritor, professor e ex-senador Paulo Alberto "Artur da Távola" Moretzsonh Monteiro de Barros, morto na última sexta-feira, dia 9. Outra homenagem prestada pela Prefeitura a Artur da Távola foi a decretação de luto oficial na cidade por três dias em reconhecimento pela sua contribuição nas áreas política, cultural e jornalística, além de sua

passagem pelo cargo de Secretário Municipal das Culturas na cidade do Rio de Janeiro.



A Vila Olímpica Municipal Artur da Távola está sendo erguida numa área de 57 mil metros quadrados no terreno do antigo Jardim Zoológico, localizado na Rua Visconde de Santa Isabel. Será a nona unidade do gênero da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e oferecerá diversas atividades esportivas, além de promover a integração social de pessoas de todas as idades. **Página 4**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Cesar Maia	Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO Regina Alcântara de Assis	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Júlio Rebello Horta
Vice - Prefeito	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Marcelo Garcia Vargens	Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP Leila Castanheira Garrido Alves
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP João Marcos Cavalcanti de Albuquerque	Secretaria Municipal do Habitat - SMH Paulo Andre Figueira da Silva	Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS Ágata Messina Pio Borges de Castro
Obra Social do Município Mariangeles Maia	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Jacob Kligerman	Secretaria Especial de Turismo - SETUR Rubem Medina
Empresa Municipal de Vigilância - EMV Carlos Moraes Antunes	Secretaria Municipal das Culturas - SMC Ricardo Macieira	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Luiz Felipe Bonilha
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Paulo Carvalho Filho	Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Wilker Almeida	RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Alexandre Fernandes da Fonte
Secretaria Municipal de Governo - SMG Marcelino Antonio D' Almeida	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Carmen Adela Ibarra Pizarro	Sec. Esp. de Desenvolv. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT Marco Antônio de Moura Vales
Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Geraldo Miguel Vila-Forte Machado	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDAQ Francisco Duran Borjas
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Fatima Rosane Machado Barros	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Sérgio Besserman Vianna	Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV Genario Simões Junior
Secretaria Municipal de Administração - SMA Wagner Huckleberry Siqueira	Secretaria Municipal de Transportes SMTR Arolde de Oliveira	Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA Victor Augusto Duarte Fasano
Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Dalila de Brito Ferreira	Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marcos Antônio Paes	Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO Anita Carolina Levy Ibarra
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL João Batista Raposo de Mendonça	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Leda de Azevedo
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sidney Medeiros Falcão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Pedro Henrique Fernandes da Silva Neto	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC. André Luiz Meuser Zambelli
Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE João Luiz Reis da Silva	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ Osmar Caetano de Souza	Coordenadorias das Relações Internacionais e do Cerimonial Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro
Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO Mauro José Lima Baptista	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Marcos Vinícius Medina Costa	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
Secretaria Municipal de Educação - SME Sônia Maria Corrêa Mograbi	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Lino Martins da Silva	
	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Márcia Andréa Peres Suzano Teixeira da Silva (Respondendo pelo expediente)	

MACROFUNÇÕES - FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

PREFEITO CESAR MAIA		
VICE-PREFEITO		
DEFESA DO CIDADÃO - Governo - Assistência Social - Empresa Municipal de Vigilância - Coord. Especial Militar - Coord. Geral do Sistema de Defesa Civil - Coord. de Licenciamento e Fiscalização - Sup. de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária	POLÍTICAS SOCIAIS - Educação - Saúde - Assistência Social - Culturas - Esportes e Lazer - Habitat - Pessoa com Deficiência - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - Prevenção à Dependência Química - Promoção e Defesa dos Animais - Multirio - Célula Urbana - Projeto Rio-Mulher	
COMUNICAÇÃO - Comunicação Social - Publicidade, Propaganda e Pesquisa - Subsecretaria de Controle Operacional do Gabinete do Prefeito	DESENVOLVIMENTO URBANO - Urbanismo - Meio Ambiente - Obras e Serviços Públicos - Habitat - Transportes - Comlurb - Célula Urbana - Culturas	
PATRIMÔNIO, URBANO, HISTÓRICO E CULTURAL - Culturas - Urbanismo - Promoção, Defesa, Desenvolvimento, e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica Cultural - Instituto Pereira Passos - Fundação Parques e Jardins	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - Trabalho e Emprego - Meio Ambiente - Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Turismo - Assessoria Especial do Plano Estratégico	
	GESTÃO - Gabinete do Prefeito - Administração - Fazenda - Procuradoria Geral do Município - Controladoria Geral do Município - Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública - Previ-Rio - Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito	

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Controladoria Geral	36
Leis Sancionadas e Vetos	Procuradoria Geral	36
Atos do Poder Executivo	Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq.	36
Atos do Prefeito	Secretaria Especial de Articulação	
Despachos do Prefeito	Institucional - SEAI	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Comunicação Social	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo	36
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Desenvolvimento	
Secretaria Municipal de Fazenda	Econômico, Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial de Prevenção à	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Dependência Química	
Públicos	Sec. Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV	36
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Promoção	
Secretaria Municipal de Urbanismo	e Defesa dos Animais	37
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sec. Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	37
Secretaria Municipal do Habitat	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, De-	
Secretaria Municipal de Saúde	senvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Me-	
Secretaria Municipal das Culturas	mória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro -	
Secretaria Municipal de Urbanismo	SEDREPAHC.	
Secretaria Municipal de Transportes	Tribunal de Contas	37
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Avisos, Editais e Termos de Contratos	38
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Publicações a Pedido	46
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego		



Leis Sancionadas e Vetos

OFÍCIO GP/CM N.º 964 EM 12 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 1.237, de 2007, de autoria do Ilustre Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Dispõe sobre a colocação de bóias oceanográficas no litoral do Município**", cuja segunda via restituo-lhe com o presente. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

CESAR MAIA

Exmo. Sr. Vereador ALOÍSIO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 4.823 DE 12 DE maio DE 2008

Dispõe sobre a colocação de bóias oceanográficas no litoral do Município.

Autor: Vereador Carlo Caiado

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Defesa e da Marinha do Brasil, com a Petrobrás ou com instituições universitárias, visando à colocação de bóias oceanográficas no litoral do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CESAR MAIA

OFÍCIO GP/CM N.º 965 EM 12 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 1.363, de 2007, de autoria da Ilustre Senhora Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, que "**Considera de utilidade pública a Creche Pré-Escola Comunitária Dois Irmãos**", cuja segunda via restituo-lhe com o presente. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

CESAR MAIA

Exmo. Sr. Vereador ALOÍSIO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 4.824 DE 12 DE maio DE 2008

Considera de utilidade pública a Creche Pré-Escola Comunitária Dois Irmãos.

Autora: Vereadora Andrea Gouvêa Vieira

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública a Creche Pré-Escola Comunitária Dois Irmãos, com sede e foro no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CESAR MAIA

OFÍCIO GP/CM N.º 966 EM 12 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/ n.º 119, de 18 de abril de 2008, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei n.º 1.407, de 2007, de autoria da Ilustre Senhora Vereadora Lilliam Sá, que "**Dispõe sobre a identificação de árvores centenárias e dá outras providências**", cuja segunda via restituo-lhe com o seguinte pronunciamento. Posto que de nobre e louvável meta, o projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis não poderá lograr sucesso, por causa dos vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade que o prejudicam.

Constata-se que a proposição em pauta denota notória interferência, não autorizada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Poder Legislativo em atividade típica do Poder Executivo. O que se pretende ver consagrado na presente proposta está afeto a ato de gestão do Poder Executivo Municipal, por meio de atribuições específicas de seus órgãos, dentre os quais se destacam as Secretarias de Meio Ambiente — SMAC e a Fundação Parques e Jardins.

Ao determinar em seu art. 4.º que compete à SMAC e à Fundação Parques e Jardins a fiscalização da presente proposta, o Legislativo afronta a regra insculpada no art. 71, I, "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, por força da qual são de iniciativa do Chefe do Executivo as leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional. Frise-se que a matéria se encontra regulamentada no art. 9.º do Decreto n.º 19.146, de 14 de novembro de 2000, que estabelece os procedimentos necessários para declarar espécimes vegetais imunes ao corte, determinando que, para a identificação dos espécimes protegidos por seu porte notável, beleza excepcional, destaque paisagístico ou valor histórico, é obrigatória a fixação de placa informativa com todos os seus dados.

Saliente-se também que a identificação das árvores centenárias e a aposição de placas exigirão a destinação de recursos técnicos e investimentos específicos para a sua concretização, o que acarretaria mais despesa pública.

Resta clara, pois, a violação ao art. 71, I, "c" da LOMRJ, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que de qualquer forma importem em aumento de despesa. A proposta em comento descumpra outrossim o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no art. 167, I e II, da CRFB de 1988, porquanto a despesa prevista não está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, tampouco da declaração do ordenador acerca de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, constituindo despesa excedente dos créditos orçamentários e adicionais. Por derradeiro, enfatize-se que, em todos os dispositivos nos quais restou configurado que o Legislativo dispôs sobre matérias reservadas à iniciativa privativa do Prefeito, houve também infração expressa ao princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da CRFB de 1988, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7.º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente. Sou compelido, destarte, a vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 1.407, de 2007, por flagrante inconstitucionalidade e ilegalidade.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CESAR MAIA

Exmo. Sr. Vereador ALOÍSIO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP/CM N.º 967 EM 12 DE MAIO DE 2008.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/n.º 116, de 18 de abril de 2008, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei n.º 755, de 2006, de autoria do Ilustre Senhor Vereador Dr. Jairinho, que "**Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, seu respectivo cadastro e dá outras providências**", cuja segunda via restituo-lhe com o seguinte pronunciamento.

Apesar de louvável o seu escopo, o projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis não poderá lograr êxito, em face dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o maculam.

A proposta em pauta pretende instituir o Banco em foco e seu respectivo cadastro, sendo que o art. 4.º e seus incisos definem as competências envolvidas, que são: centralizar o recebimento do material coletado pelos hospitais da rede pública que procedam a intervenções em parturientes; realizar o controle de qualidade do material coletado, bem como elaborar normas técnicas adequadas e seguras para esse fim; participar das atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento de recursos humanos, de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, para formação e reciclagem de recursos humanos especializados, dentre outras atribuições.

Preliminarmente, devo ressaltar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, no uso de suas atribuições, emitiu Resolução RDC n.º 153, de 14 de junho de 2004, estabelecendo o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. Neste prisma, a Portaria n.º 2.381/GM, de 29 de setembro de 2004, do Ministério da Saúde, criou a Rede Nacional de Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoéticas — BrasilCord, sendo que, no Instituto Nacional do Câncer — INCA, localizado no Município, já é realizada a coleta e armazenamento de sangue do cordão umbilical.

Importante esclarecer que o nosso ordenamento jurídico permite dois tipos de bancos: Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, para uso alógeno não-aparentado, que constituem a Rede BrasilCord (BSCUP), e Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para uso autólogo (BSCUPA). De acordo com o comando legal, os **Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para uso alógeno não-aparentado**, de que trata a proposição em pauta, são os bancos mantidos pelo Poder Público, integrantes da Rede BrasilCord, responsáveis por todo o processo, desde a triagem, coleta, testagem, processamento, armazenamento e liberação do sangue de cordão umbilical e placentário. O sangue armazenado nestes bancos é proveniente de doações, e poderá ser utilizado por qualquer pessoa que necessite, inclusive pelo próprio doador, desde que haja compatibilidade e que o sangue esteja disponível. Os BSCUP também armazenam material para uso aparentado (parentesco de primeiro grau com o recém-nascido) quando há indicação médica para tal procedimento e que o justifique adequada e claramente. Neste último caso, as células contidas no sangue de cordão umbilical são de uso exclusivo do paciente indicado, e o armazenamento também é gratuito.

Pelo exposto, percebe-se que o projeto sob exame demanda grande soma de recursos, porque haverá necessidade de disposição de instalações físicas adequadas para a realização do serviço, profissionais treinados e capacitados, bem como equipamentos e materiais disponíveis. Entretanto, não houve qualquer previsão quanto às receitas necessárias para cobrir as despesas com a criação e manutenção do Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, fato que, por si só, representa expressa violação aos arts. 167, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e aos arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por outro lado, a proposta versa sobre matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe exercer, com exclusiv-



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretora de Administração e Finanças: Rosemary de Azevedo Carvalho

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrassado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio — Centro Administrativo São Sebastião — CASS — Rua Afonso Cavalcanti, 455 — Térreo — Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloqueios emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão — CEP 20941-070 — Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.



dade, a direção superior da administração municipal, regra constante no art. 71, II, "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, em simetria com o preceito constitucional de que compete ao Presidente da República "a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública" (art. 61, §1.º, II, "e", da CRFB de 1988). Por derradeiro, o projeto em questão viola, novamente, o princípio da reserva legal, haja vista que o art. 71, II, "e", combinado com o art. 44, III, da LOMRJ, estabelece que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de lei que versem sobre políticas municipais. Ao imiscuir-se, pois, em seara que não lhe é própria, o Legislativo feriu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da CRFB de 1988, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7.º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ. Vejo-me compelido, destarte, a vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 755, de 2006, em razão dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o acometem. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CESAR MAIA

Exmo. Sr. Vereador ALOÍSIO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 29281 DE 12 DE MAIO DE 2008.

Dá nome a Vila Olímpica que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1.º A vila olímpica em construção na rua Visconde de Santa Isabel, no bairro de Vila Isabel, denominar-se-á "Vila Olímpica Municipal Artur da Távola".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 29282 DE 12 DE MAIO DE 2008.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Advogado, Jornalista, Escritor, Professor e ex-Senador Paulo Alberto "Artur da Távola" Moretzsonh Monteiro de Barros, conhecido como Artur da Távola.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Advogado, Jornalista, Escritor, Professor e ex-Senador Paulo Alberto "Artur da Távola" Moretzsonh Monteiro de Barros, conhecido pelo pseudônimo Artur da Távola, contribuiu significativamente nas áreas políticas, culturais e jornalística, atuando, inclusive, como Secretário Municipal das Culturas na Cidade do Rio de Janeiro;
DECRETA

Art. 1.º A Cidade do Rio de Janeiro manterá luto oficial de três dias pelo falecimento do Advogado, Jornalista, Escritor, Professor e ex-Senador Paulo Alberto "Artur da Távola" Moretzsonh Monteiro de Barros, conhecido como Artur da Távola.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 29283 DE 12 DE MAIO DE 2008.

Prorroga o prazo de vigência do Plano Verão 2007/2008 até dezembro do corrente, ou até a edição de um novo plano com as normativas para 2008/2009.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto n.º 29.056, de 05 de março de 2008; considerando que a Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Governo está a frente da coordenação das ações de prevenção e combate ao dengue, para a qual se faz necessário uma atuação integrada dos órgãos; considerando que o Plano Verão constitui uma ferramenta essencial à coordenação das ações dos órgãos públicos e privados em situações adversas, conforme a que se apresenta com relação à proliferação do mosquito aedes aegypti; considerando ainda que, quando da ocorrência de um evento adverso, é imprescindível a participação dos órgãos administrativos e operacionais do Poder Público Municipal, objetivando aumentar o poder de enfrentamento ao fato adverso; e, considerando, por fim, que o Plano Verão é uma ferramenta efetiva de mobilização do Poder Público Municipal, instituindo rotinas administrati-

vas e operacionais, nos órgãos componentes do Sistema, propiciando grande agilidade e integração;
DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de vigência do Plano Verão 2007/2008 até dezembro do corrente, ou até a edição do novo Plano Verão com as normativas para o período 2008/2009, caso ocorra antes.

Art. 2.º Os órgãos componentes do Sistema de Defesa Civil ficam automaticamente inseridos no Grupo de Trabalho Contra Dengue, objeto do Decreto n.º 29.056, de 05 de março de 2008.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 29284 DE 12 DE MAIO DE 2008.

Proíbe o fumo em recintos coletivos fechados no Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando os malefícios à saúde advindos do fumo passivo; considerando que é função da Administração Pública garantir a qualidade dos ambientes coletivos, protegendo a saúde dos cidadãos;
DECRETA

Art. 1.º É expressamente proibido o uso de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, seja público ou privado, no município do Rio de Janeiro.

§ 1.º Entende-se por recinto coletivo fechado todos os recintos destinados à utilização simultânea de várias pessoas, cercados ou de qualquer forma delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer outra barreira física, vazadas ou não, com ou sem janelas, mesmo abertas, incluindo-se saguões, halls, antecâmaras, vestibulos, escadas, rampas, corredores e similares, e praças de alimentação.

§ 2.º Nos recintos discriminados no artigo anterior, é obrigatória a afixação de avisos indicativos da proibição e das sanções aplicáveis, em locais de ampla visibilidade.

Art. 2.º Consideram-se infratores para os efeitos deste Decreto não só os fumantes mas também as pessoas naturais ou jurídicas responsáveis pelos recintos nele compreendidos, nos limites da responsabilidade que lhes possa ser atribuída.

Art. 3.º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o usuário de produtos fumígenos à advertência e, em caso de recalcitrância, sua retirada do recinto por responsável pelo mesmo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

Art. 4.º Excluem-se da proibição determinada no Art. 1.º os ambientes ao ar livre, varandas, terraços e similares.

Art. 5.º Nas varandas, terraços e similares, onde for permitido o uso de produtos fumígenos, não poderá existir qualquer tipo de comunicação com o recinto coletivo fechado.

Art. 6.º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às sanções definidas na Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, e demais legislações pertinentes.

Art. 7.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2008.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008 – 444º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO "P" N.º 809 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Alterar a composição de membros, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, integrantes do Conselho Curador da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO, instituído pelo Decreto "P" Nº 1349 de 18 de maio de 2006, na forma que menciona:
Titular:

- SILVÂNIA CONCEIÇÃO DE FRIAS em substituição a Eunice Sousa Sorilha de Carvalho.

Suplente:
- AFONSO CELSO GONÇALVES FREDERICK em substituição a Marco Antônio Ferreira.

DECRETO "P" N.º 810 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei n.º 1873, de 4 de junho de 1992, designando e dispensando os seus respectivos conselheiros, titulares e suplentes, para o mandato de 2007 a 2009, na forma abaixo discriminada:

Órgão Governamental

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: MAGALI DE ALMEIDA SANTOS em substituição a Isabelle Souza Freire.

Suplente: ISABELLE SOUZA FREIRE em substituição a Eduardo Valle Vasconcellos.

DECRETO "P" N.º 811 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Nomear ALAN LIMA DE ALMEIDA MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019089, do Prefeito.

DECRETO "P" N.º 812 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Delegar a ALAN LIMA DE ALMEIDA MELLO, Assistente I, símbolo DAS-06, as atribuições relativas à supervisão das atividades desenvolvidas, concernentes à Área de Curicula.

DECRETO "P" N.º 813 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Exonerar CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA, matrícula 11/118.280-7, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 013549, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

DECRETO "P" N.º 814 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Exonerar CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 11/156.712-2, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024725, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

DECRETO "P" N.º 815 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Nomear CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA, matrícula 11/118.280-7, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024725, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

DECRETO "P" N.º 816 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Nomear CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 11/156.712-2, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 013549, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

DECRETO "P" N.º 817 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Dispensar JESSÉ CARDOSO VALE, matrícula 69/585.355-2, da Função de Confiança de Assistente II, código 025325, da Subgerência de Compras e Serviços, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

DECRETO "P" N.º 818 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Designar GLÓRIA MARGARIDA DA SILVA VALE, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 025325, da Subgerência de Compras e Serviços, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DIA 10/05/2008

07/204.886/2008- Ofício SME N.º 428.-
07/204.885/2008- Ofício SME N.º 429.-
Carta N.º 2531/2007- Conjunto Residencial de Antares – Santa Cruz.-
Autorizo.

15/001.622/2007- Federação de Tai Chi Chuan do Rio de Janeiro.-
Arquive-se.

EXPEDIENTE DIA 12/05/2008

08/005.507/2004- Ofício N.º 928/GAB/SMAS.-
01/000.956/2008- Assessoria de Planejamento e Orçamento – GBP.-
11/000.758/2008- Ofício PG/CES N.º 060/2008.-
Autorizo.

28/000.223/2006- Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida.-
Autorizo por se tratar de pessoal.



04/450.277/2008-Sul América Companhia Nacional de Seguros.-
04/450.276/2008-Sul América Companhia Nacional de Seguros.-
04/450.279/2008-Sul América Companhia Nacional de Seguros.-
Autorizo o requerido.

04/450.258/2008-Sul América Companhia Nacional de Seguros.-
Autorizo o requerido na forma IPP.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **João Marcos Cavalcanti de Albuquerque**
Rua Afonso Calvalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-2812 / 2503-2815
E-mail: cesarmaia@pcrj.rj.gov.br - Fax: 2273-9977

SUBSECRETARIA RIO-2016 DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DA SR-2016 EXPEDIENTE DE 12/05/2008

PROCESSO: 25/000.063/07
OBJETO: Serviço de agência de viagens para fornecimento de passagens para transporte terrestres, aéreo ou aquaviário nacionais ou internacionais
PARTES: GP/SR-2016 – Naveport Agência de Viagens e Turismo LTDA.
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 28.671,57
AUTORIZADO: Ordenador de Despesas SR-2016
RATIFICADO: Subsecretário Rio-2016

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

6º GE/GRE ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA "P" DOP/CGE/GRE Nº003/08 RIO DE JANEIRO, 09 DE MAIO DE 2008. Nomeação de Comissão

O Inspetor do 6º GE/GRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 063, datado de 19 de junho de 2006, transcrita no Boletim da GM - Rio 110, datado de 19 de junho de 2006, RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes em documentação que oportunamente será entregue à Comissão, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Ato de Designação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Francisco Carlos de Araújo Silva, GM 4, matrícula 630.613-5;

Membros:
Gervanir Silva e Souza, GM 2, matrícula 635.245-5 e
Flávia Aparecida Gomes de Souza, GM 1, matrícula 639.615-0.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" DE 07 DE MAIO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que determina o Art. 4º da Resolução CGM Nº 544, de 08 de Junho de 2004. RESOLVE:
Nº 33 DESIGNAR, a partir de 01/01/08, MARCIO GERALDO SILVA, Coordenador Especial da Presidência, Registro 33.266-8, NELSON DE JESUS MORENO, Controlador Técnico de Limpeza Urbana, Registro 30.520-3; JOYCE SHOLL ALTSCHUL, Gerente de Departamento-B, Registro 35.487-1 e ALBERTO CARLOS DE SOUZA GORDEANO, Gerente Adjunto, Registro 25.957-6; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 003/2008, constante do Processo 01/506.885/07, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto 27.020, de 13/09/06.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08.05.2008

Proc. 01/505.234/07
1)-Objeto: Aprovação de Termo Aditivo ao Contrato nº 195/07, firmado para fornecimento de vales alimentação (cartões magnéticos) e refeição, para os empregados da Companhia.
2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a firma TICKET SERVIÇOS S/A.
3)-Fundamento: Arts. 23 Inc. II, alínea "c" e 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)-Razão: Suplementar a despesa em função do aumento do valor dos

Ticket's, de R\$ 7,10 para R\$ 7,50, por força do acordo coletivo de trabalho, firmado com os sindicatos das categorias.

5)-Valor: R\$ 5.775.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

6)-Autorização: Paulo Carvalho Filho – Diretor-Presidente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 06.05.2008

Proc. 01/501.743/08 - Homologo o resultado do Pregão Presencial realizado no dia 06/05/2008, bem como autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

a) Objeto: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200ML
b) Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa SANDÁ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 31.875.990/0001-35
c) Amparo Legal - Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;
d) Modalidade – Pregão Presencial n.º 049/08;
e) Valor Total - de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
f) Autoridade – RAFAEL GOLTSMAN LERNER - Diretor de Adm. e Finanças em Exercício.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 09.05.2008

Proc. 01/501.517/08 - Homologo o resultado do Pregão Presencial realizado no dia 05/05/2008, bem como autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

a) Objeto: AQUISIÇÃO DE RATICIDA SOBA FORMA DE BLOCO PARA-FINADO, DOSE ÚNICA;
b) Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 30.535.488/0001-12
c) Amparo Legal - Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;
d) Modalidade – Pregão Presencial n.º 044/08;
e) Valor Total - de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).
f) Autoridade – RAFAEL GOLTSMAN LERNER - Diretor de Adm. e Finanças em Exercício.

Proc. 01/502.648/08

1)-Objeto: Aquisição de materiais para análises do laboratório de microbiologia, (cetrimide Agar base, vogel e outros).
2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma: Lab-Conexon Instrumentos Científicos Ltda. - CNPJ: 07.826.364/0001-74.
3)-Fundamento: Art. 24 Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)-Razão da dispensa: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
5)-Valor total: R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
6)-Autorização: Rafael Goltzman Lerner – Diretor de Administração e Finanças em Exercício.

Proc. 01/506.748/07

Autorizo a despesa no valor R\$ 215,21 (duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), destinados a ressarcir, mediante a assinatura de Termo de Transação, que farão entre si a COMLURB, e o Sr. Jorge Luis Medeiros de Lima – CPF 128.118.317-20, pelos danos causados ao veículo de sua propriedade Citroen Berlingo/MP1.8, placa KMI-6962, ano 2000, atingido por uma tela de proteção que se desprendeu no momento em que estavam sendo realizados serviços de capina e roçados por uma equipe de empregados da Companhia, no dia 05/10/2007.

PORTARIA "P" DE 09 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Serviços em Áreas Verdes da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 002 de 09 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Nº 608 DESIGNAR, WALTER DA ROCHA COSTA JUNIOR, CTPS Nº 3811799 série 002-0 RJ, para o Emprego de Confiança de ENCARREGADO DE NÚCLEO DE PESSOAL, (Categoria EC-08), código 028074, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

Nº 609 DESIGNAR, ENILDO NETO BARBOSA, CTPS Nº 93778 série 010 RJ, para o Emprego de Confiança de ENCARREGADO II, (Categoria EC-08), código 028068, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

Nº 610 DESIGNAR, NICASSIA RUFINO FERREIRA, CTPS Nº 68858 série 128 RJ, para o Emprego de Confiança de ASSISTENTE III, (Categoria EC-09), código 028066, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

PORTARIA "P" DE 09 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Serviços Sul da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 002 de 09 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Nº 611 DISPENSAR, o Gari - A, VLADIMIR ESTEVES DA SILVA, registro nº 39.480-7, do Emprego de Confiança de Encarregado III (Categoria EC-09), Código 001352, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, com validade a partir da data de sua publicação no D.O.Rio.

Nº 612 DESIGNAR, o Gari- A, MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO, registro nº 28.128-4, para o Emprego de Confiança de Encarregado III (Categoria EC-09), Código 001352, da Gerência Botafogo – SG04B, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, com validade a partir da data de sua publicação no D.O.Rio.

PORTARIA "P" DE 12 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Serviços Sul da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 002 de 09 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Nº 613 DESIGNAR, RAFAEL KIM MARTINS, CTPS nº 2434894, série: 002-0/RJ, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, (Categoria EC-08), Código 020967, da Gerência de Programação e Controle – SGP, da Diretoria de Serviços Sul - DSS, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

RETIFICAÇÃO:

Portaria "P" Nº 508 de 07/04/2008, publicada no D.O. Nº 15 de 08/04/2008. Onde se lê: o Auxiliar Administrativo
Leia-se: o Agente Administrativo

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária: **Marcelino Antonio D'Almeida**
Rua Afonso Calvalcanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187
E-mail: smg@pcrj.rj.gov.br - Telfax: 293-2944

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Certidão nº 533 SAP/SMA de 12/09/83

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 10/000683/2008, fica assegurado a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 08/05/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, da VI Administração Regional, da Coordenadoria Geral das Regiões Administrativas (G/CG-2.1), da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos patrimoniais a partir de 08/05/08, conforme O.A. n.º 37/EPL/96.
Nome: Marlina Cunha de Amorim
Matrícula: 10/083878-9

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Fátima Rosane Machado Barros**
Rua Afonso Calvalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641
E-mail: smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page: http://www.rio.rj.gov.br/smf

DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processos Deferidos:

04/450.309/2008 – MF Consultoria Imobiliária S/A
04/450.332/2008 – Plamarc Ltda
04/450.303/2008 – Plamarc Ltda
04/450.307/2008 – Plamarc Ltda
04/450.318/2008 – Plamarc Ltda
04/450.317/2008 – Plamarc Ltda
04/450.315/2008 – Plamarc Ltda
04/450.308/2008 – Plamarc Ltda

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

PROCESSO: 04/000.350/2008
NAD: 2008/194
1) OBJETO: Aquisição de leitoras de código de barra
KALTECH - Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
2) PARTES: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações
3) FUNDAMENTO: Dispensa
4) RAZÃO: R\$ 1.166,00 (um mil, cento e sessenta e seis reais)
5) VALOR: Newton Correia
6) AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 04/000.905/1999
NAD: 2008/196
1) OBJETO: Despesas com Ressuprimento do Sistema de Descentralizado de Pagamento
2) PARTES: Gerência de Infra-estrutura e Logística e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R\$ 5.217,35 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Newton Correa

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

04/352.195/07 – MÁRCIO AGUIEIRAS DA SILVA, Fiscal de Rendas, matrícula 10/243.827-3. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda, no período 14/03/2005 a 03/03/2006, no total líquido de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de exercício, de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79, acrescido pela Lei Complementar nº 34/97. Data da solicitação: 26/12/2007.

Superintendencia do Tesouro Municipal
Despacho do Superintendente
Liquidacoes Programadas

Publicação omitida no D.O. de 12/05/08

Autorizo o pagamento dos processos abaixo a partir de 12/05/2008

FONTE TESOUREIRO

3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
07/030251/04 30/04/2008*

3A. GERENCIA ADJUNTA DE PRODUCAO E APLICACAO
06/300197/05 30/04/2008*

8A. GERENCIA DE CONSERVACAO
06/302969/01 30/04/2008*

A NOBREZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA.
06/035403/08 29/04/2008*

A.C.M. SERVICOS GERAIS LTDA
10/000519/08 25/04/2008*

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ACASAERJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICENTE DOS FUNC.PUBLICOS
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
15/000509/08 28/04/2008*

ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA
15/000550/08 24/04/2008*

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.
13/000157/08 24/04/2008*

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

AGATA MESSINA PIO BORGES DE CASTRO
19/000050/08 30/04/2008*

ALEXANDRE BASTOS PEREIRA
10/132484/07 08/05/2008*

ALIBRAL LTDA
02/400225/08 17/04/2008*

AMAR-RJ ASSOCIACAO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO
12/000526/08 25/04/2008*

AMBIENTE AIR AR CONDICIONADO LTDA
02/400229/08 17/04/2008*

AMC INFORMATICA LTDA
02/400209/08 17/04/2008* 04/000562/08 25/04/2008*

AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRAFICA E SERVICOS LTDA.
03/001404/08 25/04/2008* 03/001405/08 25/04/2008*

ANA MARIA DA SILVEIRA REZENDE DA SILVA
10/086456/01 08/05/2008*

ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
12/000504/08 25/04/2008* 14/301136/08 18/04/2008*

APPAL-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ARCA DA ALIANCA VIG. E SEGURANCA LTDA
15/000548/08 24/04/2008*

ART LIMP SERVICOS LTDA
05/000997/08 18/04/2008* 05/001360/08 29/04/2008*

ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASB S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASIPERJ-ASSOC.DOS SERV.DO INST.DE PREVIDENCIA DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASPUB-ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
05/505045/08 12/05/2008*

ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSIM - FUNDO DE SAUDE
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,ESTE FEDERAIS E DO RJ
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSOCIACAO ARTE E ACOES CULTURAIS CARIOCA
12/000891/08 18/04/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJACENCIAS
07/100821/07 24/04/2008*

ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
07/100905/07 24/04/2008*

ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DO BRASIL
15/000553/08 29/04/2008* 15/000554/08 29/04/2008*
15/000555/08 29/04/2008* 15/000556/08 24/04/2008*

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ
05/505045/08 12/05/2008*

ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO CASS
13/000166/08 18/04/2008*

ATUALIZACAO PROFISSIONAL COAD LTDA
02/400245/08 28/04/2008*

BABILELA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ESPECIAL S/C LTDA
02/400409/07 28/04/2008*

BANCO ABC BRASIL S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO ABN AMRO REAL S/A
04/000677/08 29/04/2008* 05/001575/08 12/05/2008*
05/505045/08 12/05/2008*

BANCO ARBI S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BGN
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BMC S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BMG S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BONSUCESSO S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BRADESCO S/A
04/000675/08 29/04/2008* 05/001575/08 12/05/2008*
05/505045/08 12/05/2008*

BANCO BYA S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO CR2 S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO DA AMAZONIA S/A
04/000672/08 28/04/2008*

BANCO DE BRASILIA
04/000673/08 29/04/2008*

BANCO DO BRASIL S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL
04/000682/08 28/04/2008*

BANCO FIBRA S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO GE CAPITAL S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A -BIC BANCO 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSOES LTDA 07/073821/08 18/04/2008*	DPP DINAMICA PLACAS E PUBLICIDADE LTDA 06/035405/08 24/04/2008*
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CASERJ-CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.FED.,EST.E MUN.DO EST.R.J. 05/001575/08 12/05/2008*	DRATEC ENGENHARIA LTDA. 06/371055/07 28/12/2007*
BANCO ITAU S/A 04/000676/08 28/04/2008* 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA 07/043249/08 24/04/2008*
BANCO MAXIMA S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA 07/030800/07 24/04/2008*	EDITOR O DIA S/A 02/400242/08 28/04/2008* 08/001357/08 29/04/2008*
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A 04/000678/08 28/04/2008*	CENTRO SOCIAL CASA DE DAVI 07/100937/07 24/04/2008*	EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ 07/070495/07 24/04/2008*
BANCO MORADA S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CIA DAS DELICIAS BUFFET LTDA 18/000082/06 25/04/2008*	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 07/071742/07 17/04/2008* 07/071973/07 17/04/2008*
BANCO PANAMERICANO 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA 06/035421/08 29/04/2008*	ELEVADORES ELBO LTDA 12/000927/08 29/04/2008*
BANCO PAULISTA S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CISSEX-CAIXA DE ASSISTENCIA 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	ELIANE FERREIRA MEDEIROS 04/321365/08 25/04/2008*
BANCO PINE S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CLAUDIA DA SILVA PANARRA 10/163111/08 08/05/2008*	EMACEL EMP. AUX. CONST. E ENGENHARIA LTDA. 06/501009/08 18/04/2008*
BANCO PROSPER S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CLEYTON REZENDE DA SILVA 10/086456/01 08/05/2008*	EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 02/000804/08 05/05/2008*
BANCO RURAL S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CLG DA SILVA ME 07/034128/08 18/04/2008* 07/034734/08 18/04/2008* 07/036954/08 18/04/2008*	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBE 03/001460/08 25/04/2008* 03/001543/08 29/04/2008* 12/000868/08 29/04/2008*
BANCO SAFRA S/A 04/000681/08 29/04/2008*	CM-CLUBE MUNICIPAL 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	EMPRESA COM. E SERV. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA 29/000366/08 24/04/2008*
BANCO SANTANDER BRASIL S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL 12/000719/08 25/04/2008* 26/000032/08 28/04/2008* 28/000030/07 29/04/2008*	EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA 27/000053/08 25/04/2008*
BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A 04/000590/08 25/04/2008*	CONDOMINIO QUINTA DA LAGOA 04/350235/04 25/04/2008*	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 06/000373/08 29/04/2008* 06/000383/08 29/04/2008* 07/205260/08 25/04/2008* 08/001470/08 29/04/2008* 14/301006/08 25/04/2008* 14/301305/08 25/04/2008* 20/000038/08 29/04/2008* 21/000119/08 24/04/2008*
BANCRED S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 05/001575/08 12/05/2008*	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST. DO RJ 13/000030/07 18/04/2008*	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRACAO,ORCAMENTO E FINANÇAS 01/000226/08 25/04/2008*
BARBARA DA SILVA DE PAULA 10/130029/02 08/05/2008*	CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA. 06/312041/08 29/04/2008*	ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA 07/100890/07 18/04/2008*
BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA 07/204771/08 25/04/2008*	CONVEM MINERACAO LTDA 06/035386/08 29/04/2008* 06/035387/08 29/04/2008* 06/035388/08 29/04/2008* 06/035389/08 29/04/2008* 06/035399/08 29/04/2008* 06/035400/08 29/04/2008* 06/035401/08 29/04/2008*	ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA 07/100913/07 24/04/2008*
BERNARDO DA ASSUNCAO 10/241449/08 08/05/2008*	COOPERATIVA COOP CONDUTOR DE TRAB.MOT.AUT. LTDA 14/301212/08 18/04/2008*	ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO VARZEA 07/070164/03 30/04/2008*
BIANCA DA SILVA FERREIRA 10/130029/02 08/05/2008*	COORDENACAO DE FOMENTO 16/000277/08 30/04/2008*	ESPACO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA 12/000909/08 29/04/2008*
BONECOS EM ACAO ASSOCIADOS 12/000530/08 24/04/2008*	CRECHE ESCOLA MIMI 07/040974/07 18/04/2008*	ESTERLITA MARTINS FERNANDES 10/190842/05 08/05/2008*
BOOM ENTRTENIMENTO E COMUNICACAO LTDA 15/000504/08 25/04/2008*	CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE 07/100898/07 24/04/2008*	EUNILDE SOUZA GOMES 04/322423/07 25/04/2008*
BV FINANCEIRA CFI S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHACO CARE- QUINHA 07/010360/07 25/04/2008*	EXCEL ELEVADORES LTDA 01/000082/08 29/04/2008* 06/000316/08 18/04/2008*
BY BRASIL COMPASSO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA 01/000785/08 29/04/2008*	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ASSUMPCAO 07/081681/08 28/04/2008*	FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV.PUBL.NO EST.R.J. 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*
C.C.M.S.P.-PCRJ-POUP RIO 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CRECHE PINGUINHO DE GENTE 07/100887/07 24/04/2008*	FAXTER ENGENHARIA LTDA 06/500699/08 25/04/2008* 06/500707/08 25/04/2008* 06/500931/08 17/04/2008* 06/500934/08 25/04/2008*
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE 07/100869/07 24/04/2008* 07/100870/07 18/04/2008*	CRUZADA DO MENOR TIO BETO 07/100862/07 24/04/2008*	FINANCEIRA ALFA S/A 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 04/000674/08 28/04/2008* 04/400145/08 28/04/2008* 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	FIRE RIO PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA 08/001328/08 24/04/2008*
CAMCIBRAS-CAIXAASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	DIPLOMATA IND.E COM.DE PAPEIS LTDA 26/000019/08 18/04/2008*	FOCUS CONSTRUCOES LTDA 14/300959/08 29/04/2008*
CAPEMI-CAIXA DE PECULIO,PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE 05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*	DISTRITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 02/400241/08 28/04/2008*	FORTEMACAE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 07/043237/08 17/04/2008* 15/000519/08 25/04/2008* 15/000520/08 28/04/2008* 15/000522/08 28/04/2008*
CAPITAL DO ESPORTE COM.DE MAT.ESPORTIVO LTDA 07/062111/08 24/04/2008*		

FROST FREE COM. TECNICO DE EQUIP.E REFRIGERACAO LTDA
12/000832/08 29/04/2008*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
13/000170/08 24/04/2008* 13/000171/08 24/04/2008*

FUTURA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
06/000315/08 18/04/2008* 15/000507/08 28/04/2008*

FW VIDROS E ESQUADRIAS LTDA
02/400232/08 24/04/2008*

GARUDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
01/000857/08 29/04/2008* 07/205228/08 24/04/2008*

GEORGIA LOUREIRO BASTOS
04/324766/07 25/04/2008*

GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
07/043161/08 24/04/2008*

GISELA RIBEIRO BORGES
10/161851/01 08/05/2008*

GLAUCIA APARECIDA TEIXEIRA LEAO
10/247936/08 08/05/2008*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/306056/08 11/03/2008* 06/306058/08 11/03/2008*
06/306112/08 14/04/2008* 06/306653/07 31/12/2007*
06/306655/07 31/12/2007*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
14/301292/08 25/04/2008*

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
02/400128/08 24/04/2008*

GRUPO COMUNITARIO EQUIPE JORGE PEREIRA
07/040997/07 18/04/2008* 07/040999/07 18/04/2008*
07/041000/07 18/04/2008* 07/041001/07 18/04/2008*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/101987/08 25/04/2008* 14/301274/08 18/04/2008*

HORIZONTE VERDE COMERCIAL,AGRICOLA E PECUARIA LTDA
27/000063/08 24/04/2008*

HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
04/000679/08 29/04/2008*

HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

IBGE-FUNDACAO INSTITUTO BRASIL.DE GEOGRAFIA E ESTATISTI-
CA
05/000641/08 30/04/2008*

INDUSTRIAS QUIMICAS CORCOVADO LTDA
07/082566/08 18/04/2008*

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
06/100535/08 08/05/2008* 12/600074/08 08/05/2008*
14/300016/08 08/05/2008*

INTERMEDIUM CFI S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

IPE ENGENHARIA LTDA
06/035390/08 29/04/2008* 06/035415/08 29/04/2008*
06/035416/08 29/04/2008*

JL REFRIGERACAO E COMERCIO E DIST. DE AGUA MINERAL
LTDA
06/000342/08 24/04/2008* 06/100507/08 17/04/2008*
08/001478/08 29/04/2008* 27/000059/08 24/04/2008*

JOAO BOSCO DOS SANTOS
04/324966/07 25/04/2008*

JORGE LUIZ MARQUES DE MELLO
10/100108/00 08/05/2008*

JORGE ZAHAR EDITOR LTDA
12/000660/08 29/04/2008*

JOSE FIGUEIRA RAMOS
24/000326/04 29/04/2008*

JOVIC DO ENGENHO PAPELARIA E BAZAR LTDA
07/074394/08 18/04/2008*

KL PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS
12/000910/08 29/04/2008*

KRONUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
29/000369/08 24/04/2008*

LAR PEDRO RICHARD
07/070691/07 24/04/2008*

LECCA CFI S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/035395/08 25/04/2008*

LOCANTY COM. SERVICOS LTDA
22/000241/08 25/04/2008*

MANOEL ESPINOLA DE ARAUJO
04/321326/08 25/04/2008*

MARCELO AUGUSTO SAMPAIO
04/324521/07 25/04/2008*

MARIA ABADIA CANDIDA MARCIAL
29/248443/04 08/05/2008*

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
10/019520/06 08/05/2008*

MARIA DE LURDES MOTTA DE ALMEIDA
10/051043/08 08/05/2008*

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA
10/071367/07 08/05/2008*

MARIO LUIZ BESSA FERREIRA
10/093207/09 08/05/2008*

MARLY DA SILVA FERREIRA
10/130029/02 08/05/2008*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
06/035391/08 25/04/2008* 06/035392/08 25/04/2008*
06/035393/08 25/04/2008* 06/035411/08 25/04/2008*
06/035412/08 24/04/2008* 06/035413/08 24/04/2008*
06/035414/08 25/04/2008*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
07/020668/07 24/04/2008*

MOMA INFORMATICA LTDA
12/000905/08 29/04/2008*

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

MORENO PERLINGEIRO ENG. E COMERCIO LTDA
14/300881/08 18/04/2008* 14/300882/08 18/04/2008*
14/301213/08 25/04/2008*

MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT
12/000854/08 18/04/2008* 12/000920/08 29/04/2008*

NAIR VIEIRA DA SILVA
66/302452/07 25/04/2008*

NAVEPORT AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA
04/000605/08 18/04/2008* 07/205022/08 18/04/2008*
08/001255/08 25/04/2008* 08/001256/08 25/04/2008*
08/001336/08 25/04/2008* 08/001429/08 29/04/2008*
08/001443/08 25/04/2008* 08/001444/08 25/04/2008*
14/301280/08 18/04/2008* 26/000095/07 29/04/2008*

NAYR PINCANO RODRIGUES DANTAS
04/551160/04 29/04/2008*

NAZARETH TEIXEIRA DE LIMA
04/321246/08 25/04/2008*

NENA LIMP SERV. E CONST. LTDA
15/000526/08 25/04/2008* 15/000527/08 25/04/2008*
15/000528/08 24/04/2008*

NEW YORK SERVICE LTDA
12/000750/08 29/04/2008* 12/000751/08 29/04/2008*
12/000769/08 29/04/2008*

NOSSA CAIXA
11/000337/97 18/04/2008*

NOVA ERA PRODUCOES DE ARTE LTDA
12/000887/08 29/04/2008*

NP EVENTOS E SERVICOS LTDA
07/060120/08 25/04/2008* 07/081158/08 18/04/2008*

NUCLEO DE ARTE AVENIDA DOS DESFILES
07/010314/07 25/04/2008*

O.B.J. SUPRIMENTOS E PAPELARIA LTDA
06/100438/08 24/04/2008*

ODEBRECHT COMERCIO INDUSTRIA DE CAFE LTDA
02/400244/08 28/04/2008*

PARANA BANCO S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

PARCO PAPELARIA LTDA
26/000031/08 28/04/2008*

PATRICIA SA HAYLETT
10/161851/01 08/05/2008*

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
10/110050/02 08/05/2008*

PAX BRASIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A
04/324557/07 16/04/2008*

PEDREIRA SEPETIBA LTDA
06/035408/08 24/04/2008* 06/035409/08 25/04/2008*
06/035410/08 25/04/2008* 06/035418/08 29/04/2008*
06/035419/08 29/04/2008*

PIRIPRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
07/037032/08 18/04/2008*

POLO D'AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
07/082665/08 25/04/2008*

POSITIVA RIO LOCACOES LTDA
13/000173/08 29/04/2008*

PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS LTDA.
15/000501/08 28/04/2008*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
06/035404/08 25/04/2008*

QUIMILAR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
15/000272/08 28/04/2008*

RECOMA IND. COM. EXPORTACAO LTDA
06/503364/07 14/12/2007*

RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
14/301076/08 18/04/2008* 14/301077/08 18/04/2008*
14/301078/08 18/04/2008* 14/301135/08 25/04/2008*
14/301257/08 25/04/2008* 14/301258/08 25/04/2008*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
12/000439/08 25/04/2008* 12/000877/08 18/04/2008*
12/000888/08 18/04/2008*

RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
14/301134/08 18/04/2008*

RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
14/300981/08 18/04/2008*

ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A
29/000375/08 25/04/2008*

RUMO DA LUA ALIMENTOS LTDA
14/301141/08 18/04/2008*

SANTA DALILA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA.
07/043384/08 25/04/2008* 07/043441/08 25/04/2008*
07/043562/08 25/04/2008* 07/070201/08 18/04/2008*

SANTO CRISTO MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO LTDA
06/035384/08 29/04/2008* 06/035385/08 29/04/2008*
06/035397/08 29/04/2008* 06/035398/08 29/04/2008*

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO MUN.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SBEERJ-SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO EST.R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SEMEG SAUDE LTDA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SEMIC-SERV.MEDICOS A IND.E COMERCIO S/C LTDA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
12/000906/08 29/04/2008*

SENGE SERVICOS DE ENGENHARIA S/A
14/301265/08 29/04/2008*

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SEROPEC SHOPPING RURAL LTDA ME
08/001459/08 24/04/2008*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
06/500060/08 31/12/2007* 06/500066/08 31/12/2007*

SHEILA DA SILVA BRETAS
10/224256/08 08/05/2008*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
04/000581/08 25/04/2008* 19/000043/08 18/04/2008*

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

SLIM EMPRESA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
07/037005/08 18/04/2008*

SOFT CONSULTORIA S/A
13/000168/08 18/04/2008*

SUBSECRETARIA RIO-2016
01/000174/08 30/04/2008*

SUPRI SHOP COM.DE MAT.P/ESCRIT. LTDA
07/205034/08 18/04/2008* 12/000886/08 18/04/2008*

TAIGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
07/101857/08 16/04/2008*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
05/000996/08 18/04/2008* 05/001357/08 18/04/2008*

TECHNOLOGY SUPPLY INF.COM.IMP.EXP.LTDA
13/000167/08 18/04/2008*

TEREZINHA TOME RAMOS
10/019647/07 08/05/2008*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
07/036988/08 18/04/2008*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
07/101882/08 25/04/2008*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
14/301336/08 29/04/2008*

TUCUM INFORMATICA LTDA
12/000838/08 18/04/2008*

UB BRASIL EVENTOS LTDA
08/001530/08 29/04/2008*

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

UH SAUDE UNIAO HOSPITALAR OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

UNIAO FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
08/001304/08 29/04/2008*

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
07/101856/08 16/04/2008*

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
05/001575/08 12/05/2008* 05/505045/08 12/05/2008*

VALDENIO BORGES DE OLIVEIRA
15/000551/08 30/04/2008*

VIGBAN EMP.DE VIGIL.BANC.,COM.E IND.LTDA
07/101928/08 15/04/2008*

WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
15/000277/08 28/04/2008*

WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
06/500120/07 10/12/2007*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/001542/08 29/04/2008* 06/100460/08 25/04/2008*
26/000112/07 28/04/2008*

YIELDING LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E VEIC. LTDA
04/000566/08 18/04/2008* 13/000155/08 18/04/2008*

ZIPPY PRODUCOES E EVENTOS LTDA
12/000545/08 29/04/2008*

OUTRAS FONTES

A.C.M. SERVICOS GERAIS LTDA
10/000517/08 25/04/2008*

A.L. MOREIRA
07/082586/08 25/04/2008*

AGIP COMERCIO DE GAS LTDA
07/037011/08 18/04/2008* 07/037012/08 18/04/2008*
07/037013/08 18/04/2008* 07/037014/08 18/04/2008*
07/043278/08 17/04/2008* 07/043279/08 17/04/2008*
07/043280/08 17/04/2008* 07/043281/08 17/04/2008*
07/043282/08 17/04/2008*

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
09/140306/08 24/04/2008* 09/170197/08 28/04/2008*
09/286582/08 25/04/2008*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/390141/08 24/04/2008* 07/390144/08 24/04/2008*
07/390150/08 24/04/2008* 07/390156/08 24/04/2008*
07/390158/08 24/04/2008*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/070404/08 24/04/2008* 09/070405/08 24/04/2008*
09/074358/07 24/04/2008* 09/132388/07 24/04/2008*
09/273158/08 18/04/2008* 09/316155/08 18/04/2008*
09/360044/07 24/04/2008*

AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA
09/141043/07 28/04/2008* 09/205581/07 25/04/2008*

ALLEBASI VIAGENS E TURISMO LTDA
08/001354/08 25/04/2008* 08/001355/08 25/04/2008*
08/001471/08 29/04/2008*

ALMAC UNIP PROD. LIMPEZA EDESC.LTDA
07/092120/08 16/04/2008*

ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
06/100382/08 28/04/2008* 06/100383/08 28/04/2008*
06/100384/08 28/04/2008*

AMC INFORMATICA LTDA
10/000557/08 25/04/2008* 14/000417/08 29/04/2008*

ANDRE VENICIO SANTOS DA SILVA MOVEIS DE ESCRITORIO
09/205137/08 25/04/2008*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
09/170205/08 25/04/2008* 09/263271/08 28/04/2008*

ARBAC ATACADISTA LTDA
09/123991/08 28/04/2008* 09/205148/08 25/04/2008*
09/308754/08 24/04/2008*

ARCA DA ALIANCA VIG. E SEGURANCA LTDA
09/071168/08 18/04/2008* 09/073810/07 28/04/2008*
09/240033/08 18/04/2008* 09/240275/08 18/04/2008*
09/380173/08 18/04/2008* 14/000395/08 25/04/2008*
14/400297/08 24/04/2008*

ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR
05/001544/08 30/04/2008* 05/001602/08 30/04/2008*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA
08/001236/07 29/04/2008* 08/001239/07 29/04/2008*
08/001590/07 29/04/2008* 08/001636/07 25/04/2008*

ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RJ
09/003626/08 25/04/2008*

ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO CASS
09/070943/08 28/04/2008* 09/072774/07 28/04/2008*

ASSOCIACAO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA
05/001541/08 30/04/2008*

ASSOCIACAO MISSIONARIA AGAPE INTERNACIONAL
08/000669/08 29/04/2008*

ASSOCIACAO PROJETO RODA VIVA
08/000089/08 18/04/2008*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
09/320294/08 18/04/2008* 09/320304/08 24/04/2008*

BANCO DO BRASIL S/A
09/001262/08 05/05/2008*

BANENGE BANDEIRANTES ENGENHARIA LTDA
06/100409/08 24/04/2008*

BARENBOIM & CIA. LTDA
09/140285/08 24/04/2008* 09/140288/08 24/04/2008*
09/170251/08 28/04/2008* 09/205016/08 25/04/2008*

BARRIER COMECIO E SERVICO LTDA
09/100533/08 25/04/2008* 09/132150/08 28/04/2008*
09/170065/08 28/04/2008* 09/170086/08 28/04/2008*
09/170101/08 28/04/2008* 09/170177/08 28/04/2008*
09/205056/08 25/04/2008*

BAXTER HOSPITALAR LTDA.
09/003626/08 25/04/2008*

BAZAR SIDERAL 2000 LTDA
09/235749/08 18/04/2008* 09/286658/08 24/04/2008*
09/286665/08 24/04/2008* 09/286669/08 24/04/2008*
09/286670/08 24/04/2008* 09/286672/08 24/04/2008*
09/286676/08 25/04/2008* 09/286677/08 25/04/2008*
09/356103/08 24/04/2008* 09/400075/08 25/04/2008*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
09/140287/08 24/04/2008* 09/170162/08 28/04/2008*
09/360255/08 28/04/2008*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/343576/08 18/04/2008*

BIODINAMICA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA
09/100532/08 24/04/2008* 09/100534/08 25/04/2008*
09/240216/08 24/04/2008* 09/352840/08 25/04/2008*

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
09/124000/08 28/04/2008* 09/205012/08 24/04/2008*
09/352845/08 24/04/2008*

BIOXXI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA
09/235782/08 18/04/2008* 09/316154/08 18/04/2008*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/140223/08 24/04/2008* 09/312705/08 18/04/2008*
09/312710/08 18/04/2008* 09/312720/08 18/04/2008*
09/352842/08 24/04/2008*

BRL NEWS DIVISAO HOSPITALAR
09/273122/08 24/04/2008*

C.G. COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
07/092120/08 16/04/2008*

CAMPO DAS VERTENTES REALIZACOES EM ARTE E CULTURA LTDA
12/002130/07 29/04/2008*

CARAMBOLAS PRODUCOES LTDA
12/001443/07 18/04/2008* 12/001454/07 18/04/2008*

CARPEX EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES
12/001496/07 18/04/2008*

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/003626/08 25/04/2008*

CASA DO RADIOLOGISTA- CENTRO BRAS. ELETRO MED. LTDA
09/100398/08 18/04/2008* 09/235785/08 18/04/2008*
09/240062/08 25/04/2008* 09/240063/08 25/04/2008*
09/240065/08 25/04/2008* 09/240278/08 18/04/2008*
09/240279/08 18/04/2008* 09/316152/08 24/04/2008*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A
09/003626/08 25/04/2008*

CDR CLINICA DOENCAS RENAIS S/A
09/003626/08 25/04/2008*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
09/170192/08 28/04/2008*

CELLOFARM LTDA
09/170204/08 25/04/2008* 09/170212/08 25/04/2008*
09/170250/08 25/04/2008* 09/235746/08 18/04/2008*
09/263265/08 28/04/2008* 09/263266/08 25/04/2008*
09/312704/08 18/04/2008* 09/352844/08 28/04/2008*
09/352847/08 28/04/2008*

CENTERLINE OUVIDOR LTDA
18/000109/07 29/04/2008*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/001134/07 25/04/2008* 08/001136/07 29/04/2008*
08/002532/07 25/04/2008*

CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS
08/001135/07 29/04/2008* 08/001598/07 25/04/2008*
08/001918/07 29/04/2008* 08/002529/07 29/04/2008*

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES PAULO DACORSO FILHO
09/740069/08 30/04/2008*

CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
05/001057/08 30/04/2008*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE ARIADNE LOPES DE MENEZES
09/605035/08 30/04/2008*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MILTON FONTES MAGARAO
09/605008/08 30/04/2008*

CENTRO ORIENTACAO PEDAGOGICA NOSSO MUNDO
08/001518/08 29/04/2008*

CIAL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA
09/240281/08 18/04/2008* 09/316159/08 24/04/2008*

CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES
07/081437/08 28/04/2008*

CIEP GLAUBER ROCHA
07/060577/07 29/04/2008*

CIEP HENFIL
07/010301/07 25/04/2008*

CIEP PROC&PIO FERREIRA
07/030270/04 30/04/2008*

CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL S/A
03/001350/08 24/04/2008*

CLASSE EM COOPERACAO DARCY VARGAS
07/010293/07 25/04/2008*

CLASSE EM COOPERACAO FRANCISCO BENJAMIM GALLOTI
07/010296/07 25/04/2008*

CLASSE EM COOPERACAO PROFESSOR WALTER CARLOS DE
MAGALHAES FR
07/010299/07 25/04/2008*

CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA
07/036955/08 18/04/2008*

CLIN CENTRO INT.NEFTROLOGICA S/C LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
09/003626/08 25/04/2008*

CLIN.NEFTROLOGIA SANTA TEREZA
09/003626/08 25/04/2008*

CLINICA RIM CAMPO GRANDE LTDA
09/003626/08 29/04/2008*

CLINICA SICARD LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
09/136692/08 25/04/2008*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
14/000412/08 18/04/2008*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
09/140289/08 24/04/2008* 09/140290/08 24/04/2008*
09/235747/08 18/04/2008*

COMERCIAL FLEX BRASIL ALIMENTOS LTDA
07/350215/08 25/04/2008* 07/350216/08 25/04/2008*
07/350217/08 18/04/2008* 07/350218/08 18/04/2008*
07/350219/08 18/04/2008* 07/350220/08 18/04/2008*
07/350223/08 18/04/2008* 07/350224/08 18/04/2008*

COMERCIAL MEDICA LTDA
09/100543/08 25/04/2008* 09/316157/08 24/04/2008*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
05/001493/08 24/04/2008* 07/300103/08 16/04/2008*
07/300116/08 16/04/2008* 07/300117/08 16/04/2008*
07/310171/08 16/04/2008* 07/310172/08 16/04/2008*
07/310173/08 16/04/2008* 07/310178/08 16/04/2008*
07/320183/08 16/04/2008* 07/320184/08 16/04/2008*
07/320185/08 16/04/2008* 07/320186/08 18/04/2008*
07/320187/08 18/04/2008* 07/320188/08 18/04/2008*
07/320189/08 18/04/2008* 07/320190/08 18/04/2008*
07/320191/08 18/04/2008* 07/340158/08 17/04/2008*
07/340233/08 17/04/2008* 07/340235/08 17/04/2008*
07/350193/08 18/04/2008* 07/350194/08 18/04/2008*
07/350195/08 18/04/2008* 07/350232/08 18/04/2008*
07/350233/08 18/04/2008* 07/360193/08 18/04/2008*
07/360194/08 18/04/2008* 07/360195/08 18/04/2008*
07/360196/08 18/04/2008* 07/360197/08 18/04/2008*
07/360198/08 18/04/2008* 07/360200/08 24/04/2008*
07/360201/08 24/04/2008* 07/360202/08 24/04/2008*
07/360203/08 24/04/2008* 07/360204/08 24/04/2008*
07/360205/08 24/04/2008* 07/360206/08 24/04/2008*
07/360207/08 24/04/2008* 07/360208/08 24/04/2008*
07/360209/08 24/04/2008* 07/360210/08 24/04/2008*
07/390122/08 24/04/2008* 07/390123/08 24/04/2008*
09/286452/08 24/04/2008* 09/286499/08 24/04/2008*
09/286504/08 24/04/2008* 09/286540/08 24/04/2008*
09/286541/08 24/04/2008* 09/286543/08 24/04/2008*

CONE CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
06/502825/05 29/04/2008*

CONFIANCA MUDANCA E TRANSPORTES LTDA
09/071195/08 24/04/2008*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/180262/08 25/04/2008* 09/180281/08 18/04/2008*
09/360316/08 18/04/2008*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/500968/08 24/04/2008*

CONSTRUTORA EXATALTA LTDA
06/500890/08 24/04/2008*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
10/000571/08 30/04/2008* 10/000573/08 30/04/2008*
10/000574/08 30/04/2008*

CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.
14/000438/08 29/04/2008*

COOP TRAB. SUPERGUIA DOS PROF. AUT.MOT.LTDA
09/070089/08 24/04/2008*

COOP TRAB.GRANDESTAR PROF.AUT.AR.MOT.LTDA
08/001414/08 24/04/2008*

CRECHE MUNICIPAL ANA MARIA DA CRUZ SILVA
07/010357/07 25/04/2008*

CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS
07/010362/07 25/04/2008*

CRECHE MUNICIPAL DR. ALBERT SABIN
07/060800/07 30/04/2008*

CRECHE MUNICIPAL HOMERO JOSE DOS SANTOS
07/010367/07 25/04/2008*

CRECHE MUNICIPAL SIMONE DE BEAUVOIR
07/062217/07 29/04/2008*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/123963/08 25/04/2008* 09/123964/08 25/04/2008*
09/123965/08 25/04/2008* 09/140279/08 24/04/2008*
09/140280/08 24/04/2008* 09/140291/08 24/04/2008*
09/263267/08 28/04/2008*

DARWIN ENGENHARIA LTDA
06/500923/08 16/04/2008* 06/500924/08 16/04/2008*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
07/201344/08 25/04/2008*

DC BRASIL
08/000090/08 18/04/2008*

DELTA MEDMIL ASSIST. TECNICA LTDA.
09/205152/08 18/04/2008* 09/352741/07 24/04/2008*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
09/235699/08 25/04/2008* 09/235720/08 25/04/2008*

DICOM 2 COM. MANUT. EQUIP.HOSPITALAR LTDA
09/123888/08 28/04/2008* 09/343574/08 25/04/2008*
09/352892/08 25/04/2008*

DISTRIBUIDORA DE MEDIC.EXPRESSA LTDA
09/170248/08 28/04/2008*

ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
09/170237/08 24/04/2008*

ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA
09/073471/04 07/02/2008* 09/073758/05 31/03/2008*
09/080243/04 07/02/2008* 09/082010/03 04/01/2008*
09/084338/04 04/01/2008* 09/084339/04 04/01/2008*
09/087936/03 08/02/2008* 09/097135/04 07/02/2008*
09/099183/04 04/01/2008* 09/110816/03 07/02/2008*

EMBRAMED INDUSTRIA COMERCIO LTDA
09/100497/08 29/04/2008*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDA-
DE
09/071127/08 28/04/2008*

ENGELOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/000326/08 11/04/2008*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/500830/08 25/04/2008*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
07/340191/08 17/04/2008* 07/340197/08 17/04/2008*
07/340218/08 17/04/2008* 07/340221/08 17/04/2008*
07/340222/08 17/04/2008* 07/340223/08 17/04/2008*
07/340224/08 17/04/2008* 07/340225/08 17/04/2008*
07/340226/08 17/04/2008* 07/340227/08 17/04/2008*
07/340229/08 17/04/2008* 07/350141/08 18/04/2008*
07/350196/08 18/04/2008* 07/350201/08 18/04/2008*
07/350204/08 25/04/2008* 07/350205/08 25/04/2008*
07/350206/08 18/04/2008*

ERWIL CONSTRUCCOES LTDA
06/100430/08 24/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL ALAGOAS
07/030210/04 30/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CANADA
07/010324/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MAUL
07/081989/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CEARA
07/030235/04 30/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE GóIS
07/081670/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT
07/010340/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA DUTRA HAMANN
07/060435/07 29/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL GONZAGA DA GAMA FILHO
07/010336/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO VARELA
07/060916/07 29/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE VERISSIMO
07/030135/04 30/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS SOBRINHO PORTO
07/082624/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS
07/010345/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BOMFIM
07/030221/04 30/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS
07/081671/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARANHÃO
07/082482/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL PEREIRA PASSOS
07/010318/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
07/081668/08 28/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA CORREA
07/010305/07 25/04/2008*

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA
07/010346/07 25/04/2008*

ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
14/301046/08 24/04/2008* 14/301102/08 24/04/2008*

ESTRELA DO RIO COERCIO DE TINTAS LTDA
16/000234/08 05/05/2008*

F.FERNANDES CARPETES PISOS REVESTIMENTOS LTDA
09/205138/08 25/04/2008*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/140276/08 28/04/2008* 09/170196/08 28/04/2008*
09/352848/08 28/04/2008*

FAXFARMA COMERCIO LTDA
09/316094/08 18/04/2008* 09/380147/08 28/04/2008*

FAXTER ENGENHARIA LTDA
06/500928/08 16/04/2008* 06/500930/08 18/04/2008*

FEDERACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
07/205845/06 24/04/2008*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
09/320316/08 18/04/2008* 09/356152/08 24/04/2008*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
09/123970/08 28/04/2008* 09/123971/08 28/04/2008*
09/123972/08 28/04/2008* 09/123973/08 28/04/2008*
09/124003/08 25/04/2008* 09/124004/08 24/04/2008*
09/124005/08 24/04/2008* 09/124019/08 24/04/2008*
09/124020/08 24/04/2008* 09/124021/08 28/04/2008*
09/235745/08 18/04/2008*

FRESENIUS LABORATORIOS LTDA
09/205000/08 24/04/2008* 09/205146/08 25/04/2008*

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
07/350245/08 25/04/2008* 07/350246/08 25/04/2008*
07/350247/08 25/04/2008* 07/350249/08 25/04/2008*
07/350250/08 25/04/2008*

FUFAMED COM.E IMP.MEDICO HOSPITALAR LTDA
09/170207/08 25/04/2008* 09/235744/08 18/04/2008*

GAM RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA
09/123827/08 25/04/2008* 09/123878/08 25/04/2008*
09/123887/08 25/04/2008* 09/123904/08 25/04/2008*
09/132027/08 25/04/2008* 09/132041/08 25/04/2008*
09/132050/08 25/04/2008* 09/132061/08 25/04/2008*
09/132077/08 25/04/2008* 09/136570/08 25/04/2008*
09/136587/08 25/04/2008* 09/136590/08 25/04/2008*
09/136603/08 25/04/2008* 09/136613/08 25/04/2008*
09/170066/08 25/04/2008* 09/205032/08 25/04/2008*
09/205061/08 25/04/2008* 09/205085/08 25/04/2008*
09/205091/08 25/04/2008* 09/205092/08 25/04/2008*
09/308682/08 24/04/2008* 09/308691/08 25/04/2008*
09/308711/08 25/04/2008* 09/308712/08 25/04/2008*
09/308718/08 25/04/2008* 09/316030/08 24/04/2008*
09/343362/08 25/04/2008* 09/343402/08 25/04/2008*
09/343434/08 25/04/2008* 09/343435/08 25/04/2008*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
09/132601/07 24/04/2008* 09/136497/07 24/04/2008*
09/273676/07 24/04/2008* 09/308708/08 25/04/2008*
09/343575/08 18/04/2008*

GARUDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
07/205228/08 24/04/2008*

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S/A
07/205234/08 25/04/2008*

GRAVEL CONSTRUCAO URBANISMO E SERVICOS LTDA
14/301014/08 18/04/2008*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

H STRATTNER & CIA LTDA
09/123752/08 12/03/2008* 09/278023/08 07/04/2008*
09/278050/08 13/03/2008* 09/278178/08 16/04/2008*
09/352732/07 14/03/2008*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/123992/08 24/04/2008* 09/123993/08 24/04/2008*
09/123994/08 24/04/2008* 09/123998/08 24/04/2008*
09/170189/08 28/04/2008* 09/170236/08 25/04/2008*

HIPOFARMA INST. DE HIPO.E FARMACIA LTDA
09/170200/08 25/04/2008* 09/170208/08 25/04/2008*
09/235748/08 18/04/2008* 09/352846/08 24/04/2008*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/310041/08 16/04/2008* 07/310144/08 16/04/2008*
07/310145/08 16/04/2008* 07/310162/08 16/04/2008*
07/310163/08 16/04/2008* 07/310164/08 16/04/2008*
07/310165/08 16/04/2008* 07/310166/08 16/04/2008*
07/310168/08 16/04/2008* 07/310169/08 16/04/2008*
07/310176/08 16/04/2008* 07/310177/08 16/04/2008*
07/320162/08 16/04/2008* 07/320164/08 16/04/2008*
07/320173/08 16/04/2008* 07/330042/08 17/04/2008*

07/330061/08 17/04/2008* 07/330081/08 17/04/2008*
07/330107/08 17/04/2008* 07/330108/08 17/04/2008*
07/330112/08 17/04/2008* 07/330127/08 17/04/2008*
07/330133/08 18/04/2008* 07/330136/08 17/04/2008*
07/330137/08 17/04/2008* 07/330138/08 17/04/2008*
07/330139/08 17/04/2008* 07/330140/08 17/04/2008*
07/330141/08 17/04/2008* 07/330145/08 17/04/2008*
07/330148/08 17/04/2008* 07/330149/08 17/04/2008*
07/330150/08 17/04/2008* 07/330151/08 17/04/2008*
07/330152/08 17/04/2008* 07/330153/08 17/04/2008*
07/330154/08 17/04/2008* 07/330155/08 17/04/2008*
07/330157/08 18/04/2008* 07/330158/08 18/04/2008*
07/330159/08 17/04/2008* 07/330160/08 17/04/2008*
07/330163/08 18/04/2008* 07/330164/08 18/04/2008*
07/330165/08 17/04/2008* 07/330167/08 17/04/2008*
07/330168/08 17/04/2008* 07/330169/08 17/04/2008*
07/330170/08 18/04/2008* 07/330171/08 18/04/2008*
07/330173/08 18/04/2008* 07/340230/08 17/04/2008*
07/340231/08 17/04/2008* 07/350190/08 25/04/2008*
07/350191/08 25/04/2008* 07/350226/08 18/04/2008*
07/350227/08 18/04/2008* 07/350228/08 25/04/2008*
07/350229/08 25/04/2008* 07/350230/08 25/04/2008*
07/350231/08 25/04/2008* 07/360190/08 18/04/2008*
07/360191/08 18/04/2008* 07/360192/08 18/04/2008*

HORIZONTE VERDE COMERCIAL,AGRICOLA E PECUARIA LTDA
14/400187/08 24/04/2008*

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
09/535072/08 30/04/2008*

HOTEL IBIZA LTDA
08/001501/08 29/04/2008*

HOTEL SANTA COMBA LTDA
08/001502/08 29/04/2008*

INALAB COM. E REP. LTDA
09/308747/08 24/04/2008* 09/308755/08 24/04/2008*

INDUSTRIA IMAGINARIA LTDA
12/001617/07 18/04/2008*

INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
21/000064/08 29/04/2008*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/400106/08 28/04/2008*

INSTITUICAO ADV ESTA BR P ASS SAUDE
09/003626/08 25/04/2008*

INSTITUTO STIMULO DO BRASIL
08/000039/07 18/04/2008* 08/001532/08 29/04/2008*
08/002389/07 29/04/2008*

INSTITUTO ASSIST. MUNDO MELHOR
09/012781/06 24/04/2008*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
09/535091/08 30/04/2008*

INSTITUTO PHOENIX
21/000057/08 29/04/2008* 21/000117/08 29/04/2008*

INTEGRAZMED COMERCIO E PRODUTOS
09/170249/08 28/04/2008*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
09/400078/08 25/04/2008*

JP4 PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA
07/062138/08 24/04/2008*

L.C.COMERCIAL LTDA
09/205150/08 25/04/2008*

L.F.M. ENGENHARIA LTDA
06/500884/08 18/04/2008*

LABCOM COMERCIO E ASSIST. TEC. APAR. CIENTIFICOS LTDA.
09/235751/08 18/04/2008*

LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA
09/170883/07 28/04/2008*

LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
09/140310/08 28/04/2008*

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
09/140307/08 28/04/2008* 09/170199/08 28/04/2008*

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
09/170206/08 25/04/2008* 09/312724/08 18/04/2008*
09/312726/08 18/04/2008* 09/316093/08 25/04/2008*

LABORATORIOS B. BRAUN S/A
09/123918/08 28/04/2008*

LIDO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA.
09/074196/07 28/04/2008*

LIDO SERVICOS GERAIS LTDA
09/343075/07 28/04/2008*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/000206/08 05/05/2008*

LOCALIZA CAR RENTAL S/A
09/071188/08 18/04/2008*

LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES
12/000809/08 05/05/2008*

LU ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000569/08 05/05/2008*

MARCOS E CRISTIANO BUFFET E FESTAS
09/070746/08 24/04/2008* 09/070751/08 24/04/2008*

MAV INDUSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS CIRURGICOS LTDA.
09/124009/08 25/04/2008* 09/170188/08 24/04/2008*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
09/170259/08 18/04/2008*

MEDICALCOOP COOP ASSIST. MEDICA LTDA
09/240245/08 24/04/2008*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/500774/08 18/04/2008*

MIRA RIO PAPELARIA LTDA
09/170240/08 28/04/2008*

MONTAGGIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
21/000054/08 29/04/2008*

MORENO PERLINGEIRO ENG. E COMERCIO LTDA
06/500969/08 25/04/2008*

MOVEIS ESCOLARES SANTHE LTDA
07/080032/08 18/04/2008* 07/080045/08 18/04/2008*
07/080046/08 18/04/2008* 07/080079/08 18/04/2008*
07/080080/08 18/04/2008* 07/080116/08 18/04/2008*
07/080149/08 18/04/2008* 07/080165/08 18/04/2008*
07/080167/08 18/04/2008* 07/080199/08 18/04/2008*
07/080215/08 18/04/2008* 07/080254/08 18/04/2008*
07/080264/08 18/04/2008* 07/080266/08 18/04/2008*
07/080376/08 18/04/2008*

MRG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
14/000392/08 25/04/2008* 14/000433/08 25/04/2008*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

NET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
09/308743/08 18/04/2008*

NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
09/170260/08 24/04/2008*

NUCLEO DE ARTISTAS DA MARE
08/001158/08 29/04/2008*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/000952/07 18/04/2008* 08/002718/07 25/04/2008*

OFFICE TOTAL SOLUCAO TECNOLOGIA P/ESCRITORIO LTDA
15/000977/07 05/05/2008*

PIRPIRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
14/400308/08 24/04/2008* 14/400309/08 25/04/2008*

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
09/205149/08 25/04/2008*

POLIBOR LTDA.
09/380140/08 28/04/2008*

POLYSUTURE IND. E COM. LTDA
09/100504/08 24/04/2008*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA
14/301142/08 29/04/2008*

POSTO DE SAUDE DE PADRE MIGUEL
09/710063/08 30/04/2008*

PRO DIET FARMACEUTICA LTDA
09/124007/08 25/04/2008* 09/140308/08 28/04/2008*
09/205062/08 24/04/2008* 09/312723/08 18/04/2008*

PRO NEPHRON CLIN.NEF.RJ LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/003626/08 25/04/2008*

PROLAV SERVICOS TECNICOS LTDA
09/140335/08 18/04/2008* 09/140344/08 18/04/2008*
09/278252/08 18/04/2008* 09/312737/08 18/04/2008*
09/343573/08 24/04/2008*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
07/052353/08 15/04/2008* 07/062112/08 25/04/2008*
07/062113/08 25/04/2008* 07/062114/08 25/04/2008*

QUALITY VIDA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
09/100528/08 24/04/2008*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09/122423/07 25/04/2008* 09/122424/07 25/04/2008*
09/122425/07 25/04/2008* 09/122427/07 28/04/2008*
09/122428/07 28/04/2008* 09/122429/07 24/04/2008*
09/122430/07 25/04/2008* 09/122431/07 25/04/2008*
09/122436/07 25/04/2008* 09/122437/07 25/04/2008*
09/122470/07 25/04/2008* 09/122472/07 25/04/2008*
09/122473/07 25/04/2008* 09/122474/07 28/04/2008*
09/122508/07 25/04/2008* 09/122509/07 25/04/2008*
09/122510/07 28/04/2008* 09/122511/07 25/04/2008*
09/122512/07 25/04/2008* 09/122513/07 25/04/2008*
09/122519/07 25/04/2008* 09/122520/07 25/04/2008*
09/122527/07 25/04/2008* 09/122529/07 25/04/2008*
09/122530/07 25/04/2008* 09/122531/07 25/04/2008*
09/122537/07 24/04/2008* 09/122538/07 25/04/2008*
09/122588/07 25/04/2008* 09/122589/07 25/04/2008*
09/122591/07 25/04/2008* 09/122592/07 25/04/2008*
09/122593/07 25/04/2008* 09/122595/07 25/04/2008*
09/122598/07 24/04/2008* 09/122599/07 28/04/2008*
09/122600/07 25/04/2008* 09/122601/07 28/04/2008*
09/122602/07 25/04/2008* 09/122603/07 25/04/2008*
09/122604/07 25/04/2008* 09/122605/07 28/04/2008*
09/122606/07 25/04/2008* 09/122607/07 25/04/2008*
09/122678/07 28/04/2008* 09/122680/07 25/04/2008*
09/122681/07 28/04/2008* 09/122682/07 25/04/2008*
09/122683/07 28/04/2008* 09/122734/07 24/04/2008*
09/122834/07 28/04/2008* 09/122835/07 25/04/2008*
09/122850/07 28/04/2008* 09/170464/07 25/04/2008*

REMAC BIOMEDICA COMERCIAL LTDA
09/073240/06 07/04/2008* 09/075012/06 07/04/2008*
09/091254/05 01/03/2008* 09/092395/05 07/04/2008*
09/093192/05 07/04/2008* 09/093648/05 07/04/2008*
09/094542/05 07/04/2008* 09/170981/07 07/04/2008*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

RENARAPH COMERCIAL LTDA
07/025860/08 05/05/2008*

RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
09/170246/08 18/04/2008*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
09/205007/08 24/04/2008* 09/286613/08 25/04/2008*
09/316115/08 24/04/2008*

RIO SEC DIARIOS OFICIAIS LTDA
09/070646/08 25/04/2008* 09/070939/08 25/04/2008*
09/071224/08 25/04/2008*

RIO VOLUNTARIO
08/001768/07 29/04/2008*

RIO-TAK COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL CIRURGI-
CO LTDA
09/132034/08 18/04/2008* 09/132204/08 24/04/2008*
09/352883/08 25/04/2008* 09/352899/08 25/04/2008*

RIOCORE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/100471/08 24/04/2008*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
14/000407/08 25/04/2008* 14/301173/08 29/04/2008*

S.G TECNOLOGIA CLINICA S/A
09/100660/08 24/04/2008*

SANDRA MARA BOZZA MARTINS
07/061740/08 24/04/2008*

SANERIO ENGENHARIA LTDA
06/500161/08 18/04/2008*

SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
09/070757/04 24/04/2008*

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS
09/003626/08 25/04/2008*

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
09/123957/08 25/04/2008* 09/123989/08 25/04/2008*
09/124018/08 25/04/2008* 09/140275/08 24/04/2008*
09/140292/08 24/04/2008* 09/140294/08 24/04/2008*
09/205058/08 25/04/2008* 09/312712/08 18/04/2008*
09/312725/08 18/04/2008*

SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.E PROT.RADID.S/C LTDA
09/180218/08 25/04/2008* 09/235787/08 18/04/2008*
09/240066/08 24/04/2008* 09/240068/08 24/04/2008*
09/316160/08 18/04/2008*

SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
08/001637/07 29/04/2008* 08/002531/07 29/04/2008*
08/002533/07 29/04/2008*

SEGMEDICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/316156/08 24/04/2008*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
14/300933/08 24/04/2008* 14/301155/08 25/04/2008*

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
06/500633/08 24/04/2008* 06/500634/08 18/04/2008*
06/500636/08 18/04/2008* 06/500674/08 18/04/2008*
06/500677/08 24/04/2008* 06/500680/08 18/04/2008*
06/500688/08 18/04/2008*

SERV IMAGEM ASSIT.TEC. RADIOLOGICA LTDA
09/235773/08 18/04/2008*

SIEMENS S/A.
09/278272/08 24/04/2008*

SILVESTRE LABS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
09/140265/08 24/04/2008* 09/205059/08 25/04/2008*

SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM LTDA
12/000668/08 05/05/2008*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
07/092467/08 24/04/2008* 07/092489/08 24/04/2008*
07/092508/08 24/04/2008* 07/092513/08 24/04/2008*
07/102013/08 16/04/2008* 07/102014/08 16/04/2008*
07/102015/08 16/04/2008* 07/102018/08 16/04/2008*

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVO HORIZONTE
07/206208/06 25/04/2008*

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA
05/001543/08 30/04/2008*

SUBSECRETARIA DE PROTECAO ESPECIAL
08/001136/08 30/04/2008*

TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
09/124010/08 28/04/2008*

TECNOCOOP SISTEMAS - COOP.DE TRAB.PROF.PROCESS.DE DA-
DOS LTDA
09/071075/08 18/04/2008*

TECNOMED APARELHOS HOSPITALARES LTDA
09/100657/08 24/04/2008*

TECNOSOLO-ENG. E TEC. DE SOLOS E MATERIAIS S/A
14/000389/08 29/04/2008*

TEST FAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
09/100523/08 24/04/2008* 09/124008/08 28/04/2008*
09/124017/08 28/04/2008* 09/286673/08 24/04/2008*

TIBURCIO RODRIGUES IMOVEIS LTDA
09/077556/04 30/04/2008*

TRANSCOOPERJ-COOP.DE TRAB.PREST.SERV.DE TRANSP.GERAL
DO RJ
09/071100/08 24/04/2008*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
07/101855/08 15/04/2008*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/500748/08 24/04/2008* 06/500756/08 24/04/2008*
06/500757/08 24/04/2008* 06/500760/08 24/04/2008*
06/500761/08 24/04/2008* 09/100417/08 17/04/2008*
09/100429/08 17/04/2008* 09/100625/08 17/04/2008*
09/100628/08 17/04/2008* 09/180255/08 18/04/2008*
09/235768/08 18/04/2008* 09/240290/08 18/04/2008*
09/263315/08 17/04/2008* 09/273138/08 24/04/2008*
09/286505/08 18/04/2008* 09/286694/08 18/04/2008*
09/286701/08 17/04/2008* 09/320288/08 18/04/2008*
09/343567/08 25/04/2008* 09/343568/08 24/04/2008*
09/360310/08 18/04/2008*

UB BRASIL EVENTOS LTDA
07/026005/08 05/05/2008*

ULTRAFARMA PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/170244/08 28/04/2008*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/003626/08 25/04/2008*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/124001/08 24/04/2008* 09/124002/08 25/04/2008*
09/170198/08 18/04/2008*

UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ-HOSP.UNIVERSITARIO UERJ
09/003627/08 25/04/2008*

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
05/001546/08 30/04/2008*

URBANA RIO URBANIZACAO CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA
14/300802/08 18/04/2008* 14/300932/08 18/04/2008*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
09/352897/08 18/04/2008*

VIACAO CIDADE DO ACO LTDA
07/043335/08 17/04/2008*

VIGO CENTRAL DE SERVICOS LTDA
09/235790/08 25/04/2008* 09/286733/08 25/04/2008*
09/286739/08 25/04/2008* 09/286741/08 25/04/2008*
09/286742/08 25/04/2008* 09/286746/08 25/04/2008*
09/286747/08 25/04/2008* 09/308779/08 25/04/2008*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
09/171148/07 18/04/2008*

WJM DENTAL LTDA.
09/400077/08 25/04/2008*

* Data da liquidação no Fincon ou digitação no sistema financeiro

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO
DE 12 DE MAIO DE 2008, FLS. 08.

ONDE SE LÊ:

4082ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/04/2008
DECISÕES PROFERIDAS

REVISÃO DOS ACÓRDÃOS N°s 9.872 e 9.873
(RECURSOS VOLUNTÁRIOS N°s 6.037 e 6.038)
Processos n°s 04/321.233/2002 e 04/321.569/2002 – ACÓRDÃOS N°s
10.174 e **10.185**
Interessado: LYMINGTON INVESTMENTS LTD.
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: RAUL ARAIPE NETO

LEIA-SE:

4082ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/04/2008
DECISÕES PROFERIDAS

REVISÃO DOS ACÓRDÃOS N°s 9.872 e 9.873
(RECURSOS VOLUNTÁRIOS N°s 6.037 e 6.038)
Processos n°s 04/321.233/2002 e 04/321.569/2002 – ACÓRDÃOS N°s
10.174 e **10.175**
Interessado: LYMINGTON INVESTMENTS LTD.
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: RAUL ARAIPE NETO

PREFEITURA

MUTIRÃO DE REFLORESTAMENTO

4 milhões de mudas plantadas por mais de 1.000 cidadãos.

PREFEITURA

PLANETÁRIO

Passear pelo espaço é de graça!
De 3ª a 5ª, das 18h30min às 20h30min.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Wagner Huckleberry Siqueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574
E-mail: wagnersiqueira@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sma>

RESOLUÇÕES “P” DE 09 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99 e considerando os termos do Decreto “N” nº19.382/2001.

RESOLVE

Resolução nº 349 - Dispensar **DIVA DE SOUZA AYRES**, matrícula nº 10/086.543-6, da Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-5, Código 003609, da Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 350 - Designar **JANDIRA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/112.802-4, para exercer, a Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-5, Código 003609, da Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 351 - Designar **DIVA DE SOUZA AYRES**, matrícula nº 10/086.543-6, da Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-5, Código 003610, da Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 352 - Dispensar **MARIUSA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 50/161.488-2, da Função Gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-5, Código 003610, da Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 353 - Dispensar **PAULO SILVA DE MENEZES**, do mandato de Presidente da Terceira Comissão Permanente da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 354 - Designar **LUCIA FERNANDA DOS SANTOS**, para exercer o mandato de Presidente da Terceira Comissão Permanente da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/05/2008

(*) 07/092.141/2008 – Considerando o despacho de 30/04/2008 da Senhora Titular da Pasta da Educação, publicado no D.O. - Rio de 06/05/2008, fls. 10, torno sem efeito a **Resolução “P” nº 282**, de 30/04/2008, publicada no D.O. Rio de 05/05/2008.

(*) Republiado por ter saído com incorreção D.O. de 09/05/2008 – pg. 8 – 1º col.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo nº 05/001. 641/2008.

OBJETO: Serviços de buffet

PARTES: SMA e UB BRASIL EVENTOS LTDA ME

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa de licitação

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO.

Processo nº 05/001. 641/2008.

OBJETO: Serviços de sonorização

PARTES: SMA e EMPRESA DE EVENTOS BRASILEIRA LTDA ME

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa de licitação

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA A/CSRH/CAD Nº 86 DE 12 DE MAIO DE 2008.

FIXA AGLUTINAÇÃO DE SETORES A SECRETARIA MUNICIPAL E URBANISMO

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações da estrutura organizacional

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os Setores Controladores e seus Aglutinados, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Setor Controlador: 2300 - Gabinete do Secretário

Setores Aglutinados:

- 10.044 - Subsecretaria
- 10.045 - Assessoria de Comunicação Social
- 15.840 - Subgerência de Vistoria Estrutural
- 16.004 - Assessoria de Informações e Planejamento Urbano
- 16.005 - Assessoria do Parcelamento e das Edificações
- 17.911 - Gerência de Cadastro Técnico
- 18.613 - Administração Setorial
- 18.614 - Centro Arquivístico
- 18.615 - Gerência de Recursos Humanos
- 18.616 - Gerência de Infra-Estrutura e Logística
- 18.618 - Ouvidoria
- 18.855 - Coordenadoria de Orientação e Regularização Urbanística
- 40.313 - Coordenadoria Geral de Controle do Parcelamento e das Edificações
- 40.314 - Gerência de Macro Planejamento
- 40.315 - Coordenadoria de informações Urbanísticas
- 40.316 - Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano
- 41.512 - Gerência de Orientação e Regularização Urbanística
- 41.513 - Gerência de Projetos de Alinhamento
- 41.514 - Centro de Arquitetura e Urbanismo
- 41.611 - Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais

Setor Controlador: 15.560 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização 1 e 2

Setores Aglutinados:

- 15.556 - Gerência de Planos Locais 1
- 15.558 - 1ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.559 - 2ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.561 - Gerência de Planos Locais 2
- 15.563 - 3ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.564 - 4ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.565 - 5ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.566 - 6ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.567 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização 3
- 15.568 - Gerência de Planos Locais 3
- 15.570 - 7ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.571 - 8ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.572 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização 4.1
- 15.573 - Gerência de Planos Locais 4
- 15.575 - 9ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização
- 15.577 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização 5
- 15.578 - Gerência de Planos Locais 5
- 15.581 - Subgerência de Arquivo Técnico
- 40.312 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização 4.2
- 600.028 - Instituto Pereira Passos

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD, DE 12 DE MAIO DE 2008.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 336 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 09/675.310/2008, dispensar **JANAINA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 10/225.187-4, da função de Agente de Pessoal, do Setor Controlador 1.811.

Nº 337 - Tendo em vista o que consta do Processo nº 09/675.310/2008, designar **GISELE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA**, matrícula 10/224.362-4, para a função de Agente de Pessoal, do Setor Controlador 1.811.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações da estrutura organizacional

RESOLVE

Nº 338 - Designar **ROSANGELA DE JESUS MORAES MENDES**, matrícula nº 10/099.120-8, para a função de Agente de Pessoal, do Setor Controlador 15.560, considerando-a dispensada da função de Agente de Pessoal do Setor 2.302, com validade de 21/09/2007, data da publicação da estrutura.

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

05/200.028/2008 - Rescindindo, a pedido, nos termos da Resolução SMA nº 441, de 23.06.87, o contrato de trabalho da servidora **MARIA JULIA DE AMORIM FRADE**, matrícula nº 29/211.638-2, no emprego de PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA, com eficácia a contar de 02.05.2008.

05/200.029/2008 - Rescindindo, a pedido, nos termos da Resolução SMA nº 441, de 23.06.87, o contrato de trabalho do servidor **ARNALDO COSTA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 29/248.277-6, no emprego de Professor I - Matemática, com eficácia a contar de 07.04.2008.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GASS DE 12 DE MAIO DE 2008

A GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GASS Nº 1.224 - processo nº 05/400.237/2008(SME), **SILVIA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA**, Professor I, matrícula 10/234.492-7.

Readaptar, pelo prazo de 01(um) ano, em serviços fora do contato com produtos químicos, alimentos e umidade, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GASS Nº 1.225 - processo nº 05/400.773/2007(SME), **GILDA GUEDES VELOSO**, Merendeira, matrícula 10/231.534-9.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços sem contato com produtos químicos e umidade, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GASS Nº 1.226 - processo nº 07/204.230/1999(SME), **CELIA MARIA DA SILVA**, Servente, matrícula 10/112.358-7.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GASS Nº 1.227 - processo nº 07/060.637/1996(SME), **EROTIDES DO NASCIMENTO RAMALHO E SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/151.892-7.

DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 12.05.2008

12/001.132/1989 - Deferir o pleito de fls. 30, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47 da Lei n.º 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

08/003.372/1994 - Deferir o pleito de fls. 28, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47 da Lei n.º 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

07/026.772/1991 - Deferir o pleito de fls. 33, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47 da Lei n.º 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

Indeferir o pedido de readaptação formulado nos processos:

07/040.048/2008(SME), **AMANDA DIAS MALINOSKY DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/222.563-9.

07/031.557/2006(SME), **ANA MARIA MOREIRA SILVA**, Professor II, matrícula 10/107.177-8.

05/007.194/1996(SME), **LILIA MARIA IZIDORO PINTO**, Professor II, matrícula 10/124.220-5.

05/400.161/2006(SME), **MARIA ANGELICA DA CONCEIÇÃO**, Merendeira, matrícula 12/194.409-9.

05/400.696/2003(SME), **DENISE DO NASCIMENTO FRAGA**, Servente, matrícula 10/158.788-0.

07/005.837/1995(SME), **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Servente, matrícula 10/112.556-6.

09/516.052/2008(SMS), **ROSILENE DE SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.084-1.

09/550.017/2008(SMS), **IVAN RAMOS DE MENEZES**, Auxiliar de Radiologia, matrícula 10/175.114-8.

04/33.300.498/2007(SMF), **CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/195.216-7.

02/000.132/2008(SMU), **MARIA LUCIA TEIXEIRA DUARTE**, Datilógrafa, matrícula 10/099.117-4.

Indeferir o pedido de “cancelamento da readaptação” formulado no processo:



05/400.707/2007(SME), VALERIA BARRETO PINTO, Professor II, matrícula 10/106.188-6.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por:

NILCEIA AVILEZ DA SILVA, Merendeira (aposentada), matrícula 15/073.704-9, processo nº 05/001.321/2008.

IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, Professor II, matrícula 10/018.302-0, processo nº 05/001.177/2008.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art.1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O. Rio de 12.11.98, formulado por:

SIDINEA CORREA DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/124.515-8, processo nº 05/001.233/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA "P" A/SCI Nº 057 DE 09 DE MAIO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/530.345/2008, considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor TATIANE EMILIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 10/237.426-2 do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (EXPEDIENTE DE 12/05/2008)

09/536.086/2007 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 5ª CPI com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1 – Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor HELENA CONCEIÇÃO PINHEIRO ARAUJO, Massagista, matrícula nº 10/218.720-1, ocorrida em 27/02/2008;
- 2 – Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor, no período de 22/11/2007 a 26/02/2008, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro;
- 3 – Arquivar o presente feito disciplinar.

09/580.309/2007 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 6ª CPI com fulcro nos incisos II e VIII do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1 – Justificar as faltas interpoladas ocorridas nos períodos 22/05/2006 a 30/01/2007 e 05/02/2007 a 10/06/2007, do servidor CARLOS JOSE MATOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/230.575-3;
- 2 – Convoar em licença para tratamento de saúde, os dias 04 e 24/04/2007, com fulcro no art. 88, da Lei 94/79;
- 3 – Encaminhar o feito à A/CSRH/CAD e A/CSRH/CPG, para as providências necessárias ao fato; com posterior retorno dos autos à A/SCI para fins de arquivamento.

07/021.872/2007 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento. À A/SCI-2ªCPI, para prosseguir no que couber.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000
Fax: 2502-0539 - E-mail: previrio
Home Page: www.rio.gov.br/previrio/@pcrj.rj.gov.br

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO Nº 744, EM 12 DE MAIO DE 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/506.830/2003, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato n.º 09/2008 celebrado entre o PREVI-RIO e a RTT Informática e Telecomunicações Ltda.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados:

Marconiedson Landim Dutra
Auxiliar de Administração Previdenciária
Matrícula: 31/650.369-2

Wallace Barbosa Propato
Agente de Administração Previdenciária
Matrícula: 30/650.576-2

Cláudia Maria Luchesi Miranda
Agente de Administração Previdenciária
Matrícula: 30/650.583-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DALILA DE BRITO FERREIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 09/05/2008

05/503.048/2008 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 006.722/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 005.061/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 004.339/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 005.286/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 000.258/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 005.992/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 006.461/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 005.085/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 005.962/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 000.513/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 006.135/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.
CMRJ 006.691/2007 – Considerando o pronunciamento da Gerência de controle Patrimonial (GCP), defiro o requerido à fl. 02.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Retificação: D.O. Rio nº 34 de 12/05/2008, pág. 10 col. 02
Onde se lê:

Contrato Empréstimo com Destinação Específica
05/500.344/2008 – Maria Antonieta do Nascimento Freire Autorizo

Leia-se
Contrato Empréstimo com Destinação Específica
05/500.344/2008 – Maria Antonieta do Nascimento Lemos Autorizo
Lavratu de Escritura
05/501.082/2008 – Ely Ferreira dos Santos Silva
05/503.603/2008 – João Carlos dos Santos Alves Autorizo

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA ATOS DA DIRETORA

PORTARIA "P" nº 23, Em 12 de maio de 2008.

A Diretora da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, bem como o exposto na Portaria Previ-Rio "P" nº 99 de 20/10/05 e o parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16 de março de 2006, exarado no processo administrativo 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no Processo 05/000.140/2006. **RESOLVE:**
DEFERIR, com validade de maio de 2008, o pedido de fl. 20, de **SUSPENSÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA** da servidora inativa **PRECILA OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 15/092.408-4.

PORTARIA "P" nº 24, EM 12 DE MAIO DE 2008.

A Diretora da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, bem como o exposto na Portaria Previ-Rio "P" nº 99 de 20/10/05 e o parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16 de março de 2006, exarado no processo administrativo 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no Processo 05/000.140/2006. **RESOLVE:**
DEFERIR, com validade de maio de 2008, o pedido de fl. 20, de **SUSPENSÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA** da servidora inativa **ALMERINDA DOS SANTOS MOURA**, matrícula 15/044.790-4.

COM O PAN NA BAGAGEM
FICOU FÁCIL CHEGAR LÁ.

Logo: rio2016
Jogos Olímpicos 2016
Anúncio das cidades finalistas
4 de junho de 2008

PREFEITURA

RIO ZÔO

Programa que é o bicho!
De terça a domingo, das 9h às 16h30min.
Ingressos: R\$6,00. Crianças de até 1 metro e maiores de 60 anos não pagam.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas**
Rua Afonso Cavalcante, 455 (anexo) - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345
E-mail: smo@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/05/2008

06/308.435/2007 – Indeferido o 3º recurso interposto pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE, mantenho o auto de infração e declaro encerrada a instância administrativa.

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

06/000.299/2007 - Ref.: Contrato nº 024/2007. Processo instrutivo nº 06/000.299/2007. Com fundamento no artigo 57, inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo do contrato referenciado por mais 30 (trinta) dias, bem como a adequação do cronograma físico-financeiro, baseado no artigo nº 480, parágrafo único do Decreto nº 3221 de 18/09/1981, nos termos da proposição da O/CASS de fls. 154. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 09/05/2008

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

06/000.408/2008

1. Objeto: "Curso de treinamento".

2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e INFNET EDUCAÇÃO LTDA

3. Fundamento: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Inviabilidade de competição.

5. Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS

7. Ratificação: RODRIGO DANTAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

* Omitido no D.O RIO de 09/05/2008.

RIOCOP - EM LIQUIDAÇÃO RETIFICAÇÃO

Processo nº 06/380.010/2008 – D.O RIO de 12/05/2008

Onde se lê: ...2. Partes: RIOCOP E BRASIL...

Leia-se: ...2. Partes: RIOCOP E BANCO DO BRASIL...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE DE 12/05/2008

Indeferido o requerimento de conversão de Licença Especial em pecúnia indenizatória, por não atender ao termo do Decreto nº 28.362/2007, regulamentado pela Resolução Conjunta SMA/SMF nº 100 de 23/10/2007, formulado no abaixo:

Processo	Matrícula
06/ 401.569 /08	10/ 190.502 -5

Autorizo a contagem em dobro, para fins de APOSENTADORIA dos períodos de férias não gozadas do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com o artigo 65, item VII da Lei nº 94/79 e as conclusões firmadas no D.A/SUB nº 02/99 lavrada no processo nº 09/005.938/1998

06/000.294/08 – VANDERLEI DE ANDRADE matr. 10/016.209-9
Período Aquisitivo de 1979/1980, e os Exercícios de 1981, 1983, 1985, 1986, 1990, 1991 e 1992.

06/000.283/08 – MARCO AURÉLIO MARÇAL, Agente de Administração, matrícula 10/141.559-5. 06/500.039/08. No período de 02/09/1991 a 08/03/1998, em cargo em comissão, no total de 2381 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado, no que couber, com o artigo 126 da mesma norma. Solicitação feita em 27/03/2008.

06/314.036/08 – ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, Trabalhador, matrícula 10/086.467-8. Averbe-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 15/01/1975 a 14/11/1975 no total de 300 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34 de 01/12/97. Solicitação feita em 04/03/2008.

06/300.054/2008 – SILAS BAPTISTA DE ABREU FRANCO, matrícula 10/071.642-3.

Indeferido o pleito, uma vez que o servidor não preenche os requisitos constantes no art. 129, da Lei nº 94/79.

APOSTILAS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2008

PORTARIA "P" A/SUB/CAP/DCA Nº 2038 DE 29/05/1998

MARCO AURÉLIO MARÇAL, Agente de Administração, matrícula 10/141.559-5.

Tendo em vista o que consta do processo de nº 06/000.227/2008 fica assegurada, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 31/08/2001, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos patrimoniais a contar de 10/03/2008, conforme O.A Nº 37/EPL/96.

PORTARIA "P" Nº 486 DE 29/01/1993

OSMAR LOPES, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/113.868-4. Tendo em vista o que consta do processo de nº 06/312.037/2008, fica assegurada, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 07/03/2008, na forma do disposto no artigo 129 e seus parágrafos, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Chefe I, Símbolo DA1-06, do Serviço de Conservação, da 21ª Divisão de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos patrimoniais a contar de 12/03/2008, conforme O.A Nº 37/EPL/96.

PORTARIA "P" A/SUB/CAP/DCA Nº 4641 DE 14/11/1996

LUIZ ANTONIO DUQUE ESTRADA FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 10/179.865-1.

Tendo em vista o que consta no processo nº 06/300.074/08, fica assegurada, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/03/2008, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DA1-06 da do Serviço de Conservação, da 9ª Divisão de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos patrimoniais a contar de 03/04/2007, conforme O.A. Nº 37/EPL/96.

06/304.152/08 – CLEBER FELISBERTO RIBEIRO, Trabalhador, matrícula 10/119.710-2

Tendo em vista o que consta no processo nº 06/304.152/08, fica assegurada, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 14/04/2008, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Supervisor de Atividades, símbolo DA1-05, do Serviço de Conservação, da 2ª Divisão de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos patrimoniais a contar de 16/04/2008, conforme O.A. Nº 37/EPL/96.

DESPACHOS DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 29/04/2008 RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Retifique-se a frequência do servidor:

Processo: 06/040.136/2003 – OSVALDO LUIZ FERNANDES

Matr. 13/198.505-0

De: Integral, no dia 31/03/2008

Para: Falta

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/05/08

06/600.462/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 012/2007, objeto do processo nº 06/600.895/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.463/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 013/2007, objeto do processo nº 06/600.921/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.464/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 014/2007, objeto do processo nº 06/600.923/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.465/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 015/2007, objeto do processo nº 06/600.902/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.466/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 016/2007, objeto do processo nº 06/600.901/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.467/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 017/2007, objeto do processo nº 06/600.922/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.468/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 018/2007, objeto do processo nº 06/600.894/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.469/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 019/2007, objeto do processo nº 06/600.925/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

06/600.470/2008 - Autorizo a devolução de caução à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., depositada em garantia de manutenção da proposta de preço, na licitação CO - n.º 020/2007, objeto do processo nº 06/600.926/07, face ao informado pela O/SUB-RIO-ÁGUAS/CL às fls.07.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIA HIDROGRÁFICAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/05/2008

De acordo com o presente autorizo:

06/600.306/2008

1. **Objeto:** Conserto de Equipamento para Dragagem do Ecossistema da Lagoa Rodrigo de Freitas.

2. **Partes:** PCRJ/SMO/SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS e ELETRICA TEMPERMAR LTDA.

3. **Fundamento:** Artigo 24 - Inciso IV Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. **Razão:** Dar condições de manutenção do Sistema de Dragagem para o Ecossistema da Lagoa Rodrigo de Freitas.

5. **Valor:** R\$ 32.860,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessentas reais)

6. **Autorização:** Alexandre Pinto da Silva

7. **Ratificação:** Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
Providencie-se a emissão da nota de empenho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 09/05/08

06/600.421/2008 - ROBSON DA SILVA MOREIRA

06/680.080/2007 - ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA BIBLIA

06/601.498/2007 - JSR – SHOPPING LTDA.

06/601.497/2007 - JSR – SHOPPING LTDA.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 28/03/2008

06/305.252/2005 – "CANCELO" o auto de infração nº 372.519 de 15/08/2005 da CODERTE – TERMINAL RODOVIÁRIO MARIANO PROCÓPIO, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, foi substituído pelo auto 445.069, baseado nas informações da fiscalização.

06/305.183/2006 – "CANCELO" o auto de infração nº 402.823 de 28/08/2006 da CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, foi substituído pelo auto 445.060, baseado nas informações da fiscalização.

06/304.278/2007 – "CANCELO" o auto de infração nº 417.931 de 28/02/2007 da CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, foi substituído pelo auto 445.062, baseado nas informações da fiscalização.

EXPEDIENTE DE 31/03/2008

06/304.577/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, ao auto de infração nº 431.105 de 18/09/2007, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, baseado nas informações da seção de fiscalização.

06/304.360/2007 – "CANCELO" o auto de infração nº 418.288 de 07/05/2007 do CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, foi substituído pelo auto 445.052, baseado nas informações da fiscalização.

EXPEDIENTE DE 04/04/2008

06/304.525/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, ao auto de infração nº 425.969 de 24 de julho de 2007, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, baseado nas informações da fiscalização.



RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 12.05.2008

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:

- PROCESSO Nº: 06/ 501.231/08
1)OBJETO: Inscrição de três servidores no curso "Retenções na Fonte".
2)PARTES: RIO-URBE X MARIA AUGUSTA DELGADO LIVRARIA DIS. E ED. DE LIVROS.
3)FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98
4) RAZÃO: Inviabilidade de competição.
5)VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
6) AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES
7) RATIFICAÇÃO: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

Autorizo a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 06/ 500.347/08.

- 1)OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
2)PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS.
3) FUNDAMENTO: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
4)RAZÃO: Serviço prestado por Empresa Pública.
5)VALOR: R\$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
6)AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES
7) RATIFICAÇÃO: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 12.05.2008

Autorizo a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 06/ 501.127/06

- 1)OBJETO: Manutenção predial em postos de trabalho no prédio sede da Rio-Urbe – Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá.
2)PARTES: RIO-URBE X MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
3)FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
4)RAZÃO: Tomada de Preço nº 040/2006.
5)VALOR: R\$ 8.108,68 (oito mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: GERÔNIMO DE OLIVEIRA LOPES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Sônia Maria Correa Mograbi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993
E-mail: sme@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/sme>

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES "P" DE 06 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto "N" nº 19382 de 01 de janeiro de 2001, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

RESOLVE

nº 554 - Designar PATRÍCIA CALIJÃO PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/158171-9, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 005143, setor 10715, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de ROSANGELA SILVA SOUZA DOS REIS, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAI-04, código 005144, setor 10715, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.(ref. ao processo nº 07/0122660/08)

nº 555 - Designar MONICA LAGE DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 10/107378-2, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAI-04, código 005144, setor 10715, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de PATRÍCIA CALIJÃO PEREIRA.(ref. ao processo nº 07/0122662/08)

nº 556 - Designar RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAUJO PORTO-CARRERO, PROFESSOR II, matrícula 10/206733-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005397, setor 10797, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARIA EMILIA MARQUES BATALLA. (ref. ao processo nº 07/026189/08)

nº 557 - Designar CLÁUDIA FERNANDES DE SENNA NUNES, PROFESSOR II, matrícula 10/151105-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007713, setor 11035, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de ROSANA SALES DE JESUS, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 018342, setor 18801, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria (ref. ao processo nº 07/082277/08)

nº 559 - Designar SÁRA DE SOUZA ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula 10/233050-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 018342, setor 18801, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de CLÁUDIA FERNANDES DE SENNA NUNES.(ref. ao processo nº 07/092314/08)

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES "P" DE 07 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto "N" nº 19382 de 01 de janeiro de 2001, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE

nº 559 - Dispensar, a pedido, ANGELA MARIA FERREIRA COELHO MAZZILLO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, matrícula 12/043128-8, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005565, setor 10846 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.(ref. ao processo nº 07/026254/08)

nº 560 - Exonerar RITA MARIA BRAGA DE JESUS, PROFESSOR II, matrícula 11/114889-9, com eficácia a contar de 07 de maio de 2008, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV de Escola, símbolo DAS-06, código 007018, setor 11388, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/205507/08)

nº 561 - Nomear RITA MARIA BRAGA DE JESUS, PROFESSOR II, matrícula 10/218103-0, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV de Escola, símbolo DAS-06, código 007018, setor 11388 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da sua própria exoneração. (ref. ao processo nº 07/0621/08)

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES "P" DE 09 DE MAIO DE 2008

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto "N" nº 19382 de 01 de janeiro de 2001, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE

nº 563 - Dispensar, a pedido, ANA MARIA ALVES SERRA, PROFESSOR II, matrícula 12/105267-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006915, setor 11004, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.(ref. ao processo nº 07/052579/08)

nº 564 - Dispensar, a pedido, MARIA DIOMAR ALMEIDA SOUZA DE CASTRO, PROFESSOR I, matrícula 12/106778-4, da Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 006992, setor 11513, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.(ref. ao processo nº 07/062204/08)

nº 565 - Designar ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/177368-8, para exercer a Função Gratificada de CHEFE III do Setor de Atividades Gerais, símbolo DAI-04, código 006930, setor 11606, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO. (ref. ao processo nº 07/052587/08)

nº 566 - Designar MARGARETH LOPES CUNHA DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula 10/149919-3, para exercer a Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 006992, setor 11513, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARIA DIOMAR ALMEIDA SOUZA DE CASTRO.(ref. ao processo nº 07/062205/08)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

- 07/201002/07

Autorizo a celebração do Termo Aditivo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo nº 07/205341/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Adriane de Oliveira Costa.

3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205342/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Flávia Ferreira de Castilho.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205343/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Ângela Maria Seródio de Menezes.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205344/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Ana Filomena dos Santos da Silva.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205345/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Inês Cristina de Mare Salles.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205346/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Claudia de Carvalho Leão.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover a atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205347/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Daniela de Oliveira Guimarães.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205385/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Jacqueline de Fátima dos Santos Moraes.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.
7. Ratificação: Sônia Maria Corrêa Mograbi.

Processo nº 07/205386/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Eliana Maria Bhering.

3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover a atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205387/2008

1. Objeto: Treinamento de pessoal.
2. Partes: PCRJ/SME e Adriane Ogeda Guedes.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Promover atividade de capacitação para professores de Educação Infantil da SME.
5. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo n.º 07/205538/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 232.674,97(duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205539/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 142.795,50(cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205540/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 224.346,91(duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205541/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 172.317,28(cento e setenta e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205542/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 153.201,65(cento e cinquenta e três mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205543/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR

3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 132.389,81(cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205544/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 101.181,33(cento e um mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205545/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 273.929,63(duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205546/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 100.276,88(cem mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205547/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 222.361,19(duzentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205548/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 255.564,36(duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205549/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 314.344,49(trezentos e quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205550/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 263.616,19(duzentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205551/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 234.752,76(duzentos e trinta e quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e seis centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205552/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 212.047,24(duzentos e doze mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205553/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 365.913,29(trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205554/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 284.243,70(duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205555/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 264.456,42(duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205556/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 141.531,63(cento e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205557/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2. Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.

Processo n.º 07/205558/08

Processo n.º 07/205559/08

Processo n.º 07/205560/08

Processo n.º 07/205561/08

Processo n.º 07/205562/08

Processo n.º 07/205563/08

Processo n.º 07/205564/08

Processo n.º 07/205565/08

Processo n.º 07/205566/08

Processo n.º 07/205567/08

Processo n.º 07/205568/08

Processo n.º 07/205569/08

Processo n.º 07/205570/08

Processo n.º 07/205571/08

Processo n.º 07/205572/08

Processo n.º 07/205573/08

Processo n.º 07/205574/08

Processo n.º 07/205575/08

Processo n.º 07/205576/08

Processo n.º 07/205577/08

Processo n.º 07/205578/08

19

5 Valor: R\$ 335.812,64(trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205579/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 277.224,04(duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205580/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 286.782,04(duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205581/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 100.276,88(cem mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205582/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 163.607,44(cento e sessenta e três mil seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205583/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 286.782,04(duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205584/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 294.557,42(duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro e dois centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205585/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.

5 Valor: R\$ 129.537,08(cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205586/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 224.346,91(duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205587/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 132.058,43(cento e trinta e dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205588/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 224.346,91(duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205589/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 313.504,05(trezentos e treze mil quinhentos e quatro reais e cinco centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205590/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 90.803,66(noventa mil oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205591/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 100.276,88(cem mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205592/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.

5 Valor: R\$ 233.515,23(duzentos e trinta e três mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205593/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 212.887,77(duzentos e doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205594/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 263.616,19(duzentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205595/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 192.260,05(cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205596/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 161.911,34(cento e sessenta e um mil novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205597/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE RIO DE JANEIRO - ILHA DO GOVERNADOR
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 193.129,03(cento e noventa e três mil cento e vinte e nove reais e três centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205598/08

1 Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
2 Partes: PCRJ/SME e FEDERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3 Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5 Valor: R\$ 284.243,70(duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
6 Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7 Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/05/2008

Processo nº 07/082299/2008

Reconheço a dívida a favor de Paulo Henrique Batista, matrícula 10/234753-2, relativa à devolução de desconto indevido na Dupla Regência, na forma proposta à fl.10, do processo em epígrafe.

Processo nº 07/090067/2008

Reconheço a dívida a favor de Vanda de Souza Tavares, matrícula 10/167275-7, relativa à Gratificação de Dificil Acesso, de acordo com o Decreto nº 23020/03, na forma proposta à fl.12, do processo em epígrafe.

Processo nº 07/204781/2008

Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

Processo nº 07/205098/2007

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega da empresa M.H. Silva Rodrigues EPP empenho 2008/001007 por 20 (vinte) dias.

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo nº 07/104088/2007

Reconheço a dívida a favor de Glayds Costa de Oliveira, matrícula 10/144298-7, relativa à gratificação de Dificil Acesso, de acordo com o decreto nº 23020/03 na forma proposta à fl.19, do processo em epígrafe.

Processo nº 07/205082/2008

1. Objeto: Aquisição de Pedestal.
2. Partes: PCRJ/SME e Belgroup do Brasil Ltda.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Aquisição necessária para atualização nos diversos eventos do E/CREP.
5. Valor: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pingüelli Rosa.

Processo nº 07/205283/2008

Autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.223,40 (um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a favor de Maria Inês Viana dos Santos Gouvêa, matrícula 12/101507-2 e outros, referente às folhas de Gratificação Pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.

Processo nº 07/052076/2006

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 34 de 12/05/2008

PÁGINA Nº 13 – 19ª COLUNA

Onde se lê: 07/050076/06

Leia-se: 07/052076/06

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

- 07/101909/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/08 referente ao Convênio n.º 232/07.

- 07/092395/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de março/08 referente ao Convênio n.º 258/07.

- 07/043224/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de março/08 referente ao Convênio n.º 244/07.

- 07/101906/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/08 referente ao Convênio n.º 256/07.

- 07/012686/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de março/08 referente ao Convênio n.º 01/08.

- 07/012420/08

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/07 referente ao Convênio n.º 234/07.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 12/05/2008

- 07/012778/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 370/06.

- 07/012779/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de janeiro/08 referente ao Convênio n.º 370/06.

- 07/012780/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 370/06.

- 07/012777/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 370/06.

- 07/050063/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 354/06.

- 07/050333/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 354/06.

- 07/051696/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 354/06.

- 07/052143/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de janeiro/08 referente ao Convênio n.º 354/06.

- 07/052367/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 354/06.

- 07/100148/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 540/06.

- 07/100188/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 573/06.

- 07/100197/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 579/06.

- 07/100194/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 547/06.

- 07/100193/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 576/06.

- 07/100192/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 575/06.

- 07/100133/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 559/06.

- 07/100253/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 546/06.

- 07/100216/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 580/06.

- 07/100191/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 551/06.

- 07/050062/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 509/06.

- 07/050064/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 350/06.

- 07/050066/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 346/06.

- 07/060135/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 361/06.

- 07/080172/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 506/06.

- 07/080357/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 506/06.

- 07/080175/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 537/06.

- 07/080171/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 351/06.

- 07/092618/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 385/06.

- 07/092621/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 382/06.

- 07/070147/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 561/06.

- 07/070150/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 569/06.

- 07/073175/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 569/06.

- 07/074197/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 569/06.

- 07/074359/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de janeiro/08 referente ao Convênio n.º 569/06.

- 07/074535/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 569/06.

- 07/012781/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 368/06.

- 07/012786/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 437/06.

- 07/012768/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 433/06.

- 07/025508/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 493/06.

- 07/025509/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 493/06.

- 07/025568/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 450/06.

- 07/025570/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de janeiro/08 referente ao Convênio n.º 450/06.

- 07/025776/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 450/06.

- 07/040152/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 505/06.

- 07/042536/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de novembro/07 referente ao Convênio n.º 505/06.

- 07/042541/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de dezembro/07 referente ao Convênio n.º 505/06.

- 07/043235/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 505/06.

- 07/042931/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de janeiro/08 referente ao Convênio n.º 505/06.

- 07/060128/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 507/06.

- 07/060129/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 512/06.

- 07/026226/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/08 referente ao Convênio n.º 399/06.

- 07/030214/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 562/06.

- 07/080170/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 510/06.

- 07/080174/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 536/06.

- 07/060134/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 566/06.

- 07/060133/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 511/06.

- 07/060132/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 348/06.

- 07/060130/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 349/06.

- 07/050065/08

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de outubro/07 referente ao Convênio n.º 358/06.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 12.05.2008

Aprovo a comprovação de despesa, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/011548/2008

E/1ª CRE (SEDE)

Maria Beatriz G. Assis 11/108741-0

Olinda de Almeida Santos 70/215314-6

PROCESSO: 07/012782/2008

E/CRE (01.02.006) E.M. Guatemala

Maria de Fátima Senna Ferro Costa 11/104056-7

Rosileia Alves da Silva 12/100695-6

PROCESSO: 07/012759/2008

E/CRE(01.02.504).1 Núcleo de Artes Av. dos Desfiles

Cléa Carapêba Melo 12/154900-5

Marilena Borges Reis 12/136932-1

PROCESSO: 07/012762/2008

E/CRE(01.03.004) E.M.Pereira Passos

Ana Lúcia Trindade Cabeça 11/113445-1

Angida Maria de Faria 10/115770-0

PROCESSO: 07/012760/2008

E/CRE(01.07.502) E.M. Mestre Waldemiro

Ângela Maria da Silva 11/128073-4

Idalina Ávila Brioso 12/164523-3

PROCESSO: 07/012757/2008

E/CRE(01.02.606) C.M. George S. Gomes-Palhaço Carequinha

Márcia Cristina Ferreira Pereira 12/116705-5

Dayse Campos Duque Estrada Meyer 10/137585-6

PROCESSO: 07/012758/2008

E/CRE(01.02.606) C.M. George S. Gomes-Palhaço Carequinha

Márcia Cristina Ferreira Pereira 12/116705-5

Dayse Campos Duque Estrada Meyer 10/137585-6

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 12/05/2008

PROCESSO: 07/011121/2007 - Autorizo a elaboração do 2º Termo Aditivo nº 04/2008 do Contrato nº 06/2007, visando prorrogação.

PROCESSO: 07/011121/2007 - Com base no Inciso II do Art. 57 da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total

de R\$ 579.737,76 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) a favor de UNIÃO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" – E/3ª CRE N.º 017 DE 12 DE MAIO DE 2008.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.

KATIA MARIA MAX

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" E/3ª CRE N.º 017 DE 12 DE MAIO DE 2008

Substituir:

NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Ana Maria Pinto dos Santos(Titular)	11/200157-6	PII	Diretor
Regina d'Ávila Mottot(co-titular)	12/100298-9	PII	Diretor Adjunto

Por:

NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Sheila de Souza(Titular)	12/094376-1	PII	Diretor Adjunto
Maria da Glória de Aquino Peclat			
Estrela(co-titular)	10/206995-3	PII	Prof. Regente

DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036425/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036431/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036435/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036490/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036509/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036553/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036590/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ES-

PORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036638/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma NACIF ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.452.450/0001-30, mediante o Processo n.º 07/036809/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 31.260.029/0001-36, mediante o Processo n.º 07/037096/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a multa aplicada à Firma MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 31.260.029/0001-36, mediante o Processo n.º 07/037182/2008, estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 12/05/2008

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e:

PROCESSO	U.E	VALOR	N.D.	FR.
07/030383/04	E/CRE(03.12.006) Escola Municipal			
	Ministro Orosimbo Nonato	4.000,00	33.90.39.34	142
07/030140/04	E/CRE(03.12.009) Escola Municipal			
	George Sumner	6.800,00	33.90.39.34	142
07/030184/04	E/CRE(03.12.010) Escola Municipal			
	Pace	4.000,00	33.90.39.34	107
07/030165/04	E/CRE(03.12.013) Escola Municipal			
	São Domingos	3.800,00	33.90.39.34	107
07/030309/04	E/CRE(03.12.020) Escola Municipal			
	Gustavo Ambrust	5.000,00	33.90.39.34	107
07/030175/04	E/CRE(03.12.021) Escola Municipal			
	Eurico Vilela	4.800,00	33.90.39.34	142
07/030238/04	E/CRE(03.12.022) Escola Rubens			
	Berardo	6.800,00	33.90.39.34	107
07/030252/04	E/CRE(03.12.024) Escola Municipal			
	C.C. Domingos Bebiano	3.000,00	33.90.39.34	142
07/030207/04	E/CRE(03.12.026) Escola Municipal			
	Henrique Foréis	3.800,00	33.90.39.34	142
07/030164/04	E/CRE(03.13.011) Escola Municipal			
	José Eduardo de Macedo Soares	6.000,00	33.90.39.34	142
07/030355/04	E/CRE(03.13.016) Escola Municipal			
	Benevenuta Ribeiro	4.000,00	33.90.39.34	107
07/030167/04	E/CRE(03.13.023) Escola Municipal			
	Honório Gurgel	3.000,00	33.90.39.34	142
07/030209/04	E/CRE(03.13.024) Escola Municipal			
	Acre	4.800,00	33.90.39.34	142
07/030185/04	E/CRE(03.13.028) Escola Municipal			
	George Bernanos	3.000,00	33.90.39.34	107
07/030268/04	E/CRE(03.13.030) Escola Municipal			
	Pastor Miranda Pinto	4.800,00	33.90.39.34	142
07/030148/04	E/CRE(03.13.032) Escola Municipal			
	Bolivar	4.000,00	33.90.39.34	142
07/030212/04	E/CRE(03.13.034) Escola Municipal			
	Hélio Smidt	4.800,00	33.90.39.34	142
07/030222/04	E/CRE(03.13.035) Escola Municipal			
	Edgar Sussekind de Mendonça	5.000,00	33.90.39.34	107
07/030273/04	E/CRE(03.13.039) Escola Municipal			
	Jl Mauricio Cardoso	4.000,00	33.90.39.34	107
07/030177/04	E/CRE(03.13.041) Escola Municipal			
	Tobias Barreto	4.800,00	33.90.39.34	142
07/030463/04	E/CRE(03.13.602) Creche Municipal			
	Aconhego	3.000,00	33.90.39.34	100
07/030141/04	E/CRE(03.13.603) Creche Municipal			
	Sylvia Orthof	3.000,00	33.90.39.34	100
07/030136/04	E/CRE(03.13.606) Creche Municipal			
	Canlinho do Queto	3.000,00	33.90.39.34	100
07/030861/04	E/CRE(03.13.611) Creche Municipal			
	José Ramos Januário	3.000,00	33.90.39.34	100

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 12/05/2008

PROCESSO Nº 07/043.718/2008

1) Objeto: Aquisição de lanches prontos

2) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e PIRIPIRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.



- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.
4) Razão: Material indispensável para dar infra estrutura aos eventos culturais com a participação dos alunos da E/4ªCRE.
5) Valor: R\$ 7.643,20 (Sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
6) Autoridade: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

- 1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/043.966/04	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez	8.000,00	33.90.39.63	142
07/044.055/04	E/CRE (04.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi	8.000,00	33.90.39.63	100
07/044.116/04	E/CRE (04.20.029) Escola Municipal Professora Lavinia de Oliveira Escragnole Dória	8.000,00	33.90.39.63	100

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA
EXPEDIENTE 12/05/2008**

Processo nº 07/340.179/2008

A Secretária Municipal de Educação/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, **RELEVA** a multa que seria aplicada a Firma Ermar Alimentos Ltda. CNPJ 27.051.838/0001-60, mediante o processo nº 07/340.179/2008 estando a mesma APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA 'P' E/CRE Nº 021 DE 06 DE MAIO DE 2008.

A COORDENADORA DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº07/062249/2008 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão Integrada pelos servidores: Maria Solange Sobreira de Carvalho, Prof.I, matrícula 10/088764-6, Neusa Marques Catille, Prof.II, matrícula 10/115703-1 e Neide Vilpato Paula, Prof.II, matrícula 10/094832-2 sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2008.

Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

Processo nº 07/060.117/2007 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo

Processo nº 07/060.117/2007

Com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, autorizo a despesa no valor de R\$71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais), a favor de União Forte Vigilância e Segurança Ltda., vencedora da Licitação na modalidade de Pregão Presencial GP/CEM/ nº 006/2007.

Processo 07/061.421/2008 - Homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL E/6.ªCRE n.º 03/2008 e autorizo a despesa no valor global de R\$ 105.897,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais) da seguinte forma: item 01 no valor total de R\$76.518,00 (setenta e seis mil, quinhentos e dezotoito reais) e item 02 no valor total de R\$29.379,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais) a favor de KI CORES BAZAR LTDA., vencedora do PREGÃO PRESENCIAL E/6.ªCRE n.º 03/2008.

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA E COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

Processo: 07/062.236/2008

1. Objeto: Aquisição de Material
2. Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e RB e Editorial Ltda.
3. Valor: R\$20.946,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais)
4. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
5. Razão: Aquisição de livros para alunos da rede municipal para alerta e prevenção contra a dengue
6. Autorização: Deolinda Silva Montenegro
7. Ratificação: Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos

Processo: 07/062.007/2008

1. Objeto: Palestra sobre dança
2. Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e Giovana garcia do Nascimento Vieira de Carvalho
3. Valor: R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais)
4. Fundamento: Inexigibilidade de licitação, Artigo 25, Inciso II da lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
5. Razão: Subsidiar os professores com conhecimentos sobre dança
6. Autorização: Deolinda Silva Montenegro
7. Ratificação: Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/074592/2008
E/CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Claudia Pires Contino 11/109498-6
Patrícia de Araújo D.G. dos Santos 12/157927-5

PROCESSO: 07/074594/2008
E/CRE (07.16.054)E.M Pio X
Vera Lucia Martins Costa 11/081209-9
Neite Franco Gomes Bertire 12/136459-5

PROCESSO: 07/074755/2008
E/CRE (07.16.057)E.M Embaixador Dias Carneiro
Isabel Cristina D.C.de Almeida Ulisses 11/154266-1
Simone Pereira Duarte Oliveira 12/165204-9

PROCESSO: 07/074740/2008
E/CRE (07.16.071)E.M Poeta Mário Quintana
Maria de Fátima Lisboa 11/109028-1
Regina Célia Cardoso Gomes 12/009887-1

PROCESSO: 07/070477/2008
E/CRE (07.24.002) E.M Almeida Garret
Maria Cristina Fragale Patê 11/113146-5
Simone Maria Ramos de Albuquerque 12/154388-3

PROCESSO: 07/074764/2008
E/CRE (07.24.017) E.M Profº Olegário Domingues
Regina Gloria Fasano 11/082748-5
Ana Lúcia Rodrigues 10/137541-9

PROCESSO: 07/074779/2008
E/CRE (07.24.017) E.M Profº Olegário Domingues
Regina Gloria Fasano 11/082748-5
Ana Lúcia Rodrigues 10/137541-9

PROCESSO: 07/074794/2008
E/CRE (07.34.603)C.M Sempre Vida Josué
Cláudia Gonçalves da Silva 12/115765-0
Edna Silva Marins 10/153864-4

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

07/082055/2008

- 1) **Objeto:** Inscrição de 01 (um) servidor no 4º Educador Management
2) **Partes:** PCRJ/SME/8ªCRE e Promofair Comércio, Promoção e Eventos Ltda - EPP
3) **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) **Razão:** Suscitar a reflexão e o debate acerca do papel institucional da Educação.
5) **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais)
6) **Autoridade:** Yara de Araújo Marques
7) **Ratificação:** Sonia de Araújo Marques Sperle

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DA E/9ª CRE
EXPEDIENTE DE 12/05/2008**

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/092504/2008
E/CRE-2
Anita Quintanilha da Rocha 11/104153-2
Valéria da Silva Wanderley Machado 12/103073-3

Processo n.º 07/092140/2008
E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
Cássia de Araújo Pereira 11/089273-7
Josefina Santos 10/103511-2

Processo n.º 07/092805/2007
E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
Jorge Luis Gomes de Assis 12/105116-8
Régia Moreira do Nascimento 10/164773-4

Processo n.º 07/092116/2008
E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Prouença
Licélia da Silva Monteiro 11/124242-9
Maria Aparecida da Silva Ramos 10/170783-5

Processo n.º 07/090980/2008
E/CRE (09.18.019.1) Escola Municipal Polo de Educação pelo Trabalho João Prouença
Heloisa da Silva Souza de Jesus 12/115775-5
Luiz Carlos Pieroni Guedes 10/169337-3

Processo n.º 07/091790/2008
E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
Neise Máximo Manguiera 11/146526-9
Jaciléia de Almeida Barreto 12/106846-9

Processo n.º 07/092175/2008
E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
Carlos Roberto de Freitas 11/171638-0
Tânia M.Goettenauer de Araújo 10/147336-2

Processo n.º 07/091909/2008
E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Profª Manoel Said' Ali
Vera Lúcia Esteves Gomes 11/061000-6
Dulce Pereira Melo 12/058447-4

Processo n.º 07/091796/2008
E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
Kátia Ferrari Canêdo de Sant'Ana 11/154274-5
Eliana Teixeira Geisteira 10/100950-0

Processo n.º 07/092227/2008
E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
Kátia Ferrari Canêdo de Sant'Ana 11/154274-5
Eliana Teixeira Geisteira 10/100950-0

Processo n.º 07/092094/2008
E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória
Rosângela dos Santos Peixoto 11/104053-4
Daise Reis Couto 12/094329-0

Processo n.º 07/091953/2008
E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
Mirian Virginia Ferreira de França 11/083398-8
Rita de Cássia Ramos Martins 12/100392-0

Processo n.º 07/091867/2008
E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
Mirian Virginia Ferreira de França 11/083398-8
Rita de Cássia Ramos Martins 12/100392-0

Processo n.º 07/092872/2007
E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
Neusi Dantas Fonseca Barreto 11/137811-6
Carlos Valentim Siqueira Palma 10/233496-9

Processo n.º 07/092439/2008
E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
Maria Cecília de Carvalho Rocha 11/116268-4
Mauricélia de França 12/170146-5

Processo n.º 07/090268/2008
E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
Tânia Barbosa da Cruz 12/146578-0
Marylin Lamego da Silva 10/200487-7

Processo n.º 07/092211/2008
E/CRE (09.18.090) Escola Municipal Joari
Joseane Chrisóstimo Baptista dos Reis 11/124851-7
Isamara Carvalho Sardinha 10/135834-0

Processo n.º 07/092158/2008
E/CRE (09.18.090) Escola Municipal Joari
Joseane Chrisóstimo Baptista dos Reis 11/124851-7
Isamara Carvalho Sardinha 10/135834-0

Processo n.º 07/091131/2008
E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus
Magalona da Costa Monteiro 11/146487-4
Fernanda França Bernardo 10/193401-7

Processo n.º 07/091951/2008
E/CRE (09.18.506.1) Clube Escolar Campo Grande

Rosângela Souza Tavares 12/172141-4
Aristides da Silva Pereira 12/192773-0

Processo n.º 07/092336/2008
E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
Claudia Maria Couri Ganem 12/115782-5
Gilcéia Marques Guerra 10/102243-3

Processo n.º 07/092264/2008
E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
Lucineide Carvalho Viana 12/137141-8
Alessandra Azevedo Cavalcante 10/216317-8

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO DIRETOR

PORTARIAS "P" DE 12 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 631 de 09/01/97 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 393 – Processo n.º 07/025.527/2008 – **ANA MARIA SANTOS**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/120122-7.

n.º 394 – Processo n.º 07/052.204/2008 – **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/008935-9.

n.º 395 – Processo n.º 07/205.301/1998 – **DENISE GINDRE DA SILVA**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/014985-6.

n.º 396 – Processo n.º 07/033.008/2006 – **ELSON FRANCO**, Professor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/055042-6.
n.º 397 – Processo n.º 07/052.687/2007 – **FRANCISCA NUNES DA SILVA**, Professor I (Educação Musical), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/107804-7.

n.º 398 – Processo n.º 07/092.102/2008 – **NÁDIA REGINA DE SANTA ROSA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe Especial B, matrícula 10/137701-9.

n.º 399 – Processo n.º 07/061.595/2008 – **NILZA GOMES DE SOUZA BRAZ**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe Especial B, matrícula 10/113284-4.

n.º 400 – Processo n.º 07/051.879/2008 – **REGINA COELI CERQUEIRA BUENO DA SILVA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe Especial B, matrícula 10/017683-4.

n.º 401 – Processo n.º 07/025.596/2008 – **ROSEMEI CUNHA CABRAL**, Professor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/008474-9.
n.º 402 – Processo n.º 07/081.949/2008 – **TEREZA ESMERALDA DA SILVA**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/112343-9.

n.º 403 – Processo n.º 07/074.303/2008 – **VALERIA MATTOS ANTUNES SALLES**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe Especial B, matrícula 10/122269-4

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo	Nome	Matrícula
07/005.007/1987	REIA SILVIA CARVALHO CAPELLA	10/100.841-6
07/060.312/2005	GILSON COSTA FREIRE	10/217.016-5
07/012.503/2008	LÉLIO EDUARDO ALVES DA SILVA	10/245.942-8
07/025.697/2008	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	10/242.761-5

07/074.444/2008	CELIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	10/242.029-7
07/082.393/2008	DÉBORA SILVEIRA DA PENHA REBOUÇAS	10/235.871-1
07/082.394/2008	LUCILENE ANDRÉ RANGEL	10/241.499-3
07/092.015/2008	SÉRGIO MURILO LEBEIS PIRES	10/234.532-0
07/092.024/2008	MICHELLE SILVA DOS SANTOS	10/235.985-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/87, n.º 25.195/05 e n.º 28.933/08.

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/048.197/90 – **ELIANE DE SOUZA CARREIRA** - 10/122.329-6, P.B. 19/11/90 a 21/11/95 (Solicitação em 15/04/2008);
07/205.263/97 – **LEILA AUSTIN FERREIRA** - 10/147.672-0, P.B. 10/07/90 a 08/07/95 (Solicitação em 28/11/2007);
07/128.149/94 – **PAULO SERGIO GONÇALVES DE PINHO** - 10/150.586-6, P.B. 27/02/91 a 25/02/96 (Solicitação em 15/04/88).

06 MESES

07/019.974/95 – **CÉLIA MARIA PASCARELLI SOUZA**-10/104870-1, P.B. 01/09/86 a 01/12/90 e 02/12/90 a 10/11/95 (Solicitação em 14/03/2008);
07/028.874/91 – **CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA** - 10/115.951-6, P.B. 01/09/86 a 01/11/90 e 02/11/90 a 31/10/95 (Solicitação em 17/04/2008);
07/205.162/95 – **FATIMA MOREIRA CARDOSO** - 10/137.584-9, P.B. 15/03/88 a 13/09/92 e 14/09/92 a 27/09/97 (Solicitação em 16/04/2008);
07/121.447/93 – **LEILA MARIA GUERRA ANDRADE** - 10/104.674-7, P.B. 01/09/86 a 01/12/90 e 02/12/90 a 19/01/96 (Solicitação em 07/04/2008).

12 MESES

07/018.385/84 – **ROSANGELA FERNANDES PATE** - 10/088.952-7, P.B. 20/09/79 a 17/09/84, 18/09/84 a 03/11/88, 04/11/88 a 02/11/93 e 03/11/93 a 01/11/98 (Solicitação em 07/05/2008).

RESOLUÇÃO "P" no 3273 de 13/07/94
CRISTIANE PINTO NORRIS
10/157.837-6

Tendo em vista o que consta do processo no 07/092.441/2008, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 16/03/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 14/04/2008, conforme a O.A. no 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO "P" no 1212 de 16/03/87
MARILÉIA CID CONDE MENEZES
10/122.001-1

Tendo em vista o que consta do processo no 07/132.059/95, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 18/06/96, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos das alíneas "a" e "b", inciso II, do artigo 131, da Lei no 94/79, completado o lapso de exercício exigido, em 02/11/2006, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 11/03/2008, conforme a O.A. no 37/EPL/96.

07/205.418/2008
ROSANGELA SILVA DOS REIS
10/147.323-0

Considerando a dispensa ocorrida em 18/04/2008, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Assistente II, da Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 30/04/2008, conforme a O. A. no 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO "P" no 2436 de 12/07/89
SONI DE ALMEIDA LIMA
10/105.365-1

Tendo em vista o que consta do processo no 07/102.193/2002, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 17/07/2002, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I do artigo 131, da Lei no 94/79, completado o lapso de exercício exigido, em 01/01/2007, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 02/04/2008, conforme a O.A. no 37/EPL/96.

Tornar sem efeito a concessão de 01/10/98 (Portaria no 777), publicada no D.O. Rio no 139 de 02/10/98, tendo em vista o contido no processo no 07/041.895/98, de Licença Especial, em nome do servidor ROSE MARY PINTO SERRA, matrícula 10/153.814-9.

Tornar sem efeito os despachos dos Processos de Licença Especial, abaixo relacionados:

07/091.589/99 – **ADRIANA FIGUEIREDO SERRANO**- 10/165.595-0, despacho de 12/07/99, D.O. Rio no 82 de 12/07/99.

07/008.918/86 – **CLÉA MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA** - 10/086.111-2, despacho de 09/06/93, D.O. Rio no 068 de 23/06/93.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo n.º 07/000.449/2007

- Objeto:** Celebração de termo aditivo ao contrato 02/2008
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93
- Razão:** Inexigível a licitação
- Valor:** R\$ 184.106,00
- Autorização:** Marilena Rescalca Conde de Medeiros
- Ratificação:** Regina Alcântara de Assis

Processo n.º 07/000.449/2007

- Objeto:** Celebração de termo aditivo ao contrato 02/2008
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93
- Razão:** Inexigível a licitação
- Valor:** R\$ 115.894,00
- Autorização:** Marilena Rescalca Conde de Medeiros
- Ratificação:** Regina Alcântara de Assis



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARENS**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645
E-mail: smds@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

ATOS DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 12/05/2008 RESOLUÇÃO Nº 099 DE 12 DE MAIO DE 2008.

DIVULGA RESULTADO DA REAVALIAÇÃO DA BANCA COMPOSTA PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES A CO-GESTÃO DA CENTRAL DE RECEPÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TAIGUARA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o resultado da reavaliação da Banca composta através da Resolução "P" Nº 322 de 24 de abril de 2008.

Art. 2.º São estes os resultados:

ONG	RESULTADO
DC-BRASIL	INABILITADA
CENTRO INTEGRADO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	HABILITADA/NÃO SELECIONADA

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 12 DE MAIO DE 2008. TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução nº 077 de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 20, de 15/04/08, às fls. 17.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 12 DE MAIO DE 2008. NORMATIZA A ADESAO AO PROGRAMA NACIONAL BPC NA ESCOLA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando o Sistema Único da Assistência Social;
Considerando o Benefício Assistencial de Prestação Continuada;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social;
Considerando a Portaria Interministerial Nº 18 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento, Monitoramento de acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do BPC;
Considerando a adesão eletrônica ao Programa BPC na Escola normatizado pela Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008 e efetivada pelo Município do Rio de Janeiro em 11 de abril de 2008;
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é gestão plena no SUAS;
Considerando a Tecnologia Porta de Saída;

RESOLVE:

Art. 1.º Normatizar a adesão ao Programa Nacional BPC na Escola;
Art. 2.º Garantir a identificação e o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS matriculadas e não matriculadas no sistema regular de ensino, com base nos dados do BPC/LOAS e do Censo Escolar;

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela Subsecretaria de Proteção Especial coordenará ampla divulgação do Programa BPC na Escola por meio dos CRAS e CREAS em articulação com Unidades Escolares e as Unidades de Saúde.

Art. 4.º Os interessados também poderão obter informações sobre o acesso ao Programa BPC na Escola da Prefeitura do Rio de Janeiro pela Ouvidoria da SMAS, telefone 3973-3800;

Art. 5.º Será instituído o Comitê BPC na Escola que será composto por Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Pessoa com Deficiência e Transporte, sendo coordenado pela primeira por meio da Subsecretaria de Proteção Especial.

Art. 6.º O Conselho Municipal de Assistência Social poderá indicar 2 Conselheiros para acompanhar o Programa BPC na Escola que poderão participar do Comitê BPC na Escola;

Art. 7.º Poderão ser convidados para as reuniões do Comitê BPC na Escola, os Representantes dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;

Parágrafo Único: O Comitê BPC na Escola tem como responsabilidades:

a) Garantir a identificação dos beneficiários matriculados e não matriculados no sistema regular de ensino.

b) garantir a aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC;

c) garantir a identificação das barreiras que impedem ou inibem o acesso e a permanência dos beneficiários a partir do Questionário de Identificação de Barreiras pela Equipe Técnica, tais como transporte, locomoção e acessibilidade que impedem que a criança e o adolescente beneficiários do BPC frequentem a Escola;

d) garantir a articulação necessária entre as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Direitos Humanos e de Saúde por intermédio de ações intersetoriais que promovam o acesso e a permanência na Escola das crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC;

e) analisar os dados e proposição de ações intersetoriais locais, com o apoio técnico e financeiro da União;

f) acompanhar e monitorar a inclusão dos beneficiários no sistema regular de ensino

g) cumprir os demais compromissos estabelecidos no Termo de Adesão;

Art. 8.º Até o final de 2008 todas as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC na Cidade do Rio de Janeiro deverão ser visitas pelas Equipes Técnicas designadas para aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC;

Art. 9.º As entidades da REDE SUAS conveniada ao FMAS deverão garantir o acesso das crianças e adolescentes beneficiárias do BPC à Rede Escolar.

Parágrafo Primeiro - As Entidades terão 90 dias a contar da publicação desta Resolução para informar ao Comitê BPC na Escola a situação escolar das crianças e adolescentes atendidas em suas unidades e possíveis dificuldades para inclusão dos mesmos.

Art.10.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO "P" DE 07 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 341 - Exonerar, com validade a partir de 08 de maio de 2008, NAOMI DOS SANTOS MIGUES, Assistente Social, matrícula 11/240.674-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6 código 019361 setor 012021 da 4ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATOS DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

RESOLUÇÃO "P" Nº 358 DE 12 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

Considerando a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Considerando o Título V, Artigo 131 a 140 da mesma Lei Federal.

Considerando a Lei Municipal Nº 3.282 de 10 de outubro de 2001 que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

Resolve:

Art. 1.º Designar a Assistente Social Sindely Chahim de Avellar Alchone, como Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhar o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Disponibilizar a servidora acima referida até o dia 03 de junho de 2008 para cumprir a atribuição definida no Art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE 12/05/2008

RETIFICAÇÃO

Resolução "P" nº 342 de 07/05/08, publicado no D.O Rio nº 34 de 12/05/08, às fls.18

Onde se Lê:

Art. 1.º Lotar a Assistente Social Fabíola Correa Duarte Manso, matrícula 10/244.882-7, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Zózimo Barroso – AS/5ª CAS.

Leia-se:

Art. 1.º Lotar a Assistente Social Fabíola Correa Duarte Manso, matrícula 10/244.882-7, no Centro de Referência da Assistência Social Zózimo Barroso do Amaral – AS/5ª CAS.

DESPACHO DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 12.05.2008

Processo n.º 08/001.192/2008 – considerando as justificativas apresentadas no processo, fica anulado o procedimento seletivo realizado, razão pela qual torno se efeito todos os atos a ele vinculados, em especial a Resolução "P" nº 169 de 22 de fevereiro de 2008, Resolução "P" nº 220 de 18 de março de 2008 e Resolução nº 064 de 31 de março de 2008

DESPACHO DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 12/05/08

PROCESSO Nº 08/001601/08 – AUTORIZO confecção de 8000 lâminas, sendo 4000 para a Campanha de 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e 4000 para a divulgação dos serviços de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes / SECABEXS da Cidade do Rio de Janeiro, através da modalidade Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

SECRETARIA DO HABITAT

Secretário: **Paulo André Figueira da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694
E-mail: smhacs@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 09/05/2008

PROCESSO : 16/000.028/08
OBJETO : Fornecimento de vale alimentação/refeição
PARTES : SMH/SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
RAZÃO : Pregão
FUNDAMENTO : Art. 1, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
VALOR : R\$ 846.792,00
AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

* Omitido no D.O.M do dia 12/05/2008

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

EXPEDIENTE DE 09/05/2008

PROCESSO : 16/000.328/08
OBJETO : Participação em VII ENJAC-RIO – Encontro de jornalistas em Assessoria de Comunicação Social do RJ
PARTES : SMH/Sindicato dos jornalistas profissionais do município do Rio de Janeiro
RAZÃO : Inexigibilidade
FUNDAMENTO : Art. 25, caput da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
VALOR : R\$ 1.620,00
AUTORIZADO : Maura Fernanda de C. Moreira
RATIFICADO : Paulo André Figueira da Silva

* Omitido no D.O.M. do dia 12/05/2008

EXPEDIENTE DE 09/05/2008

PROCESSO : 16/000.113/2008
OBJETO : Sistema Descentralizado de Pagamentos
PARTES : SMH/SMH – Coordenadoria de Regularização e Titulação.
RAZÃO : Inexigível a licitação
FUNDAMENTO : Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/03/1993 e suas alterações
VALOR : R\$ 419.566,00
AUTORIZADO : Maura Fernanda de C. Moreira
RATIFICADO : Paulo André Figueira da Silva

* Omitido no D.O.M. do dia 12/05/2008

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826
E-mail: sms@rio.rj.gov.br

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÕES "P" SMS DE 12 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

nº 2523 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/725 667/2007, tornar sem efeito a Resolução "P" SMS nº 2485 de 8-5-2008, publicada no D.O. RIO de 9-5-2008.

nº 2524 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/560 919/2007, tornar sem efeito a Resolução "P" SMS nº 2184 de 18-4-2008, publicada no D.O. RIO de 24-4-2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,

RESOLVE

nº 2525 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/006 691/2008, designar LUIGI TALARICO, Agente de Administração, matrícula 10/ 214 843-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 012019, da Divisão de Normas e Classificação, do Departamento de Especificação de Material e Serviços, da Coordenação de Compras, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2526 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/516 303/2008, dispensar HEK DE OLIVEIRA CARVALHO, Médico, matrícula 12/164 365-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027050, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2527 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/500 309/2008, designar JADSON SANTOS RAMOS, Oficial de Farmácia, matrícula 10/214 225-5, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027494, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2528 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/560 916/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, RAQUEL DE SOUZA RAMOS, Enfermeiro, matrícula 12/203 140-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 010440, da Divisão Médica, do Instituto de Medicina Física e Reabilitação Oscar Clark, da Coordenação de Saúde da AP-2.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2529 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/560 916/2007, designar, com validade a partir de 20/9/2007, RAQUEL DE SOUZA RAMOS, Enfermeiro, matrícula 10/203 140-9, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010432, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria de Saúde da AP-2.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2530 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 498/2008, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, DIRCEU CICCONE, Médico, matrícula 12/007 234-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 017046, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenação de Saúde da AP-3.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2531 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 498/2008, designar DIRCEU CICCONE, Médico, matrícula 10/007 234-8, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026420, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2532 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 499/2008, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MAURO ALPOIM FREIRE, Médico, matrícula 12/197 251-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 017043, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenação de Saúde da AP-3.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2533 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 499/2008, designar MAURO ALPOIM FREIRE, Médico, matrícula 10/197 251-2, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026422, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2534 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 500/2008, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, JOÃO LUIZ DE AQUINO FIGUEIREDO, Médico, matrícula 12/090 023-3, da função gratificada

de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 017040, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenação de Saúde da AP-3.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2535 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 500/2008, designar JOÃO LUIZ DE AQUINO FIGUEIREDO, Médico, matrícula 10/090 023-3, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026424, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2536 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 501/2008, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, LUIS CLAUDIO DE SÁ ALMEIDA GOMES, Médico, matrícula 12/159 981-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 017042, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenação de Saúde da AP-3.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2537 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/595 501/2008, designar LUIS CLAUDIO DE SÁ ALMEIDA GOMES, Médico, matrícula 10/159 981-0, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026425, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2538 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/605 283/2008, dispensar MARIA DE FÁTIMA CARNAVALE BITTENCOURT, Médico, matrícula 12/145 693-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027168, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Renato Rocco, da Coordenadoria de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2539 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/605 282/2008, designar MARIA DE GLORIA D'ALMEIDA MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 10/212 459-2, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027168, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Renato Rocco, da Coordenadoria de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2540 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/646 024/2008, designar ROBERTA DE ALMEIDA GARCIA, Psicólogo, matrícula 10/ 228 449-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027151, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Linda Batista, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2541 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 672/2007, exonerar, com validade a partir de 20/9/2007, OLGA VENCESLAU DE ALMEIDA BAIÃO, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/ 143 096-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, código 011219, da Divisão de Administração, do Posto de Assistência Médica Alberto Borgerth, da Coordenação de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2542 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 673/2007, nomear OLGA VENCESLAU DE ALMEIDA BAIÃO, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/143 096-6, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025878, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Alberto Borgerth, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 23265 de 11-08-2003,

RESOLVE

nº 2543 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/630 190/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 17 de novembro de 2007, a CARLOS DA SILVA PIRES, Assistente II, do S/SUBASS/HMCD, matrícula 57/203 404-9, por ter participado do "52º CONGRESSO

BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA", realizado em Fortaleza - CE.

nº 2544 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/015 219/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 13 a 17 de novembro de 2007, a PAULO CÉSAR DE VASCONCELLOS QUINTELLA, Diretor IV, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, do S/ SUBASS/HMRPS, matrícula 57/210 396-8, por ter participado do "52º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA", realizado em Fortaleza - CE.

nº 2545 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/015 302/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 19 a 23 de outubro de 2007, a LIDIA MARIA ROBERTO GOMES, Assistente I, do S/SUBASS/IMJM/HPGTB, matrícula 11/215 091-0, por ter participado do "CURSO DE KINESIO TAPING", realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2546 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/015 218/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de setembro a 5 de outubro de 2007, a LEONORA MARTINS BENVENUTO BERBARA, Chefe II, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do S/SUBASS/CAP-1/CMS-EA, matrícula 12/149 540-7, por ter participado do "21st WORLD CONGRESS OF DERMATOLOGY", realizado em Buenos Aires - ARGENTINA.

nº 2547 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/535 610/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 8 a 12 de outubro de 2007, a MARIO BARREIRA CAMPOS, Diretor III, do S/ SUBASS/CAP-2.1/IMPP, matrícula 57/210 466-9, por ter participado do "XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSQUIATRIA", realizado em Porto Alegre - RS.

nº 2548 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/535 733/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de outubro de 2007, a ANA PAULA FERREIRA DA SILVEIRA, Chefe II, da Seção de Clínica Médica, do S/SUBASS/CAP-2.2/P-HP, matrícula 12/239 160-5, por ter participado do "XVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES", realizado em Campinas - SP.

nº 2549 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/535 733/2007, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de outubro de 2007, a ANA PAULA FERREIRA DA SILVEIRA, Chefe II, da Seção de Clínica Médica, do S/SUBASS/CAP-2.2/P-HP, matrícula 12/203 072-4, por ter participado do "XVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES", realizado em Campinas - SP.

nº 2550 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/581 616/2008, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 28 a 31 de maio de 2008, a RITA DE CASSIA REBELLO, Médico (Ginecologia e Obstetrícia), do S/ SUBASS/CAP-3.1/CMS-NP, matrícula 10/125 666-8, para participar do "XXXII CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO RIO DE JANEIRO", que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

*RESOLUÇÃO "P" SMS DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,

RESOLVE

nº 1417 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/500 831/2007, designar MÔNICA FERREIRA BORGES, Enfermeiro, matrícula 10/ 145 870-2, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 19/3/2008.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12.05.2008

09/646075/2008 – Of. S/PCD nº 98 de 25.04.2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/646077/2008 – Of. S/CMS da XIV R.A. nº 92 de 29.04.2008
APROVO a comprovação de despesas.

09/646078/2008 – Of. S/CAP-3.3/PS-1 nº 50 de 30.04.2008
APROVO a comprovação de despesas.

**COORDENADORIA DE INFRA - ESTRUTURA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.05.2008**

*Processo nº: 04/400137/2008 - NAD nº 1110/2008

- 1.OBJETO: Mandado de sequestro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 146,34 (cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.

*Processo nº: 04/400140/2008 - NAD nº 1109/2008

- 1.OBJETO: Mandado de sequestro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 529,38 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.

*Processo nº: 09/030040/2005 - NAD nº 1111/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar comprimido medicinal e suas redes de distribuição de oxigênio e óxido nítrico em unidades da SMS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
- 4.RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2006
- 5.VALOR: R\$ 4.096,25 (quatro mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/039905/2001 - NAD nº 1096/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à aquisição de gêneros alimentícios para diversas unidades da SMS .
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 03/2001
- 5.VALOR: R\$ 586.295,62 (quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/000174/2006 - NAD nº 1090/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à serviços de vigilância e segurança em unidades da SMS .
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 03/2006
- 5.VALOR: R\$ 446.387,57 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/029820/2005 - NAD nº 1092/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva hospitalar em unidade da SMS .
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 015/2006
- 5.VALOR: R\$ 38.374,81 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/015115/2006 - NAD nº 1093/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas instalados em unidade da SMS .
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ELEVADORES ELBO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONVITE nº 059/2006
- 5.VALOR: R\$ 2.358,26 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/029328/2003 - NAD nº 1108/2008

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à serviços de transporte de telecomunicações na modalidade SLDO.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 002/2005
- 5.VALOR: R\$ 5.586,22 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais

e vinte e dois centavos)

6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/312783/2008 - NAD nº 1104/2008

- 1.OBJETO: Ajuste de contas referente à serviços de recepção administrativa nas dependências do HM Francisco da Silva Telles.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 921,33 (novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

* Omitido no D.O Rio 12.05.2008

**COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.05.08**

09/001.123/08 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2008, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 366.248,56 e a emissão de nota de empenho a favor de:

Secretaria Municipal de Saúde	ITEM (NS)	VALOR (em R\$) FAVORECIDO (S)	Obs.
	01	47.685,60	SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
	06 e 11	7.199,40	DER- MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
	02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	222.126,00	SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA
	05, 07 e 08	30.594,56	MULTIMIX 2003 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	04, 09, 10 e 19	58.643,00	MACAI 2003 COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

09/005.700/08 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2008, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 241.500,00 e a emissão de nota de empenho a favor de:

Secretaria Municipal de Saúde	ITEM (NS)	VALOR (em R\$) FAVORECIDO (S)	Obs.
	01	241.500,00	LUXEV INDUSTRIA DE E QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1.0
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 06/05/2008**

Processo nº: 09/500.026-2008 – NAD 127

- 1.OBJETO: Pedido de repasse do SDP.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CMS – José Messias do Carmo.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade.
- 5.VALOR: R\$ 6.196,42 (seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

Processo nº: 09/017.369-2007

- 1.OBJETO: Aquisição de papel termossensível para a policlínica Antônio Ribeiro Neto.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IMAGING COM ÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 23, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Concorrência.
- 5.VALOR: R\$ 1.185,60 (hum mil,cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

Processo nº: 09/500.239-2007

- 1.OBJETO: Aquisição de glicose 5% para o H.M. Salles Netto.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 23, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Concorrência.

- 5.VALOR: R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

**DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 12/05/2008**

Processo nº: 09/500.460-2008 – NAD 131

- 1.OBJETO: Aquisição emergencial de hemograma com 18 parâmetros para o CMS Oswaldo Cruz.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

Processo nº: 09/500.314-2008 – NAD 129

- 1.OBJETO: Empenho por estimativa para aquisição de Órtese / Prótese e Materiais Especiais para o H.M. Barata Ribeiro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade.
- 5.VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

Processo nº: 09/500.510-2008

- 1.OBJETO: Aquisição emergencial de álcool 70 para Unidades de Saúde da AP-1.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARBC ATACADISTA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 2.388,96 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1.0
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 12/05/2008**

Processo nº: 09/500.511-2008 – NAD 130

- 1.OBJETO: aquisição emergencial de hemograma com 18 parâmetros para o CMS Oswaldo Cruz.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Leila Marly Mainenti Simões Velasques
7. RATIFICADO POR: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

**COORDENADORIA DE SAÚDE AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.04.2008**

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 73/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO:Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.940,68 (Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
- 7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 1.940,68 (Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 74/2008

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.



3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 1.923,60 (Um mil, novecentos e vinte três reais e sessenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 1.923,60 (Um mil, novecentos e vinte três reais e sessenta centavos).

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 75/2008
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.576,80 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 2.576,80 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 76/2008
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIPROMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.349,78 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. DIPROMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 3.349,78 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 77/2008
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.746,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 2.746,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).

*Processo nº: 09/535.211/2008 – NAD nº. 78/2008
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as unidades da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GRANDESC MATERIAIS

HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio
7.RATIFICAÇÃO: Diana do Prado Valladares

*09/535.211/2008. GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/535.211/2008, adjudicando aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

*OMITIDO NO D.O. DE 25/04/2008.

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 09/05/2008**

Processo 09/560284/2008 – NAD nº 95 e 96
1- Objeto: aquisição de teste de laboratório sem registro de preço em vigor
2- Partes: SMS/Coordenação de Saúde AP 2.2 e FDA Comércio e Distribuição de Produtos Científicos e Nova Análise Diagnósticos Ltda.
3- Fundamento: Artigo 24 inciso IV da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
4- Razão: Dispensa de Licitação
5- Valor: R\$ 29.864,30 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
6- Autorizado por: Flávia Maria Leal Niobey
7- Ratificado por: Solange Fernandes de Souza

Processo 09/560284/2008
Ratifico a dispensa de licitação de fornecimento de testes de laboratório a favor da empresa FDA Comércio e Distribuição de Produtos Científicos e Nova Análise Diagnósticos Ltda. no valor R\$ 29.864,30 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHOS DO VICE - COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.05.2008**

Processo nº: 09/645996/2008 - NAD nº 115/2008
1.OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS Rúbens Correa e o CAPS Linda Batista, tendo em vista o processo licitatório está em fase de conclusão.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação de Saúde da AP3.3 e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 5.893,22 (Cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Moraes.

* Omitido no Diário Oficial do dia 09/05/2008.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2008.**

*Processo nº 09/705.138/2008 – NAD nº 78/2008
1. OBJETO: Aquisição de Sabonetes.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sandá Produtos de Limpeza LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto Fagundes da Silva.

*Omitido do D. O. de 08.05.2008.

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2008**

Processo nº: 09/620330/08 - NAD nº 145/08
1.OBJETO: Aquisição de fios Kirshners.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OSTEOSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).
6.AUTORIZADO POR: José Francisco Domingos Ramos

Processo nº: 09/620332/08 - NAD nº 146/08
1.OBJETO: Aquisição de 1(uma) ampola de tomógrafo.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIEMENS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexistibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 174.458,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: José Francisco Domingos Ramos
7 RATIFICADO POR: Yvo Perrone Teixeira

09/620332/08 – SIEMENS LTDA.
RATIFICO a Inexistibilidade de licitação, tendo em vista representando exclusivo a favor de SIEMENS LTDA.
Com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/620332/08, adjudicando aquisição de 1(uma) ampola de tomógrafo, no valor de R\$ 174.458,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS "P" S/CRH DE 12 DE MAIO DE 2008
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 450 – Tendo em vista o que consta do MEM S/CRH nº 12 de 9-5-2008, remover NEIDE MARIA NERES TINOCO, Agente de Administração, matrícula 10/097 236-4, do Gabinete do Secretário, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (Coordenadoria da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha.

nº 451 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1752 -A de 12-11-2007, designar, com validade a partir de 12-11-2007, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, ALESSANDRA GONÇALVES ANTUNES, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/240 318-6, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto.

nº 452 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS/HMFM nº 161 de 2-5-2008, remover, no âmbito da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, REGINA COELI PEREIRA GONÇALVES, Médico (Ginecologia), matrícula 10/164 036-6, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

nº 453 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 2060 -A de 21-12-2007, designar, com validade a partir de 21-12-2007, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, NADIA LIBERATO FERNANDES MELO, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/148 913-7, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

nº 454 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1747 -A de 8-11-2007, designar, com validade a partir de 8-11-2007, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, FATIMA BEIRÃO FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/121 218-2, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (Coordenadoria de Saúde AP1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salles Neto.

nº 455 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1739 -A de 7-11-2007, designar, com validade a partir de 7-11-2007, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, FRANCISCO JULIO CARNEIRO FILHO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 806-2, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria de Saúde AP2.1.

nº 456 – Tendo em vista o que consta do Processo F000043739/2008, remover, no âmbito da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, EDITE MARIA ARAÚJO BASTOS, Médico, matrícula SIAPE 0649772, Coordenadoria de Saúde da AP4 (Policlínica Newton Bethlem), para a Coordenadoria de Saúde da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark.

nº 457 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1905 - A de 5-12-2007, designar, com validade a partir de 5-12-2007,

em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, ROBERTO PERROTA DE SEIXAS, Médico, (Radiologia) matrícula 10/201 461-1, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (Coordenadoria de Saúde AP3.1); a fim de ter exercício na Policlínica Maria Cristina Roma Paugarten.

nº 458 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS/CAP5.2 nº 661 de 29-4-2008, remover, no âmbito da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (Coordenadoria da AP5.2), THIAGO BERNARDES DA SILVA, Psicólogo, matrícula 10/243 373-8, do Posto de Saúde Professor Mario Vitor Assis Pacheco, para o Posto de Saúde Dr. Oswaldo Villela.

nº 459 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1758 -A de 13-11-2007, designar, com validade a partir de 12-11-2007, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06-09-1999, MARIA DAS NEVES RAMOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145 263-0, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde (Coordenadoria de Saúde AP5.3), a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho.

nº 460 – Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 9-5-2008, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 – YAQUITA ARAÚJO DE TOLEDO, Psicólogo, matrícula 10/229 501-2, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira.

2 – VALÉRIA CRISTINA CARDOSO GLIOCHE, Psicólogo, matrícula 10/203 223-3, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, para o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 461 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/516 221/2008 (S/ SUBASS/HMSA), aposentar, com eficácia a partir de 10/5/2008, ERCILIA MARCOLINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/133 234-5, com proventos proporcionais, na fração de 26/30 (vinte e seis; trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

nº 462 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/525 081/2008 (S/ SUBASS/HMFM), aposentar VERA LUCIA TERRA POMAR, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/082 052-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 463 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/525 047/2008 (S/ SUBASS/HMFM), aposentar, com eficácia a partir de 10/5/2008, DIVA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/133 564-5, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois; trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

nº 464 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/008 123/1999 (S/ SUBASS/CAP3.3/PS-FCV), aposentar ELTON GENEROSO DE BRITO, Agente de Vigilância, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/015 348-6, do Quadro Permanente, com redutor de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 2º, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APOSTILA DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/5/2008

MARIA JOSÉ PEREIRA GÓES - Matrícula 10/131 772-6 - Portaria “P” S/ CRH nº 335 de 11-4-2008 - D.O. RIO de 14-4-2008.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/710 146/2008, fica retificada a proporcionalidade dos proventos constante da presente Portaria, para com proventos integrais, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL APOSTILAS DA DIRETORA DATA DE EXPEDIENTE: 12/05/2008

PORTARIA “P” S/CRH Nº 192 de 05/03/2008 PROCESSO Nº 09/605.065/2008 – SAMUEL SZTYGLIC, MÉDICO CIRURGIA GERAL – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/038.511-2. Fixo em R\$ 4.179,13 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), a partir de 09/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos

mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.028,52
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 755,57
- 3) DIREITO PESSOAL - S. DAS-6 (ART.206, INCISO I, LOMRJ/90) - R\$ 980,76
- 4) DIREITO PESSOAL - S. DAÍ-6 (L.94/79, ART.74, § 5º) - R\$ 490,38
- 5) GRAT. DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE (L.94/79, ART.74, § 5º, DEC. 20785) - R\$ 790,00
- 6) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, § 5º) - R\$ 133,90

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.839 de 28/11/2007 PROCESSO Nº 09/500.874/2007 – ESLI REINA CHYAROMONT, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/067.004-2. Fixo em R\$ 1.207,31 (MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a partir de 29/11/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 402,44
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) - R\$ 133,90

PORTARIA “P” S/CRH Nº 188 de 05/03/2008 PROCESSO Nº 09/645.927/2008 – CELIA PEREIRA SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/067.846-6. Fixo em R\$ 1.287,79 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 07/01/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 482,92
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) - R\$ 133,90

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.892 de 11/12/2007 PROCESSO Nº 09/620.446/2007 – MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA TAVARES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/068.369-8. Fixo em R\$ 1.215,57 (MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 12/12/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) - R\$ 550,31
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 444,74
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
- 4) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 86,62

PORTARIA “P” S/CRH Nº 215 de 11/03/2008 PROCESSO Nº 09/605.115/2008 – ATHAIDE FERREIRA MENDES, ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS DE METALURGIA (SMS) – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/069.686-4. Fixo em R\$ 1.113,45 (mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 21/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 498,56
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 420,32
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
- 4) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 46,49
- 5) GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) - R\$ 14,18

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.561 de 06/09/2007 PROCESSO Nº 09/012.296/2007 – JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/071.377-6. Fixo em R\$ 1.066,96 (MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 10/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 498,56
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 420,32
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF -

VERBETE 359) - R\$ 133,90

4) GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) - R\$ 14,18

PORTARIA “P” S/CRH Nº 69 de 30/01/2008 PROCESSO Nº 09/101.623/2008 – SANDRA MARIA ARAÇÃO, ROUPEIRO (SMS) – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/081.267-7. Fixo em R\$ 858,10 (OITO-CENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 01/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 419,42
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 276,66
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
- 4) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 28,12

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.876 de 06/12/2007 PROCESSO Nº 09/620.728/2007 – ELVIRA IGNACIO XAVIER, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/083.958-9. Fixo em R\$ 1.678,46 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 07/12/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 402,44
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) - R\$ 133,90
- 4) ENCARGOS ESPECIAIS POR EXTENSÃO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS (ART. 8º, L. 3.057/00) - R\$ 471,15

PORTARIA “P” S/CRH Nº 213 de 07/03/2008 PROCESSO Nº 09/535.571/2007 – BERENICE DOS SANTOS SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/084.949-7. Fixo em R\$ 1.247,55 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 10/03/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 442,68
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) - R\$ 133,90

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.724 de 15/10/2007 PROCESSO Nº 09/016.082/2007 – ELIZABETH DA COSTA MIGUEL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/085.125-3. Fixo em R\$ 1.078,72 (MIL E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 17/10/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) - R\$ 550,31
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 307,89
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
- 4) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 86,62

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.646 de 25/09/2007 PROCESSO Nº 09/605.457/2007 – ANNA MARIA BORBA DE BARROS, DATILÓGRAFO (SMS) – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/085.331-7. Fixo em R\$ 1.468,10 (MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 26/09/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 498,56
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 347,85
- 3) DIREITO PESSOAL - S. DAÍ-5 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 441,30
- 4) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
- 5) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 46,49

PORTARIA “P” S/CRH Nº 1.795 de 26/11/2007 PROCESSO Nº 09/535.595/2007 – MARIA INES MOURA LAMY, PSICÓLOGO – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/085.377-0. Fixo em R\$ 1.801,75 (MIL, OITO-CENTOS E UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 27/11/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:



- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.028,52
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 639,33
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 24 de 15/01/2008 PROCESSO Nº 09/620.847/2007 – NELMA BRANDAO BARBOSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/085.483-6. Fixo em R\$ 1.207,31 (MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a partir de 16/01/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 402,44
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 109 de 26/02/2008 PROCESSO Nº 09/001.674/2008 – HELIO LUDWIG PEREIRA, MÉDICO GINECOLOGIA – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/087.917-1. Fixo em R\$ 1.685,51 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a partir de 27/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.028,52
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 523,09
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 93 de 18/02/2008 PROCESSO Nº 09/620.835/2007 – MILTON PEREIRA DA SILVA, ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA (SMS) – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/097.210-9. Fixo em R\$ 1.485,52 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 05/01/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 32/35 - R\$ 455,83
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 266,05
- 3) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 32/35 - R\$ 42,41
- 4) ENCARGOS ESPECIAIS POR EXTENSÃO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS (ART. 8º, L. 3.057/00) 32/35 - R\$ 585,85
- 5) GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) 32/35 - R\$ 12,96
- 6) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L. 1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 32/35 - R\$ 122,42
- 7) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 107 de 26/02/2008 PROCESSO Nº 09/530.246/2007 – EMÍLIA MARINHO MENDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/097.565-6. Fixo em R\$ 1.050,35 (MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 04/01/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 27/30 - R\$ 603,87
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 325,97
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 27/30 - R\$ 120,51
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 111 de 26/02/2008 PROCESSO Nº 09/500.135/2008 – IONIS DA CRUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/121.130-9. Fixo em R\$ 740,48 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 27/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 23/35 - R\$ 440,92
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 211,57
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 23/35 - R\$ 87,99
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 1.751 de 25/10/2007 PROCESSO Nº 09/016.078/2007 – FÁTIMA DE ANDRADE LIMA, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/125.215-4. Fixo em R\$ 2.550,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), a partir de 26/10/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.028,52
- 2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 406,85
- 3) DIREITO PESSOAL - S. DAS-6 (ART.205 E SEUS PARÁG. LOMRJ/90) - R\$ 980,76
- 4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 190 de 05/03/2008 PROCESSO Nº 09/500.299/2008 – EGÍDIO DHOIM PINTO BRANDÃO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/125.281-6. Fixo em R\$ 1.348,41 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a partir de 06/03/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 28/35 - R\$ 822,82
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 418,47
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 28/35 - R\$ 107,12
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 75 de 31/01/2008 PROCESSO Nº 09/535.021/2008 – MARINA BEATRIZ GOMES DA SILVA MATOS, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/125.288-1. Fixo em R\$ 1.627,39 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 01/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.028,52
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 464,97
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 110 de 26/02/2008 PROCESSO Nº 09/500.007/2008 – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/130.809-7. Fixo em R\$ 760,60 (SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), a partir de 27/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 21/30 - R\$ 469,68
- 2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 197,19
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 21/30 - R\$ 93,73
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 126 de 29/02/2008 PROCESSO Nº 09/710.088/2008 – LEDA AZEVEDO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 1. GRAU – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/131.382-4. Fixo em R\$ 696,57 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 28/02/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 21/30 - R\$ 422,25
- 2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 180,59
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 21/30 - R\$ 93,73
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA "P" S/CRH Nº 122 de 29/02/2008 PROCESSO Nº 09/575.510/2007 – LAERCY SANTANA TAVARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 1. GRAU – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/133.203-0. Fixo em R\$ 1.031,91 (MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), a partir de 03/03/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 603,18
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 294,83

- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

PORTARIA "P" S/CRH Nº 118 de 29/2/2008 PROCESSO Nº 09/515.977/2007 – HELOISA DOS SANTOS SOUZA ROSARIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2. GRAU ESPECIALIZADO – 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15/145.151-7. Fixo em R\$ 1.046,33 (MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 3/3/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 670,97
- 2) 30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 241,46
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 133,90

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: Ricardo Macieira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: acssmc@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" DE 12 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 45 - Conforme o processo nº 12/000.657/2008, designar, **ANA CRISTINA ROCHA BERNARDES**, Gerente II, matrícula 11/060295-3, **SÔNIA CÂNDIDA GENTILE**, Gerente II, matrícula 11/244142-6, **GERALDO MARQUES DA SILVA**, Assistente II, matrícula 12/118322-7, como responsáveis pelo acompanhamento e atestação das faturas do Contrato nº 46/2008, com a **ZIPPY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13/09/06.

Nº 46 - Conforme processo nº 12/000.458/2008, designar, **ANA CRISTINA ROCHA BERNARDES**, Gerente II, matrícula 11/060295-3, **SÔNIA CÂNDIDA GENTILE**, Gerente II, matrícula 11/244142-6, **GERALDO MARQUES DA SILVA**, Assistente II, matrícula 12/118322-7, como responsáveis pelo acompanhamento e atestação das faturas do Contrato nº 42/2008 com **RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA**, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13/09/06.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/05/2008

12/000.961/2006 – **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 91/2006, por mais 12 meses, a contar de 01/06/2008.

EXPEDIENTE DE 09/05/2008

12/000.948/2008 – **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade CONVITE, do agrupamento nº 2008/1701, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , cujo objeto refere-se a prestação de serviços gráficos dos livros premiados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Prêmio Carioca de Pesquisa.

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

12/000787/2008 – **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 08/2008, aquisição de MATERIAIS pertencentes às classes 7115, 7110, 5965, 7195, 7105 e 7810, e 7115 (mobiliário), para atender à Biblioteca de Botafogo à **MACAI 3000 COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Autorizo a despesa no valor global de **R\$ 32.941,40** (trinta e dois mil , novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

12/002309/2007 – **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 07/2008, prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática à **MAQUIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**. No valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Autorizo a despesa no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/05/2008

Processo 12/001026/2008

- 1 – OBJETO: Aquisição de material permanente
- 2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E A C 2001 COMERCIAL LTDA.
- 3 – FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993
- 4 – RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos para licitação na modalidade Convite
- 5 – VALOR: R\$ 7.239,10 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)
- 6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: Augusto Ivan de Freitas Pinheiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096
E-mail: smu@perj.rj.gov.br - Http://www.rio.rj.gov.br/smu

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES Expediente de 12/05/2008

Processo n.º 02/002.237/2007

Ficam aceitas, em caráter provisório, a prestação de serviços para substituição de piso no 10º e 11º andares (incluindo corredor) do prédio situado na Rua Afonso Cavalcante, 455 bloco I, onde estão situadas as instalações da Secretaria Municipal de Urbanismo, objeto do contrato SMU n.º 15/07, celebrado no processo 02/002.237/2007.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente Expediente de 09/05/2008

02/002398/2005 - ROSENVAL BRUNO DA VEIGA

Cumpra as Exigências

Deverá ser comprovada a titularidade com R.I atualizado (máximo 180 dias)

02/300953/2007 - OSVALDO FERREIRA DA FONTE

Cumpra as Exigências

Apresentar qualificação completa do Cônjuge proprietário do imóvel.

Expediente de 12/05/2008

02/000771/2008 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compareça para Ciência

COORD. GERAL DE CONTROLE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÕES

Despacho do Diretor Expediente de 07/05/2008

02/002259/2007 - CYMBAL ENGENHARIA LTDA

Compareça para Ciência Compareça para ciência do despacho da SME e da RIOURBE.

02/321017/2000 - MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CALIXTO E LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CALIXTO
Processo Perempto

Expediente de 09/05/2008

02/001951/1997 - ALFAFETE SOCIEDADE LTDA

Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS Despacho do Coordenador Expediente de 09/05/2008

06/301678/1980 - DELFIM RICE S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Compareça para Esclarecimentos

02/270127/2007 - Sign Propaganda S/A

Cumpra as Exigências

1) Cumprir total e/ou integralmente a exigência preliminar e as exigências 2, 3, 8, 14, 15.b, 15.d, 15.e e 15.h de 21/01/2008.

02/270121/2007 - SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

02/270121/2007 - SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 01(juntar cadastral) e 18 (demolição, declaração adaptações para portadores de deficiência, DPA/DPE, ART, SMAC e CET-RIO) de 15/02/08 e deverá apor assinatura nas plantas e declaração de rios, valas e canais.

02/270142/2007 - Associação Beneficente E Educacional Agostiniana Recoleta

Cumpra as Exigências

1-Projetar rampa para vencer o desnível em frente as vagas 01 a 09 (- 0,55 X -1,05) no 2º subsolo;
2-Retirar auditório e retificar nº de vagas projetadas no 1º subsolo;
3-Projetar subsolo emergindo no máximo 1,50m em relação ao ponto mais baixo do meio-fio;
4-Projetar reservatório de água pluvial para fins não potáveis de acordo com a resolução conjunta SMG/SMO/SMU nº 001/05;
5-Indicar largura dos logradouros de acordo com os PÁ's e projetar rampa para deficiente físico nos passeios de acordo com o Decreto 18147/99;
6-Projetar ventilação para a recreação, sacristia, capela e banho suite 3;
7-Atender aos artº 25, 26, 28 e 31 do RCE do Decreto 3800/70;
8-Juntar demonstrativo, cotado, do cálculo da área do lote;
9-Juntar RGI com a retificação das metragens do lote 1 da quadra E do PAL 41967;

10-Juntar ART do PREO e PRPA, nomear PREO que deverá assinar as plantas e juntar documentos;
11-Juntar fotocópia dos IPTUs, quitados, de 2007;
12-Juntar declaração de acordo com o inciso V do artº 1º do decreto 8417/89 (rios, valas, ...);
13-Juntar DPE da CEDAE, parecer técnico e projeto visado pela CET-RIO e Licença Municipal Ambiental.

02/270100/2007 - Cope Construções Projetos e Engenharia Ltda
Passe-se Alvará

Expediente de 12/05/2008

02/270026/2008 - BARRARTE EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Indicar no alinhamento o PAA em vigor para o local;
2. Atender ao disposto no Decr. n.º 18.147/99 - equipamento urbano;
3. Indicar curvas de nível na planta de situação e perfil natural do terreno nos cortes;
4. Indicar na planta de situação a FNA projetada no PAL 41.977;
5. Apresentar cópia do PAL 41.977;
6. Indicar no título do projeto que o lote será desmembrado do It. 3 do PAL 41.977;
7. Indicar nota na planta de situação relativa ao atendimento ao disposto no inciso XXII do Cap. 2 - Disposições Gerais do Decr. n.º 3.046/91;
8. Indicar dimensões do meio-fio rebaixado, a amarração em relação às divisas e a projeção dos acessos à edificação na área indicada como semi-permeável;
9. Apresentar declaração do Ministério da Aeronáutica (emitida pelo PRPA);
10. Esclarecer RN indicado, tendo em vista o indicado na cadastral;
11. Indicar na planta de situação nota relativa à iluminação de emergência;
12. Apresentar procuração emitida para o sr. Anderson de Paula;
13. Corrigir inclinação indicada na rampa com 31,67 m;
14. Garantir nas áreas de estacionamento/circulação de veículos, a h útil mínima livre de vigamento = 2,20m;
15. Indicar o cálculo da ventilação do subsolo;
16. Corrigir na planta do subsolo a dimensão transversal mais próxima da Av. Ayrton Senna - 60,00 m;
17. Projetar alvenarias externas com espessura mínima de 15 cm, de acordo com o disposto no item 2.7.3 do Anexo 3 do Decr. n.º 10.426/91;
18. Alterar na pl. 03 a indicação de terraço descoberto c/ 1.334,38 m² para projeção do PVI c/ 145,17 m²;
19. Atender ao afastamento mínimo lateral direito - 10,00 m, ajustando somatório de dimensões transversais caso necessário;
20. Cotar todo o perímetro do telhado;
21. Apor a assinatura do PRPA na declaração de rios, valas e canais;
22. Apresentar ART do PRPA;
23. Apresentar DPE;
24. Apresentar projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC;
25. Apresentar projeto visado CET-RIO;
26. Apor a assinatura do PRPA no termo de responsabilidade relativo à Res. Conj. SMG/SMO/SMU nº 001/05.

02/286116/2006 - UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE

Cumpra as Exigências

1) Cumprir correta e/ou integralmente as exigências de 19/03/2008.

02/270017/2008 - JOSE FIDALGO LOPEZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Projetar o depósito temporário de lixo atendendo ao disposto no item 6.2.3 e 6.2.4 da Norma Comlurb, devendo também recalculer o volume de lixo, utilizando o índice 1,00 específico para hotel;
2. Retirar a numeração atribuída às unidades;
3. Projetar muro das divisas laterais e fundos (projetado em diversos pavimentos) com h mín = 1,80m;
4. Apresentar procuração de Daniel Ramos Lois e esposa para o procurador do p.p.;
5. Apresentar ART do PRPA;
6. Apresentar projeto visado pelo Metrô;
7. Apresentar DPE;
8. Apresentar projeto visado pela CET-RIO;
9. Apresentar Declaração do Ministério do Trabalho;
Obs : Cabe projeto visado pela SEDREPAHC.

02/270105/2007 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.

Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas as seguintes exigências, datadas de 14/02/2008 :
12 - Apresentar projeto visado e Licença Ambiental Municipal emitida pela SMAC;
13 - Apresentar autorização para supressão arbórea emitida pela SMAC;
16 - Apresentar Termo de Compromisso de Urbanização de Logradouro.

02/270137/2007 - Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções

Cumpra as Exigências

1) Cumprir a exigência 14 de 05/03/2008.

COORD. DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

Despacho do Diretor

Expediente de 12/05/2008

02/295115/2008 - ROSANGELA SILVA SANTOS
Compareça para Ciência do informado em 07/05/08

02/295118/2008 - ROSANGELA SILVA SANTOS
Compareça para Ciência do informado em 07/05/08

02/295114/2008 - ROSANGELA SILVA SANTOS
Compareça para Ciência do informado em 07/05/08

02/295113/2008 - ROSANGELA SILVA SANTOS
Compareça para Ciência do informado em 07/05/08

02/265112/2008 - VICENTINA HELENA SOARES
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

Despacho do Gerente

Expediente de 09/05/2008

02/002048/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Cumpra as Exigências
Demolir a marquise, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001835/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Cumpra as Exigências
Demolir a marquise, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000112/2008 - GERALDO MENDONÇA PEDROSA
Cumpra as Exigências
Demolir a marquise, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002938/2007 - IRMANDADE SANTA CRUZ DOS MILITARES
Cumpra as Exigências
Demolir a marquise, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000179/2008 - MARIA DE LOURDES DA C. SIEBRA
Passe-se Alvará

02/000640/2008 - MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 1 E 2

Despacho do Gerente

Expediente de 08/05/2008

02/305469/2005 - AO PROPRIETÁRIO
Extraído o Auto de Infração número 160879

02/331727/1999 - MIRROR S/A
Extraído o Auto de Infração número 160877

02/330567/2001 - JOSE ANTONIO CAVALHEIRA MONTANO
Extraído o Auto de Infração número 160878

02/330654/2002 - PREZUNIC COMERCIAL LTDA
Passe-se Alvará

02/305683/2007 - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Passe-se Alvará

Expediente de 09/05/2008

02/306359/2007 - JOSÉ JORGE SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/330050/2000 - VESPER S/A.
Compareça para Esclarecimentos

02/330579/2005 - CARLA TAVARES
Cumpra as Exigências
de 15/01/2008 (documentação do PREO).

02/330952/2003 - MARILIA PALHA DE ARAUJO CAPIBERIBE
Cumpra as Exigências
Deverá o novo PREO comparecer e assinar o projeto onde couber.

02/305378/2008 - PEDRO DUARTE CORREIA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1- cópia do RGI e do IPTU;
2- Ata da assembleia do condomínio com aprovação do gradil;
3- autorização da instalação do gradil de todas as lojas;
4- planta de situação (demarcando PAA 6395, PAA 6825, PAA, 8034, PAA 7788) e corte.

02/305041/2008 - REGINA C. O. C. FLESSATI
Extraída Notificação número 22/0081/2008

02/305671/2007 - SANDRA TADÉA KIRILOS NAEGELE
Extraída Notificação número 22/0082/2008

02/331169/2003 - LETÍCIA COLUSSI KRAUSSE
Extraído o Auto de Infração número 160882

02/305733/2005 - GEISHA RIO PLAZZA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 160883

02/305229/2008 - PEDRO MENEZES DE QUEIROZ
Extraído o Auto de Infração número 160884

02/305901/2007 - ARNALDO FERREIRA LEAL
Extraído o Auto de Infração número 160885

02/306196/2007 - JEFERSON FERREIRA SOARES
Extraído o Auto de Infração número 160881

02/306038/2007 - JOÃO AYRES RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 160880

02/306407/2007 - ALS SHOPPING CENTER S/A.
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0038/2008

02/317582/1991 - ITALO PALERMO
Ficam aceitas as obras de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área consistindo em terraço parcialmente coberto ao nível do 3º pavimento.

02/305692/2007 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A.
Passe-se Alvará

02/306011/2006 - JACQUES ZAJDSNAJDER
Passe-se Alvará

02/305842/2006 - DOM MASS-FAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

Expediente de 12/05/2008

02/305430/2008 - BRUNO P. PEDROSO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 160886

02/305430/2008 - BRUNO P. PEDROSO BARBOSA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0040/2008

02/305426/2008 - MARCOS DE CA RVALHO ROCHA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0039/2008

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3

Despacho do Gerente

Expediente de 25/04/2008

02/337554/1991 - ANA MARIA SIMOES DE AMARAL

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1- Comprovar o pagamento dos autos, para a licença;
- 2- Corrigir carimbo;
- 3- Corrigir quadro de áreas na planta de situação e formulário 9218/90.

Expediente de 29/04/2008

02/320140/2008 - GEORGES ABRANCHES DE MOURA

Compareça para Ciência de o processo nº 02/000.151/08 se encontra no U/GAB.

Expediente de 30/04/2008

02/330141/2008 - MANOEL JOSE REBELO RAMOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- apresentar autorização da O/CGC/DAT quanto à pavimentação de via interna;
- 2- apresentar projeto visado pela COMLURB e declaração quanto às possibilidades e remoção do lixo domiciliar.

Expediente de 05/05/2008

02/320279/2008 - LUIZ ALBERTO LOPES DA SILVA

Compareça para Ciência do despacho de 17/04/08 do Setor de Arquivo.

02/005598/1997 - PEDREIRAS HARMONIA LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

02/321035/2007 - EDUARDO TOVAR CAMPOS

Cumpra as Exigências

- 1- Informar prazo para a licença;
- 2- Juntar mais um jogo de cópias do projeto.

02/321066/2007 - MARCELO FARIA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente deverá comprovar a legalidade da loja conforme demonstrado como existente.

02/345163/2001 - SDAL ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

- Apresente projeto de acordo com o local.

02/320197/2008 - FERRENTO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Rever o projeto observando a interferência do PAA 4759 que gera recuo para o imóvel;
- 2- Juntar IVA e IVE da CEDAE.

02/335584/1997 - VALTER BENTO DE MORAES

Cumpra as Exigências

Para a cotação deverá juntar:

- 1- Declaração do parágrafo 4º, art. 97 do Plano Diretor;
- 2- Certidão das concessionárias.

02/321007/2007 - ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Atender as solicitações de 27/02/08, itens 2, 3 e 4;
- 2- Requerer em processo próprio a demolição indicado na certidão do R.I.;
- 3- Apresentar licença para a retirada da árvore demonstrada na planta de situação como a ser retirada;
- 4- Rever o projeto proposto atendendo ao afastamento lateral mínimo (2,50m) Dec.10426/91, item 2.1.2.1;
- 5- Dar condições de ventilação e iluminação mínimas a todos os compartimentos, em especial ao auditório (ventilação e iluminação naturais pelas basculas);
- 6- Juntar IVA e IVE da CEDAE;
- 7- Juntar ART;
- 8- Esclarecer o prazo pretendido para a licença;
- 9- Esclarecer no projeto do que se trata as áreas pontilhadas indicadas na planta de situação na lateral direita e fundos do lote;
- 10- Apresentar projeto visado pela CEI-Rio;
- 11- Rever o endereço do imóvel na plancha da planta baixa.

02/320753/2007 - Jackson Leite Pacheco

Cumpra as Exigências

- 1- Dar condições de ventilação e iluminação adequadas para o interior do lote a todos os compartimentos, com exceção dos compartimentos que tem as mesmas na divisa com a rua de vila;
- 2- Apresentar planta de situação demonstrando a projeção de cada pavimento da edificação, e as modificações necessárias ao atendimento do item 1 (um) das solicitações desta data;
- 3- Apresentar planta de situação atendendo o DEC. 18147/99;
- 4- Cotar a largura da rua de vila;
- 5- Rever o quadro de áreas do projeto demonstrando a área existente legalizada por pavimento e total, as áreas de acréscimo a legalizar por pavimento e total;
- 6- Rever metragens do lote conforme certidão de RGI e consequentemente as áreas derivadas desta;
- 7- Rever os quadros 3.3, 3.5 e 3.6 do formulário do Dec. 9218/90.

02/320034/2008 - BAR CALDEIRÃO TRÊS IRMÃOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar planta de situação figurando coberturas devidamente cotada;
- 2- Abrir processo próprio de instalação comercial com as devidas modificações;
- 3- Juntar fotografias legíveis;
- 4- Cotar dimensões entre mesas, atender ao parágrafo 5 do art. 204/RZ;
- 5- Atender ao parágrafo 5 do art. 201/RZ e h de área de mesas e cadeiras.

02/320349/2008 - SELMA DE CASTRO

Extraída Notificação número 23/0078/2008

02/320328/2008 - LUIZ ALBERTO PEREIRA GONÇALVES E OUTRO

Extraída Notificação número 23/0077/2008

02/320611/2007 - CARLOS A F OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 354654

02/320118/2008 - DANIEL DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

02/336208/1991 - CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER DIAS DA CRUZ

Pode habitar

02/336208/1991 - CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER DIAS DA CRUZ

Pode habitar

Expediente de 06/05/2008

02/320338/2008 - FABIOLA SANTOS TELES

Cumpra as Exigências

1- JUNTAR CERTIDÃO RI COMPROVANDO A BAIXA DO GRAVAME REFERENTE A MANUTENÇÃO DA AREA EM QUESTAO COM JARDINS

E ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, SEM EDIFICAÇÕES E NEM QUALQUER CONSTRUÇÃO QUE ALTERE A TAXA DE OCUPAÇÃO.
2. APRESENTAR PROJETO COMPLETO.
3. ATENDER A TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITTIDA.
4. PROJETAR AFASTAMENTO FRONTAL MAIOR OU IGUAL AO MINIMO EXIGIDO.

Expediente de 07/05/2008

02/315748/2007 - Real Auto Ônibus Ltda.

Cumpra as Exigências

- 1- Deverá corrigir quadro de áreas de acordo com a anteriormente juntada e planta baixa;
- 2- Permanece a exigência 6 de 28/12/07 relativa a documentação.

02/320330/2008 - ALBINO LEITE CARNEIRO

Extraída Notificação número 23/0079/2008

02/320330/2007 - Inêz Soares dos Santos

Extraída Notificação número 23/0080/2008

02/320172/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 23/0081/2008

02/320170/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 23/0082/2008

02/320171/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 23/0083/2008

02/345932/2002 - GLENISTER HILPERT

Extraído o Auto de Infração número 354655

02/320138/2007 - Alberto Silveira de Silva

Extraído o Auto de Infração número 354656

02/320388/2008 - IOANNIS K. GRAMMATIKOPOULOS

Extraído o Auto de Infração número 354657

02/320388/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0032/2008

02/321153/2005 - JAQUELINE DOS SANTOS BARBOZA

Ficam aceitas as obras

02/320992/2006 - MARIA DAS GRAÇAS VIANA MONTEIRO

Passe-se Alvará

02/321034/2007 - ROBERTO LUIZ DE XAVIER LIMA

Passe-se Alvará

Expediente de 08/05/2008

02/320363/2008 - ALEX DELGADO LIMA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender taxa de ocupação;
- 2- Retificar título;
- 3- Corrigir quadro de áreas;
- 4- Corrigir cores convencionais.

02/345395/2003 - MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender as normas Comlurb;
- 2- Projetar wc de deficientes físicos;
- 3- Projetar varanda com 2,50m de afastamento em relação a divisa.

02/320378/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 23/0086/2008

02/320377/2008 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 23/0087/2008

02/320586/2005 - AMÉRICO DOS ANJOS AYRES NETO

Extraída Notificação número 23/0085/2008

02/320407/2006 - CLAUDIO DE MACEDO MOURÃO

Extraída Notificação número 23/0084/2008

02/320586/2005 - AMÉRICO DOS ANJOS AYRES NETO

Extraído o Auto de Infração número 354658

02/345934/2003 - MÁRCIA BARREIROS MINGOZZI

Ficam aceitas as obras

02/320996/2007 - FELIPE SOARES RIBEIRO FILHO

Passe-se Alvará

02/320997/2007 - FELIPE SOARES RIBEIRO FILHO

Passe-se Alvará

02/320741/2006 - JOSÉ DA ASSUNÇÃO MOUTINHO
Passe-se Alvará

02/321068/2007 - NESTOR DOS SANTOS MARQUES NETO
Pode habitar

Expediente de 09/05/2008
02/320283/2008 - MARA MICELI DE MATOS
Cumpra as Exigências
- Atenda as solicitações de 06/05/08.

02/336938/1991 - EDUARDO MOISES TAYAH
Extraída Notificação número 23/0088/2008

02/320380/2008 - CAETANO MARCELINO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 23/0089/2008

02/320255/2008 - EVANDRO DE F. GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 354660

02/336938/1991 - EDUARDO MOISES TAYAH
Extraído o Auto de Infração número 354661

02/320865/2005 - BENEDITA NORMANDIA ALBUQUERQUE GIRÃO
Extraído o Auto de Infração número 354659

02/321206/2005 - FIGUEIREDO KRAUSE CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 5

Despacho do Gerente
Expediente de 07/05/2008
02/295899/2006 - PAULO MAURICIO SAMPAIO CARVALHO
Compareça para Esclarecimentos

02/295665/2006 - ARI PAULA DA SILVA
Processo Perempto

Expediente de 09/05/2008
02/296137/2004 - BERNARDINA GONÇALVES ROMEIRO
Cumpra as Exigências
1- atender as exigências 2, 3 e 4 de 3/3/2008;
2- retirar um campo destinado a visto do carimbo

02/295349/2007 - ANTONIO ALVES LOPES
Cumpra as Exigências
1- Mantida a exigência nº 2 de 11/12/2007 (ATE projetada).

02/295272/2008 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0088/2008

02/295258/2008 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0089/2008

02/295257/2008 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0090/2008

02/295387/2006 - ANDERSON QUIRINO DOS SANTOS DIAS DE PAIVA
Mantenha a Exigência

02/295978/2007 - VERGINIA MAZZONI TAMPASCO
Passe-se Alvará

02/295030/2008 - DEUSCI ALVES SILVA
Passe-se Alvará

02/295944/2007 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO
LTDA, representado por Sr. Jose Antonio Ciraudou
Passe-se Alvará

02/295000/2006 - João Torres Filho
Passe-se Alvará

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12.05.2008

02/400.075/2007 - Considerando o pronunciamento da Diretoria de Urbanismo deste Instituto, autorizo a suspensão da contagem do prazo do Contrato nº 011/08 de 28/03/2008, firmado entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a empresa OFICINA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA, com base no Art. 524 do RGCAF.

02/400.127/2007 - Considerando o pronunciamento da Diretoria de Urbanismo deste Instituto, autorizo a suspensão da contagem do prazo do Contrato nº 010/08 de 26/03/2008, firmado entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a empresa OFICINA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA, com base no Art. 524 do RGCAF.

02/400.277/2008 - Autorizo na forma solicitada.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Arolde de Oliveira
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792
<http://www.rio.rj.gov.br/smttr>

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMTR Nº 1777 DE 12 DE MAIO DE 2008

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º
DA RESOLUÇÃO N.º 1.444/SMTR DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de remoção, guarda, liberação e leilão de veículos removidos para os Depósitos Municipais;

CONSIDERANDO o atributo legal previsto no § 2º do Art. 262 e no Art. 271 e seu Parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos apreendidos e retidos em todo o território nacional;

CONSIDERANDO os princípios da eficácia administrativa e operacional;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 1.444/SMTR de 21 de fevereiro de 2005;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução n.º 1.444/SMTR de 21 de fevereiro de 2005, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

§ 1º - O pagamento ao qual se refere o item IV deverá ser efetuado na rede bancária, através de boleto bancário, que será emitido após a verificação pelos funcionários do depósito, dos documentos apresentados. Este boleto bancário será emitido obedecendo aos seguintes valores:

Descrição	Valor Unitário
Remoção (veículos e vans)	R\$ 99,99
Remoção (motocicletas)	R\$ 49,99
Remoção (ônibus, caminhões e similares)	R\$ 199,98
Diária (veículos e vans)	R\$ 40,40
Diária (motocicletas)	R\$ 20,20
Diária (ônibus, caminhões e similares)	R\$ 80,82
Leilão	5 % do valor arrecadado, a título de remuneração, a ser debitado do valor destinado aos proprietários conforme Artigo 328 do CTB.

Art. 2º - Os demais Artigos constantes da Resolução n.º 1.444/SMTR de 21 de fevereiro de 2005, continuarão em vigor com a mesma redação.

Art. 3º - Esta Resolução revoga a RESOLUÇÃO SMTR Nº 1.739, de 28 de dezembro de 2007 e entra em vigor a partir da vigência do Contrato decorrente do processo administrativo 03/200.258/2007.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/05/2008

03/001.716/2008 - AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC, para prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito local, estadual e nacional, das notificações (defesa prévia) e penalidades (multas) desta SMTR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo 03/001.184/2008 - Averter-se, para fins de aposentadoria,

com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por Márcio Rodrigues, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 10/244.039-4, em atividades de caráter privado nos períodos de 05/01/1990 a 05/11/1996 e 01/03/1997 a 30/11/2005, no total de 5.411 dias.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV nº 5.196 Em 12 de maio de 2008

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA O PROGRAMA "CASSETA E PLANETA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Rede Globo, de 08/05/08, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRV AP 2.1, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRV AP 2.1, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva das vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baía existente no trecho entre a Rua Santa Clara e a Rua Figueiredo de Magalhães.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de maio de 2008, das 06h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.197 Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE MATERIAL. O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da empresa Supermercados Zona Sul, de 24.04.2008

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRV AP 2.1, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRV AP 2.1, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho entre a Rua Bolívar e a Rua Barão de Ipanema, em frente ao nº 936 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 23h do dia 13 de Maio de 2008 às 05h do dia subsequente.

Art. 2º Autorizar a reserva das vagas em frente aos números 940, 936 e 930 na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 19h do dia 13 de maio de 2008 às 06h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos no artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.198 Em 12 de maio de 2008

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CONRADO E URCA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE ESTÉTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante Na carta s/nº da JW Transportadora Turística Ltda, de 06/05/08,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Permitir o estacionamento de ônibus para atender o evento, nas seguintes vias:

I Até 20 (vinte) ônibus na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, ao longo, na baía junto ao Gávea Golf Club, no horário entre 17h30 e 19h;

II Até 20 (vinte) ônibus na Avenida Pasteur, pista sentido Botafogo, lado esquerdo da via, ao longo, junto ao canteiro divisor de pistas, trecho entre a Rua Urbano Santos e a Avenida Venceslau Brás, no horário entre 19h às 23h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para os dias 18, 19 e 20 de maio de 2008, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.199
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício G/CA Z.O Nº 0146, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 5.2,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Av. Mariana, no trecho compreendido entre a Rua Fonte Boa e a Rua Sem Nome, contígua à capela, lado par, em ambos os sentidos, das 18h às 24h, no dia 24 e 25 de maio de 2008.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido do tráfego de veículos, das 16h30min às 18h30min, no dia 25 de maio de 2008, nas seguintes vias e conforme itinerário: Praça das Hortências, Rua Divino das Laranjeiras, Rua Pratinha, Rua Parapuí, Rua Perimbo, Rua Campo Maior, Av. Seridó e Av. Mariana até a capela.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.200
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORPUS CHRISTI" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício G/CA Z.O Nº 0138, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2,
CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 5.2,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I Rua Aristides Nascimento, no trecho compreendido entre a Rua Nelson de Castro Monteiro e a Avenida Pedro Geraldo de Almeida, em ambos os sentidos, das 14h às 17h;

II Estrada Santa Maria, no trecho compreendido entre a Rua São Jacinto e a Rua Gaspar Barbosa, em ambos os sentidos, das 19h às 21h ;

III Rua São Magno, no trecho compreendido entre a Rua Arthur Weiss e a Estrada de Santa Maria, em ambos os sentidos, das 19h às 21h;

IV Rua Gastão Tojeiro, no trecho compreendido entre Rua Afrânio Peixoto e a Estrada de Santa Maria, em ambos os sentidos, das 19 às 21h;

V Rua Domingos Meireles, no trecho compreendido entre Rua Rodolfo Garcia e a Estrada de Santa Maria, em ambos os sentidos, 19h às 21h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de toda pista de rolamento, das 17h às 20h, nas seguintes vias e conforme itinerário: Av. Pedro Geraldo de Almeida, Rua Afonso Cândido Teixeira, Rua Ary de Oliveira Lima, Estrada de Santa Maria (meia pista), Rua Ocaíma, Rua Monazita e Rua Benedito Lacerda..

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia 22 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.201
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DA BOA ESPERANÇA". O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício G/CA Z.O. Nº 0523/08; CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2; CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 5.2; CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada das Agulhas Negras, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Daniel Cristovão e a Rua Soldado Berli Vieira, ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida:

I Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

II Após a emissão da Autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de maio de 2008, das 12h às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.202
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "AÇÃO SOCIAL". O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no Ofício G/CA Z.O. Nº 0467/08; CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2;

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 5.2;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Muzambinho, no trecho compreendido entre a Rua Maniaçu e a Estrada do Pedregoso, ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida:

I Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

II Após a emissão da Autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de junho de 2008, das 8h às 21h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.203
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÕES DE CENAS DA NOVELA "A FAVORITA" O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no OfícioOP Nº 222/CETRIO/CRT4, de 07/05/2008, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,
CONSIDERANDO o parecer da CRT/AP 4,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente com interrupção máxima de dois minutos e intervalo mínimo de vinte minutos, na Av. Raquel de Queiroz, pista junto ao Bosque da Barra, em toda a extensão, no dia 16 de maio de 2008, das 08 h às 17 h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida:

I se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

II Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenação de licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia e horário previstos no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.204
Em 12 de maio de 2008

AUTORIZAR INTERDIÇÃO DE VIA NO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E IÇAMENTO DE ARCO EM ESTRUTURA METÁLICA NA FACHADA DO SHOPPING NEW YORK CITY CENTER. O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o OfícioOP nº 220 CETRIO/CRT 4, de 07/05/2008, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 4,
R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição da Av. das Américas, pista junto às edificações, sentido Recreio dos Bandeirantes, no trecho entre o nº 4.666 e o nº 5.000, nos dias 14 e 15 de maio de 2008, de 00:00 h às 05:00 h, para a realização de montagem e içamento de arco em estrutura metálica com utilização de caminhão guindaste.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezoito reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no dia e horário que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.206
Em 12 de maio de 2008

REGULAMENTA AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO ANCHIETA.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo n.º 10/346.188/2001, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.3,
R E S O L V E:
Art. 1º Regularizar as ondulações transversais, tipo II, na Estrada do Engenho Novo.

I Em frente à edificação de nº 1098;

II Em frente à edificação de nº 1028;

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação das ondulações transversais e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.207
Em 12 de maio de 2008

REGULAMENTA AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO PAVUNA.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo n.º 10/103.663/2004, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3, CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.3,
R E S O L V E:
Art. 1º Regularizar as ondulações transversais, tipo I, na Rua José Thomáz, da seguinte forma:

I Em frente à edificação de nº 817;

II Em frente à edificação de nº 997;

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação das ondulações transversais e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25 / 03 / 2008

Conforme Resolução 039/98 do CONTRAN e Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.), autorizo a implantação das seguintes Ondulações Transversais:

AP 3.3
PROCESSO: 03/352.032/2005
VIA: Rua Ribeyrolles
BAIRRO: Coelho NetoTIPO: I

AP 2.1
PROCESSO: 03/083.866/2008
VIA: Rua Joaquim Campos Porto
BAIRRO: Jardim BotânicoTIPO: I

AP 2.1
PROCESSO: 10/112.034/2008
VIA: Rua Dr Ferrari
BAIRRO: Engenho NovoTIPO: I

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.240/2007

VIA: Av.Cesário de Melo
BAIRRO: PaciênciaTIPO: II

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.243/2008
VIA: Travessa Capelinha
BAIRRO: GuaratibaTIPO: II

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.241/2008
VIA: Rua Ibicaba
BAIRRO: PaciênciaTIPO: I

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.240/2008
VIA: Rua Planura e na Rua Loureira
BAIRRO: PaciênciaTIPO: I

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.239/2008
VIA: Estrada do Cortume
BAIRRO: Santa CruzTIPO: II

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.234/2008
VIA: Rua General Olímpio
BAIRRO: Santa CruzTIPO: I

AP 5.3
PROCESSO: 03/194.233/2008
VIA: Rua Soldado Elizeu Hipólito
BAIRRO: Pedra de GuaratibaTIPO: I

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566
Fax: 2252-5399 - E-mail:cetrio@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/05/2008

PROCESSO Nº 03/201.133/2008 – NAR.
PARTES:CET-RIO e CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.
OBJETO: Cancelamento Total da NAD nº 289/2008.
VALOR: R\$ 60,00.
AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 07/05/2008

PROCESSO Nº 03/201.133/2008 - NAD nº 355/2008.
PARTES: CET-RIO e FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE.
OBJETO: Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 30,00.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.
RATIFICADOR: Marcos Antônio Paes

PROCESSO Nº 03/201.140/2008 - NAD nº 354/2008.
PARTES: CET-RIO e ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COAD LTDA.
OBJETO: Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.903,50.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.
RATIFICADOR: Marcos Antônio Paes

PROCESSO Nº 03/200.994/2005 - NAD nº 358/2008.
PARTES: CET-RIO e INSS.
OBJETO: Juros e Multas.
FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.527,27.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.
RATIFICADOR: Marcos Antônio Paes

PROCESSO Nº 03/201.375/2007 - NAD nº 357/2008.
PARTES: CET-RIO e INSS.
OBJETO: Juros e Multas.
FUNDAMENTO: "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 75,61.
RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.
RATIFICADOR: Marcos Antônio Paes

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **João Batista Raposo de Mendonça**
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839
E-mail: smel@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 12/05/2008

Processo 15/000.646/2008 – AUTORIZO a contratação por inexigibilidade, referente a Solicitação de Despesa nº 145/2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Pedro Henrique Fernandes da Silva Neto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 7/5/2008**

PROCESSO 14/003.141/2003 – AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 52/2005, cujo objeto é " Prestação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) na submodalidade do tipo SLDD (serviço por Linha Dedicada Digital)"
* Omitido no D. O. de 8/5/2008

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088
E-mail:fjardins@pcrj.rj.gov.br - Home page <http://www.rio.rj.gov.br/fpj>

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 99 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 14/300.442/2004.
RESOLVE:
Designar SCHEILLA BALZANA ALVARENGA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº13/118.471-2, CREA/RJ nº 293682, como responsável pelo acompanhamento do Termo de Adoção nº 022/2008, entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e a Secretaria de Meio Ambiente, através da Fundação Parques e a Senhora JOLANTA MARIA ZWIAZEK CAVALIERI, para Conservação e Manutenção da Área Pública e Canteiro situado na Rua Gabriel Garcia Moreno em frente ao nº 300 no Bairro de São Conrado – Área de Planejamento AP – 2.1 – 1ª SGCO – VI RA.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/05/08

(*)Processo nº 14/303.767/07-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria "P" FPJ nº 95 de 05/05/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de "conservação da Edificação da Sede do Parque Orlando Leite, objeto do processo nº14/303.767/07, Contrato nº 244/07. Defiro o pedido.
(*)Processo nº 14/303.554/07-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria "P" FPJ nº 82 de 25/04/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de Revitalização da Praça Oswaldo Lopes – Vila Kosmos, objeto do processo nº 14/303.554/07, Contrato nº 264/07, Defiro o pedido.
(*)Processo nº 14/301.235/06-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria "P" FPJ nº 81 de 25/04/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de Apoio para Conservação na região da 1ª DOC – DCS, objeto do processo nº 14/301.235/06, Contrato nº 174/06, Defiro o pedido.
(*)Omitido do D.O. de 12/05/2008.

EXPEDIENTE DE 12/05/08

Processo nº 14/002.310/06-Prorrogo o prazo por 60 dias.
Processo nº14/303.420/05-Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria "P" FPJ nº 79 de 25/04/08, para analisar e emitir parecer quanto a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de CONSERVAÇÃO ANUAL DOS JARDINS DA GÁVEA PEQUENA – AP 2.2 –3ª DOC – VIII RA, objeto do processo nº 14/303.420/05, Contrato nº 001/2006, Defiro o pedido.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Marcus Vinícius Medina Costa**
Praça Pio X, 119 - 3º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112
E-mail:smte@pcrj.rj.gov.br

Despachos do Secretário
Expediente de 12/05/2008

Processo 21/000.542/2007 – APROVO a 3ª prestação de contas, referente ao Convênio nº 003/2007 – PROCESSO INSTRUTIVO 21/000.259/

2006 - PROJETO CIAD – INCLUSÃO CIDADÃ PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, conforme parecer da fiscalização às fls. 33 do processo.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Lino Martins da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648
E-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo n.º: 13/000.030/2007
Objeto: Prorrogação do Convênio nº 08/2007.
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRC/RJ.
Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Razão: Preparar profissionais, Contadores ou Técnicos de Contabilidade, para atuarem na execução da contabilidade de órgãos não governamentais que recebem recursos da Prefeitura.
Valor: R\$ 20.356,80 (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Autoridade: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
Ratificado: VINICIUS COSTA ROCHA VIANA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo n.º: 13/000.118/2008
Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção de 12 (doze) licenças software PROVISION, com atualização de novas versões.
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a SOFGE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Artigo 25 “caput” da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Razão: Atender nas necessidades da Subcontroladoria de Integração de Controles e a Coordenadoria Geral de Normas e Informações Gerenciais da Controladoria Geral do Município.
Valor: R\$ 28.779,33 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
Autoridade: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
Ratificado: VINICIUS COSTA ROCHA VIANA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.: 3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail: iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 02.05.2008

Processo n.º: 01.300.371/2007
Objeto: Inscrição de servidores no curso “Capacitação do Administrador de Dados.
Partes: IPLANRIO e EXPERTISE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.,
Fundamento: Art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,
Razão: Inexigibilidade de licitação,
Valor total da despesa: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais),
Valor do Empenho: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais),
Autoridade: VANIA PEREIRA PINTOS, matr. nº 45/620.922-1
Ratificação: MÁRCIA ANDRÉA PERES SUZANO T. DA SILVA, matr. nº 11/156.220-6

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Júlio Rebello Horta**
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8333
Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm>
E-mail: pgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO “P” Nº 027 DE 12 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 06 de maio de 2008, **SANDRA CRIS-**

TINA PEIXOTO DINIZ, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/133.654-4, na Coordenadoria Administrativa.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008

JULIO REBELLO HORTA
Procurador-Geral do Município

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 09-05-2008

Processo: 11/000.744/2008
Aprovo as contas prestadas, conforme acima sugerido.

EXPEDIENTE DE 12-05-2008

Processo: 11/000.675/2008
Autorizo.

Processo: 11/000.417/2007

DECISÃO

Nos termos propostos pela fiscalização do presente contrato, e de acordo com os fundamentos ali expendidos, **APLICO** a penalidade de multa à empresa Working Plus no valor de R\$ 525,00 referentes a 5,53 % do valor do contrato, nos termos da alínea c da Cláusula Décima Quarta do Contrato PGM nº. 164 de 2007.
RESCINDO o contrato PGM nº. 164 de 2007 nos termos do inciso VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Sexta do Contrato PGM nº. 164 de 2007.

Processo: 11/000.574/2005

DECISÃO

Diante do exposto, **MANTENHO**, pelos seus próprios fundamentos, a decisão que culminou na aplicação das penalidades de multa à empresa Elevadores Atlas Schindler S/A nos contratos PGM nº 093/2006 e 094/2006 e **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos de reconsideração interpostos pela contratada.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

1. Processo n.º 18/000.051/2008
2. Numero da Licitação: CV-001/2008
3. Objeto: Prestação de Serviços atendendo ao Projeto “Favela de Portas Abertas” promovendo a geração de renda junto a comunidade de baixa renda, no Âmbito do Convênio 357/2004.
4. Partes: Secretaria Especial de Turismo e Instituto de Estudos da Religião - Iser
5. Valor: R\$ 33.920,00 (Trinta e três mil novecentos e vinte reais)
6. Autoridade: Rubem Medina.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.: 2271-7000/ Fax: 2531-1872
E-mail: setur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/setur>
E-mail: riotur.riotur@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/riotur>

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 08.05.2008

PROCESSO 12/400.384/2008
1- Objeto: Apoio a realização do Projeto Viva Turista.
2- Partes: RIOTUR S/A e F.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
3- Fundamentos: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
4- Razão: Inexigível.
5- Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7- Ratificador: JOSÉ CARLOS SA.

PROCESSO 01/200.331/2008
1- Objeto: Publicação de Convocação de Assembléia Geral Ordinária em página de Jornal.
2- Partes: RIOTUR S/A e S/A O JORNAL.
3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4- Razão: Dispensa.
5- Valor: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 12/400.387/2008
Publicado no Diário Oficial nº 34, do dia 12 de maio de 2008, página 48 coluna 01.

ONDE SE LÊ: Fundamentos: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE: Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Júnior**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar Sl 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO “EXPEDIENTE DE 07/05/2008

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 031/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Dispensar **DENISE WEISSMANN**, Agente de Administração, matrícula nº 13/189.522-6, da Função de Confiança de Secretária de Empresa II, código 020382, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz, por motivo de aposentadoria, ocorrida em 25.04.2008.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 032/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Dispensar **CLEVERTON DA CRUZ SANTOS**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 45/2570.793-6, da Função de Confiança de Chefe de Turma, código 024064, da Divisão de Implantação de Iluminação Pública, da 6ª Gerência Regional – Norte, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 033/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Dispensar **GILSON MEIRELLES CARVALHO**, Arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2, da Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 004631, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 2ª Gerência Regional – Norte, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 034/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar **MARIO GONÇALVES AYRES DE ALENCAR**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 13/190.423-4, para a exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa II, código 020382, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz, em vaga decorrente da dispensa de **DENISE WEISSMANN**, Agente de Administração, matrícula nº 13/189.522-6.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 035/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar **JORGE MENEZES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 40/2571.519-2, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Turma, código 024064, da Divisão de Implantação de Iluminação Pública, da 6ª Gerência Regional – Norte, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz, em vaga decorrente da dispensa de **CLEVERTON DA CRUZ SANTOS**, Auxiliar de Turma I, matrícula nº 45/2570.793-6.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 036/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar **EDVALDO DE MELLO BARBETTO**, Eletricista de Rede, matrícula nº 13/198.800-5, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 004631, da 5ª Gerência Regional Sul, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – Rioluz, em vaga decorrente da dispensa de **GILSON MEIRELLES CARVALHO**, Arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 037/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar **GILSON MEIRELLES CARVALHO**, Arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 020440, da 5ª Gerência Regional Sul, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, em vaga decorrente da dispensa de **LUIZ AMÉRICO GETIRANA SANTANA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 45/2571.112-5.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 038/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Dispensar **LUIZ AMÉRICO GETIRANA SANTANA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 45/2571.112-5, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 020440, da 5ª Gerência Regional Sul, da Diretoria de Instalação e Manutenção – Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**.

RESOLUÇÃO “P” SEQV Nº 39/2008

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Substituir com validade de 05 de maio de 2008, a servidora **TAISSA VIANNA BRASIL DOS SANTOS**, Assessor III, matrícula 60/247.345-2, como responsável pelo acompanhamento da execução dos Contratos nº 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13 e 14/2007 e 01/2008, cabendo a essa a atestação dos serviços prestados, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, por **MARIA ANGÉLICA DE AZEVEDO CALAZANS**, Assistente, matrícula 11/086.796-0.
* Republicado por ter saído com incorreções.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 09.05.08-Proc. 06/401056/08- Tendo em vista o informado pela PRE/SUL as fls. 60 fica considerada DESERTA a licitação por Tomada de Preços nº007/08.

**SECRETARIA ESPECIAL DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**

Secretário: **Victor Augusto Duarte Fasano**
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Botafogo-cep.:22260-000
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4577
E-Mail: sepd@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidedefanimais@pcrj.rj.gov.br

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 05/05/2008

PORTARIA “P” Nº 012 Em 05 de maio de 2008.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 006/2007, firmado com a empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços Ltda., constante do processo nº 14/400. 719/06, cujo objeto é “Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Fundação RIOZOO”.

PAULO SIVA DE SOUZA
Matrícula nº 60/1500. 530-1

VICENTE BARBOSA
Matrícula nº 23/128.868-7

WALTER SÉRGIO JUSTINO
Matrícula nº 40/1500. 102-9

ATO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

PORTARIA “P” Nº 013 Em 12 de maio de 2008.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventos comemorativos dos “200 anos da vinda da Família Real”, a serem realizados em 2008,

Considerando que esta Fundação está empenhada na restauração do imóvel histórico denominado “Mesa do Imperador”,

Considerando ser bem tombado pelo IPHAN, conforme Processo nº 99/101-T-38, de 30/06/1938,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para, sem prejuízos de suas funções, comporem a comissão que fará o estudo de restauração do imóvel supra citado.

JEANNE ALMEIDA DA TRINDADE
Matrícula nº 13/118.335-9

VERA LUCIA DIAS OLIVEIRA
Matrícula nº 13/156622-3

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 004 de 02/04/2007.

ANITA CAROLINA LEVY IBARRA
Presidente da Fundação RIOZOO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD**

Secretária: **Leda de Azevedo**
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 12/05/2008

Processo 29/000.246/2008 - Retificação – Onde se lê R\$8.393,42 (oito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) Leia-se: R\$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Republicado por ter saído com incorreção - OMITIDO DO DE 01/04/2008

EXPEDIENTE DE 08/05/2008

Processo 29/000.052/2008 - Autorizo a abertura da licitação, na modalidade Pregão, do agrupamento n.º 014/2008, no valor estimado **R\$ 157.566,60** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) cujo o objeto refere-se à prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada, nas Casas Dia de Campo Grande, Jacarepaguá e Penha, para um período de 12 (doze) meses.*

OMITIDO NO D.O. de 09/05/2008

EXPEDIENTE DE 29/04/2008

Processo 08/500.083/2007 – Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 06/2007 firmado entre esta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPD e o Banco VR S/A, cuja alteração está na substituição do BANCO VR S/A pela empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA .
Omitido no DO de 30/04/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

(Respondendo pelo Expediente)

Expediente de 30/10/2007

Processo: 08/500.425/2007 – Autorizo a prorrogação do contrato nº 025/2005, firmado entre esta Fundação e a Arca da Aliança Vigilância e Segurança LTDA.*

*Omitido no DO de 31/10/2007.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcmrj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 06/05/2008

Processo nº 40/1916/2008

Autorizo

EXPEDIENTE DE 08/05/2008

Auxílio Saúde

Processo nº 40/1966/2008 – Fabiano Gerbasi Sardinha, matrícula nº 90/901.434-1.

Autorizo

Retificação:

Publicado no D.O. Rio de 17/04/2008 – pag. 61 - col. 1º

RESOLUÇÃO “P” Nº 058, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Onde se lê: **Assistente II, símbolo DAI-6,...**

Leia-se: **Secretário II, símbolo DAI-5,...**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 12.05.2008

Processo nº 40/5562/07-Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais) em favor de CONSTRUTORA TAVARES E VIDEIRA LTDA, conforme inciso I do artigo 65 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 40/5172/05-Aprovo. Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 056/08, no valor de R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) em favor de BANCO VR S.A

Processo nº 40/5172/05-Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) em favor de SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme Inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 08/05/2008

Processo n.º 40/0627/2008 – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Processo n.º 40/0283/2008 – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo n.º 40/1944/2008 – TICKET SERVIÇOS S.A.

Processo n.º 40/0510/2008 – MGI TECNOGIN MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA

Processo n.º 40/1071/2008 – DAMOVO DO BRASIL S.A.

Processo n.º 40/1206/2008 – PONTES FORTES DECORAÇÕES LTDA-ME

Autorizo o pagamento a partir de 08/05/2008.

Processo n.º 40/0436/2008

Tendo em vista o constante às fls. 38/42 **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARIA BETHANIA VILLELA NAEF TADDEU**, matrícula 40/901.026-5.

PREFEITURA **MEMORIAL GETÚLIO VARGAS**

Filmes e exposições para você viajar pela História.
De terça a domingo, das 10h às 19h. Entrada
franca.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXPEDIENTE DE 12/05/2008
AVISO DE LICITAÇÕES

CV. Nº 009/2008 DATA: 21/05/2008 às 15:00 hs.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
PROCESSO: 01/502.518/2008
Valor total estimado R\$ 19.679,52
Valor do Edital R\$10,00 (dez reais)
Depósito no Banco do Brasil
Conta nº 7306-7 - Ag. 2234-9
www.rio.rj.gov.br/comlurb
e-licitações/Avísos e Editais

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: RUA MAJOR ÁVILA, 358 TIJUCA - CL - TELEFONE PARA CONTATO: 2214-7044/45/46/48 FAX 2214-7080 - HORÁRIO: 09:00 às 16:30h

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Coordenação das Regiões
Administrativas - SEGRA
COMUNICADO
Prefeitura comemora hoje os
119 anos do Grande Méier

A Prefeitura do Rio vai comemorar **hoje (13/05)** os 119 anos do Méier com diversas ações, a partir das 10h, na Praça Agripino Grieco, localizada na esquina das ruas Silva Rabelo e Dias da Cruz. Com a coordenação da Subprefeitura do Grande Méier, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo, serão realizadas gincanas e apresentações de danças, capoeira e cães da Polícia Militar, além do Teatro de Mímica da CET-Rio e recreação infantil, através do Projeto Brincando na Praça.

Uma grande Ação da Cidadania estará à disposição da população, com diversos serviços de órgãos da Prefeitura e da Universidade Estácio de Sá (assistência jurídica gratuita, leitura de poemas, orientação sobre abertura de novos negócios, teste vocacional, prestação de serviço nas áreas de Serviço Social e Ciências Contábeis, elaboração de currículos, como se comportar em uma entrevista de emprego e noções de informática, entre outros).

Além das atividades lúdicas, brincadeiras e pinturas, também haverá corte de cabelo, exposição de serviços da Comlurb, Prevenção Volante da Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química, orientações da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, distribuição do material informativo da Defesa Civil Municipal e as tendas do Controle de Vetores, onde agentes receberão denúncias sobre possíveis focos de dengue, além de realizar vistorias em residências do bairro.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO
Assessoria de Comunicação Social

A Prefeitura do Rio passou a emitir pela internet o documento de arrecadação (DARM) destinado a pagar cotas vencidas do IPTU que ainda não foram inscritas na Dívida Ativa. A partir de agora, os débitos com até dois anos de atraso poderão ser calculados no site da Secretaria Municipal de Fazenda. Os valores indicados incluem os acréscimos moratórios e a atualização monetária, caso seja uma dívida do exercício anterior.

A iniciativa tem o objetivo de facilitar a vida dos contribuintes, que não precisarão mais entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, comparecer a um dos postos de atendimento ou discutir valores com o caixa do banco na hora de efetuar o débito.

Para obter o DARM, basta entrar no site www.rio.rj.gov.br/smf e clicar em Serviços on-line. Depois, acessar IPTU - Cotas em atraso. A partir daí, é só digitar o número da inscrição imobiliária, selecionar o ano e digitar o número da guia. O campo **guia** já vem preenchido com **00**, que corresponde às guias de emissão regular anual (cartões enviados no início do ano).

As guias referentes a cobranças especiais têm numeração a partir de 01. Nesse caso, o campo deverá ser preenchido com o número da guia,

que consta impresso no próprio documento. Para saber a diferença entre os tipos de guias, clique em Serviços on-line e, depois, em Consultar a Pagamentos.

O documento de arrecadação também pode ser obtido no site www.rio.rj.gov.br/iptu, onde é fornecida a segunda via do tributo. Basta clicar em IPTU - Cotas em atraso. Assim que os dados forem incluídos, serão apresentadas três opções para escolha do contribuinte, de acordo com a sua forma de pagamento.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Termos de Compromisso nº 028/2008-SMF a 068/2008-SMF
Onde - se lê:
Processo: 04/000.924/1996

Leia - se:
Processo: 04/000.597/2008
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O Rio de 08.05.08

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PROMAT
AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: CONVITE - CEL/PROMAT/CV - 02/2008
Processo: 04/000.568/2008
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA COORDENADORIA DO IPTU
Valor Estimado: R\$ 53.901,00 (cinquenta e três mil, novecentos e um reais).

A CEL/PROMAT/SMF comunica aos interessados na licitação em referência, que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **21 de maio de 2008 às 10h30min**, na sala 512 (anexo).

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no horário de 10:00 às 16:00, de 2ª a 6ª feira ou através do site www.rio.rj.gov.br/smf

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO

Notificados:
BANCO CREDIBEL S/A - CNPJ: 69.141.539/0001-67
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A -
CNPJ: 33.700.394/0001-40

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, as Instituições Financeiras acima para que entreguem, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Sala 604, a documentação para a renovação do Convênio de Consignação em folha de pagamento de servidores municipais, exigida na Resolução SMF nº 2531 de 22/02/2008, no prazo máximo de 72 horas a contar desta publicação. O não cumprimento do aqui disposto implicará na perda do código da Consignação, conforme processos 04/400.754/2005 e 04/400.625/2007, respectivamente.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos arts. 183 e 27, I, do Decreto 14602/96 c/c art. 54, III, 1 e 2º do Decreto 2477/80, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado nos moldes dos arts. 27, I, 1 e 29 do Decreto 14602/96 sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/450.348/2008	WCT 2006 Produtos de Fixação e Elétrica Ltda
04/450.313/2008	Associação dos Motoristas de Táxi do Largo do Perchinha Rio de Janeiro
04/450.312/2008	Classic Rádio Táxi Cooperativa de Motorista de Táxi do Município do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 183 e inciso I do artigo 27 do Decreto 14602/96 c/c o § 2º e o inciso I do artigo 54 do Decreto 2477/80, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** na forma do § 4º do artigo 37 da Lei 1921/92 diante da constatação da exibição das publicidades objeto dos processos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/450.004/2006	Amil - Assistência Médica Internacional Ltda	546689
04/450.004/2006	Amil - Assistência Médica Internacional Ltda	546690
04/216.622/2007	Legap Mineração Ltda	546688
04/450.571/2007	Cyrela RJZ Empreendimentos imobiliários Ltda	546692
04/450.817/2007	Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções	546691

Foram emitidas as seguintes notificações:
Número da Empresa

Número da Notificação	Empresa
1059/2008	Goiás Publicidade Ltda
1204/2008	Sign Propaganda S.A.
1206/2008	Sign Propaganda S.A.
1207/2008	Satélite Painéis Rio Ltda
1208/2008	F & F Comunicação e Marketing Ltda
1210/2008	Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana
88/08	CHL Incorporações e Loteamentos Ltda



Jogos Olímpicos 2016
Anúncio das cidades finalistas
4 de junho de 2008



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SMA Nº 0002/2008

PROCESSO 10/200.153/2008 – O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados que, **FICA ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO SMA Nº 0002/2008**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO EXCLUSIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, para o dia **15/05/2008**, às **10 horas**. O Edital pode ser acessado e baixado no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br, no "link" Compras Eletrônicas-Rio, na opção Pregão Eletrônico. As dúvidas podem ser esclarecidas através do "e-mail" compraeletronica@pcrj.rj.gov.br ou do tel. 2503-3663.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO PREGÃO PRESENCIAL – PR 03/2008 PROCESSO: 05/501.818/2008 ERRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para prestação de serviços técnico-operacionais para execução de atividades nas unidades administrativas do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, pertencentes ao código de serviço 2270720001 devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão, a ser executado no PREVI-RIO, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Bloco II do CASS – Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ.

A Comissão de Pregão por intermédio da Pregoeira torna pública a errata, comunicando aos interessados na licitação em referência a retificação no edital em conformidade com os termos do processo nº 05/501.818/2008.

Edital item 1.01

Onde se lê: ... do tipo menor preço sob regime de execução por empreitada de preço por item ...

Leia-se: ... do tipo menor preço por item.

Edital item 2.01

Onde se lê: ... publicada no DO Rio de 06/05/2008

Leia-se: ... e aviso publicado no DO Rio de 06/05/2008.

Edital item 6.01

Onde se lê: ... do tipo menor preço (Art. 423 do RGCAF), sob regime de execução por preço por item, ...

Leia-se: ... do tipo menor preço por item (Art. 423 do RGCAF).

Edital item 9.05

Onde se lê: ... a participação de uma ...

Leia-se: ... a participação de mais de uma ...

Edital item 12.02

Onde se lê: ... o valor do percentual de variação sobre o orçamento estimado ...

Leia-se: ... o valor dos serviços ...

Edital item D.3.c.3

Onde se lê: ... do imóvel onde se localiza sua sede ...

Leia-se: ... do imóvel onde se localiza.

Acrescentado o **ANEXO X**, DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. (Disponibilizado pela portal E-Licitações)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA STATUS MILLE RECURSOS HUMANOS.

ITEM 01 –

"Os itens 1 e 3 - **QUADRO DOS SERVIÇOS I**, menciona Reprografia e Recepção, em nosso entendimento está claro com relação aos cargos ocupantes destes serviços, como também o enquadramento sindical dos mesmos. No caso em tela os cargos serão a) Operador de Copiadora b) Recepcionista, os quais pertencente o Sindicato SEAC-RJ, porém, o benefício de vale alimentação na CCT é de R\$ 3,50 por dia, conflitando com o item 9.2 que diz ser de R\$ 9,00."

PERGUNTA:

"O valor de R\$ 9,00 estende para todos os itens, mesmo que na CCT seja menor o valor?."

RESPOSTA: O valor de R\$ 9,00 (nove reais) para o referido benefício é o considerado como mais adequado pelo órgão requisitante do serviço (PREVI-RIO/DAPE) e pelo GRH, portando deverá ser mantido o valor previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, que serviu de parâmetro para a estimativa de preços independentemente de ser o estipulado pela CCT.

ITEM 02: Para o item 2 do QUADRO I (MANUTENÇÕES GERAIS), entendemos pela descrição dos serviços que as funções deste item é

de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, nosso entendimento está correto?, caso negativo favor esclarecer melhor tal item para que possamos enquadrá-lo melhor na categoria sindical.

RESPOSTA: O serviço requerido é de inspeção e manutenção geral, exercido por profissional com nível de escolaridade fundamental incompleto, podendo ser enquadrado com técnico de manutenção, excluindo-se equipamento de informática.

ITEM 03: Para o item 4 do QUADRO I - (APOIO OPERACIONAL), entendemos pela descrição dos serviços que as funções daquele item corresponde a AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, nosso entendimento está correto?, caso contrário favor definir o cargo correspondente e o enquadramento sindical.

RESPOSTA: O perfil do auxiliar de escritório, em geral, aproxima-se do desejado quando solicitamos a contratação dos serviços de Apoio Operacional. As especificações do CBO ajustam-se, excetuando-se a desnecessidade de profissional que elabore minutas e outros textos, nem se faz necessário acompanhar processos e rotinas. Ressalte-se, entre

tanto, que além dessas especificações explicitadas na CBO para o auxiliar de escritório será preciso realizar atendimento a clientes internos e externos.

ITEM 04: Existe Prestadora de serviços executando este contrato?, Caso positivo, podemos aproveitar a mão-de-obra caso sejamos vencedor do certame.

RESPOSTA: Não existe prestadora de serviços atualmente e não se trata de contratação de mão-de-obra e sim de empresa prestadora de serviços

ITEM 05: O Pregão será por QUADRO DE SERVIÇOS, ou seja, primeiro o QUADRO DE SERVIÇOS I e depois o QUADRO DE SERVIÇOS II ou vice-versa, ou é pelo Valor Global somados o Quadros de Serviços I e II.

RESPOSTA: Não será quadro a quadro e sim, item a item, logo uma empresa poderá ser vencedora de apenas um tipo de serviço. Ex: reprografia. Será MENOR PREÇO POR ITEM e não MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO X DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM 01:			
Serviço Padronizado:	Descrição Detalhada:		
Reprografia	Operação de equipamentos reprográficos		
Referência:	Preço total mensal	R\$ 10.976,75	
Código de Serviço: 2270720001		U/S	Mês
ITEM 02:			
Serviço Padronizado:	Descrição Detalhada:		
Manutenção Gerais	Inspeção e manutenção geral em conformidade com normas e procedimentos técnicos		
Referência:	Preço total mensal	R\$ 3.571,18	
Código de Serviço: 2270720001		U/S	Mês
ITEM 03:			
Serviço Padronizado:	Descrição Detalhada:		
Recepção	Recepção de pessoas, encaminhamento e prestação de informações		
Referência:	Preço total mensal	R\$ 5.492,36	
Código de Serviço: 2270720001		U/S	Mês
ITEM 04:			
Serviço Padronizado:	Descrição Detalhada:		
Apoio Operacional	Atendimento, triagem e recepção de documentos		
Referência:	Preço total mensal	R\$ 71.160,65	
Código de Serviço: 2270720001		U/S	Mês
ITEM 05:			
Serviço Padronizado:	Descrição Detalhada:		
Gerência de Projetos	Metodologia relativa à Gerenciamento de Projetos, utilizando as melhores práticas orientadas pelo PMI (Project Management Institute)		
Referência:	Preço total mensal	R\$ 40.000,00	
Código de Serviço: 2270720001		U/S	Mês

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O/DCF/017/2008

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, no uso de suas atribuições e, com as prerrogativas da legislação pertinente, CONVOCA os representantes legais da Permissão FUNERÁRIA ESTÁCIO DE SÁ LTDA – TP Nº 46 a comparecer, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência da Intimação nº 13707, na sede da O/CCF, no Campo de São Cristóvão, 268/4º andar. ASSUNTO: Regularização da Permissão.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2008

ADEMIR TREICHEL

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PR P- 018/2008

"AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO VIBRADO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SMO

torna público que fará realizar no dia **29 de maio de 2008 às 10h**, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, sede da Gerência de Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/035.025/2008**

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Estimativa Prevista **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **60 (SESSENTA) dias**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 horas, ou pelo site www.rio.rj.gov.br/smo. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelos telefones 2503-2633/2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa e **01 (uma) resma de papel reciclado A4 210 X 297 mm, 75g/m²**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PR P- 019/2008

“AQUISIÇÃO DE BALIZADORES”,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMO toma público que fará realizar no dia **29 de maio de 2008 às 14h**, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, sede da Gerência de Licitações, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/035.030/2008**.

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Estimativa Prevista **R\$ 44.750,00** (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **60 (SESENTA)** dias

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 horas, ou pelo site www.rio.rj.gov.br/smo. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelos telefones 2503-2633/2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa e **01 (uma) resma de papel reciclado A4 210 X 297 mm, 75g/m²**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EDITAL Nº 062 DE 30/04/2008

Processo nº 06/323.051/2007
Licença nº 2.846/2007

De acordo com o Decreto “E” nº 3800 de 20 de abril de 1970, determina a **ENGESAN ENG. E SANEAMENTO SOC. CIVIL LTDA**, situada a **Rua José dos Reis, nº 1.787 – Pilares - RJ**, que em obediência ao presente Edital, fica obrigada no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento deste, a:

1 – Regularizar junto à O/SUBOCP/SE-COR obra executada sem a devida licença sito à Av. Ayrton Senna, partindo da **Av. Isabel Domingues e indo até o final do nº 6.000 – Gardênia Azul – Jacarepaguá – RJ;**

2 - Regularizar junto à O/SUBOCP/SE-COR a substituição da Firma executora da obra supracitada;

Em caso de não atendimento ao presente Edital, será lavrada multa diária de **R\$ 457,88** de acordo com o Artigo 136 do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EDITAL Nº 052 DE 29/04/2008

De acordo com o Artigo 106 do Decreto “E” nº 3800/70 c/c Decreto 4.912/84, determina a(o) **DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, encontrada na **Avenida Ministro Ivan Lins, lote 5 do PAL 29.820**, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento deste, cumprir a seguinte exigência:

- **Apresentar nessa Gerência o RGI e planta de localização do** referido terreno.
 - **Atender legislação vigente quanto a localização e** conservação de tapume instalado no referido terreno.
- Local da ocorrência: **Avenida Ministro Ivan Lins, lote 5 do PAL 29.820**
Em caso de não observância ao presente edital, será lavrada multa diária de **R\$ 457,91** de acordo com o § 12 do Artigo 136 do Decreto “E” 3.800/70.

COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/05/2008

Foi expedido o seguinte auto de Infração:
Nº 445.128

NOME: TELMEX DO BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: Rua da Candelária, nº 65 – sala 2.201 e 2.301 – Centro / Rio de Janeiro.

INFRAÇÃO: Não cumprimento do edital nº 728/2007.

ENDEREÇO: Rua Henrique Valadares, c/ Rua Conselheiro Josino. MULTA: R\$ 457,88.

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2008

Foi expedido o seguinte auto de Infração:
Nº 427.541

NOME: ENGESAN ENG. E SANEAMENTO SOC. CIVIL LTDA.

ENDEREÇO: Rua José dos Reis, nº 1.787 – Pilares – Rio de Janeiro/RJ. INFRAÇÃO: Executar obra em via pública sem a devida licença.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, da Av. Isabel Domingues, até o final do nº 6.000 – Gardênia Azul - RJ.
MULTA: R\$ 457,88.

COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
P U B L I C A D O - S E:

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 033 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

FIRMA : ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

TÍTULO: “SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COMPLEMENTARES PARA RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DAS RUAS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E SÃO CLEMENTE – IVª R.A – AP/2”.

VALOR : R\$ 2.525.819,76 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

PRazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

INÍCIO : 05/05/2008.

TÉRMINO: 01/10/2008.

PROCESSO: 06/306.368/2007.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - O/COR
EDITAL: 021/2008

Em cumprimento ao estipulado na Resolução “SMO” nº 718 de 28 de maio de 2001, dá-se ciência as concessionárias e permissionárias que foi protocolizado na O/COR, o seguinte pedido de licenciamento no dia 09/05/2008:

Processo nº: 06/3222351/2008

Empresa: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE.

Local de execução: Rua Mário Faustino em frente ao número 205 até a esquina da Rua Genaro de Carvalho; Rua Genaro de Carvalho com esquina da Rua Mário Faustino até a esquina da Rua Murilo Araújo - Recreio.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(DECRETO Nº 14.185, DE 01/09/95)

Termo de Compromisso Nº 09/08

Processo Instrutivo nº 06/504.820/96

Termo de Compromisso de Estágio nº 09/08

Data da Assinatura? 14 de abril de 2008

PARTES ? Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e BRUNO CARDOSO RIGAS, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO- FAETEC
Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e científico compatíveis com a sua formação, observadas as legislações e o convênio.

Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período

Valor: Bolsa Auxílio com valor mensal de R\$ 276,42

Programa de Trabalho: 1551 1512 20001 4052

Código de Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 0030/2008

Fundamento: Decreto nº 14.185, de 01/09/95

ATA DE 12/05/2008 DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008 - REFORMA E ADEQUAÇÕES DO 1º PAVIMENTO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIXO) DO H.M. ROCHA MAIA - RUA SEVERIANO RIBEIRO, Nº 91 - BOTAFOGO.

REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS E OS INTEGRANTES DA CPL 01, DESIGNADA PELA PORTARIA “P” RIOURBE Nº 006 DE 04/01/2008, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008 NO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ACORDO COM O AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 09/05/08 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO FOI DIVULGADO O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ONDE FORAM DECLARADAS INABILITADAS AS SEGUINTES EMPRESAS: PROCEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 11.01 (B.4) - COMPROVAÇÃO DE ATIDÃO DA LICITANTE (PESSOA JURÍDICA) PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO; E GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 11.01 (B.4) - COMPROVAÇÃO DE ATIDÃO DA LICITANTE (PESSOA JURÍDICA) PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. AS DEMAIS EMPRESAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS A FASE SEGUINTE DO CERTAME. AS EMPRESAS INABILITADAS NÃO ESTAVAM PRESENTES. FICA PORTANTO, ABERTO DE 13/05/08 ATÉ 19/05/08, INCLUSIVE, O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO INCISO I ALÍNEA “A”, § 6º DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRE-SE QUE OS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇOS - PERMANECERAM GUARDADOS NO COFRE DA GERÊNCIA DE TESOUREARIA. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E

APROVADA. VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ÚNICO PRESENTE À SESSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

07/ 202448/08 - Pregão Presencial nº 13/08 – data: 28/05/08 às 14h.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVACÃO DE PACOTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Valor estimado: R\$31.595,20 (trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala: 455
Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10: 00 às 17:00 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

07/204.558/2007 – CV nº 01/08

A Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado do julgamento das propostas declarando VENCEDORA a empresa: ASKIDU-BIWAY SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para o item único e considerando-se aberto o prazo para interposição de recursos nos termos da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

07/204 507/08 - CV Nº06/2008 - data –26/05/08 - às 10:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERTENCENTES ÀS CLASSES: 6810,6840,7210,7920,7930,8105,8510,8540 (Limpeza e Higiene)

Valor estimado: R\$46.163,41 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e um centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti,455, sala:455
Telefone para contato: 2503-2120 Horário:10:00 às 17:00 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

07/204 037/08 - CV Nº06/2008 - data –27/05/08 - às 10:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERTENCENTES ÀS CLASSES: 3920, 4140, 5110, 5345, 7210, 7240, 7280, 7290, 7310, 7320, 7330, 7340, 7350 e 7360 (Copa e Cozinha)

Valor estimado: R\$76.862, 59 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala:455
Telefone para contato: 2503-2120 Horário:10:00 às 17:00 horas

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo Instrutivo n.º 07/203364/2007

Convênio n.º 13/2008

Data da assinatura: 16/04/2008

Partes: PCRJ/SME e CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS (CUFA)

Objeto: Realização de um curso de audiovisual para os alunos da rede pública municipal visando incorporar o universo da comunidade no cotidiano escolar

Prazo: 12 meses

Fundamento: Lei n.º 8666/93 e suas alterações

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45 DE 12/05/2008

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar, sala 455, das 10h 30min às 16h 30min munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo a 1ª via da Nota de Empenho, referente aos processos relacionados abaixo.

Processo	Firma
07/205438/2008	Working Plus Comércio e Serviços Ltda
07/205063/2008	Ilustrarte Design Ltda - ME
07/205229/2008	Penedo Gravações Ltda - ME
07/200301/2007	Tecnológica Ind. e Com. de Informática S/A

1. 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE 12/05/2008

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Rua Edgard Gordilho, 63 – Praça Mauá, nesta cidade, no horário de 08h às 17h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Processo	Firma
07/011026/2007	ALPHAVILLE 2000 EMPREENDIMENTOS LTDA

Referência: Não entrega do item 04 da TP 04/2007
Empenho nº 2007/000688 e 2007/000690



3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

07/036783/2008 - Pregão nº 003/08 - Data: 02/06/2008, às 10 (dez) horas
Objeto: Prestação de serviços de locação de transporte rodoviário de carga (caminhão baú)
Estimativa: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Local para retirada do Edital: R. Vinte e Quatro de Maio, 931, Fds. Eng. Novo
Telefone p/ contato: 2582-1532 - Horário: 10h às 17h

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Edital de Convocação nº 03 de 12/05/2008 Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/340.217/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 949702, 951369, 951375 e 952404.
07/340.305/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 952148 e 952149.
07/340.306/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios da Nota Fiscal nº 957993.
07/340.307/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 954270, 954271, 954285, 954286 e 954287.
07/340.308/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 953053, 953470, 954417 e 955935.
07/340.309/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 954316, 954320, 954404 e 955950.
07/340.310/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 946705 e 948255

07/340.311/2008	Ermarr Alimentos Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 951353 e 952180
07/340.300/2008	Comercial Milano Brasil Ltda.	Não entrega do gênero alimentício da Nota Fiscal nº 901792.
07/340.301/2008	Comercial Milano Brasil Ltda.	Não entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 930936 e 933784
07/340.302/2008	Comercial Milano Brasil Ltda.	Não entrega do gênero alimentício da Nota Fiscal nº 942398.
07/340.303/2008	Comercial Milano Brasil Ltda.	Não entrega do gênero alimentício da Nota Fiscal 939577.
07/340.304/2008	Comercial Milano Brasil Ltda.	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios das Notas Fiscais nº 955203, 930932, 932371 e 933781.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

Processo 07/061.421/2008 - PREGÃO PRESENCIAL E/6.ª CRE n.º 03/2008. O Pregoeiro da E/6.ª CRE, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição de material a empresa: KI CORES BAZAR LTDA, itens 01 e 02 no valor total de R\$105.897,00 (cento e cinco reais, oitocentos e noventa e sete reais).

DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 DE 12/05/2008
Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/360.230/2008	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios, referentes à Nota Fiscal 949061

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08 DE 12/05/2008
Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo disci-

minada na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSOS	FIRMA	REFERÊNCIA
07/062.222/08	JP4 PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.	Atraso na entrega de materiais referente ao PP nº 11/07

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06 DE 12/05/2008

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado à Rua Amarel Costa, 140 - Campo Grande, nesta cidade, no horário de 9h às 16h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSO 07/390182/2008 **FIRMA** Agrigel Comercio Ltda.
REFERÊNCIA: Não entrega de gêneros alimentícios das notas fiscais: 052240, 052282, 052284, 052337, 052372, 052814, 052857, 052858, 052867, 052884, 052911 e 052964.

PROCESSO 07/390193/2008 **FIRMA** Agrigel Comercio Ltda.
REFERÊNCIA: Não entrega de gêneros alimentícios das notas fiscais: 053175, 053405, 053411, 053430, 053437, 053463, 053484, 053489, 053663, 053668, 053861, 053943, 053961 e 053987.

PROCESSO 07/390195/2008 **FIRMA** Agrigel Comercio Ltda.
REFERÊNCIA: Não entrega de gêneros alimentícios da nota fiscal: 052779.

PROCESSO 07/390183/2008 **FIRMA** Comercial Milano Brasil Ltda.
REFERÊNCIA: Não entrega de gêneros alimentícios da nota fiscal: 930797.

PROCESSO 07/390184/2008 **FIRMA** Comercial Milano Brasil Ltda.
REFERÊNCIA: Atraso de gêneros alimentícios da nota fiscal: 931068.

PROCESSO 07/390194/2008 **FIRMA** Comercial Milano Brasil Ltda.
REFERÊNCIA: Não entrega de gêneros alimentícios da nota fiscal: 919237.

**CENTENAS DE ATLETAS
BRASILEIROS ESTÃO
AGUARDANDO POR
ESTA VITÓRIA.**



Jogos Olímpicos 2016
Anúncio das cidades finalistas
4 de junho de 2008



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o problema da solidão é concreto e uma realidade dos Centros Urbanos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Assistência Social aponta a estratégia do cuidado no domicílio;

CONSIDERANDO a importância de garantir apoio a todos os cariocas em relação ao universo de problemas vivenciados por eles;

CONSIDERANDO o grande número de cariocas que vivem solitários e em particular de idosos;

CONSIDERANDO a tecnologia "Porta de Saída";

COMUNICA que o projeto Eu Preciso de Você, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), já atendeu a 549 ligações de pessoas solitárias em um mês de funcionamento na cidade do Rio de Janeiro. Deste total de atendimentos 74% foram para mulheres e 26% para homens. A faixa etária predominante dentre os que procuram o serviço varia entre 45 e 60 anos.

Em relação à região de moradia, a maioria das ligações partiram de pessoas residentes na zona norte do município, em especial dos bairros da Tijuca, Vila Isabel e Engenho Novo. Além disso, os técnicos do projeto verificaram que 22% dos atendidos são de outros municípios ou estados.

O projeto Eu Preciso de Você foi criado pela SMAS para garantir vínculos familiares e comunitários de pessoas que sofram com problemas relacionados à solidão. Ao ligar para a equipe do projeto no Disque-Solidão, o cidadão vai conversar com técnicos da Prefeitura do Rio. De acordo com cada caso, poderão ser programadas visitas domiciliares de assistentes sociais do município. Após esse primeiro contato, o beneficiário receberá ajuda para iniciar uma agenda de atividades culturais e turísticas, além de grupos de convivência e do baile "Xô Solidão", que acontecerá mensalmente.

O Disque-Solidão funciona 24 horas por dia. As ligações são gratuitas, sendo cobrado apenas o pulso telefônico. Os telefones são 2503-2372 e 2503-2376 (de segunda a sexta-feira, das 9 às 18h), 3292-7438 (de segunda a segunda, das 18 às 9h) e 9923-0944 (de segunda a segunda, das 9 às 20h).

Os interessados em participar da agenda de atividades do projeto devem se cadastrar ligando para o Disque-Solidão. O número de participantes em casa evento da programação depende da capacidade definida pela coordenação do local visitado.

Hoje, dia 13, às 15h, profissionais da SMAS levarão 20 participantes do Eu Preciso de Você à exposição "Rio de Janeiro Capital de Portugal", no Sesc Flamengo, à Rua Marquês de Abrantes, 99, no Flamengo, zona sul da cidade.

SECRETARIA DO HABITAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/08 AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão convoca as empresas para a abertura dos envelopes "B" de propostas de preço a ser realizada no dia 14 de maio de 2008, às 11 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

01) Ref.: CONCORRÊNCIA N.º013/2007 - Processo: 09/005.578/07

Solicitamos o comparecimento das firmas licitantes para o sorteio da **Concorrência N.º 013/2007** - Processo: 09/005.578/07 que será realizado no **Dia: 14.05.08 às 11:00h** na Sala 852 do CASS.

ITEM 31

- Firmas:

* MASIF; INJEX e BD BECKTON

ITEM 32

-Firmas:

* INJEX e BD BECKTON

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DIVISÃO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL

1)PP N.º 062/08 - dia 13/05/08, às 10:00h, Sala 851 do CASS.

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação parenteral para diversas Unidades Municipais de Saúde.

Estimativa: R\$ 6.040.464,00 **Proc.:** 09/001.131/08

SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1 CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos laboratórios listados a seguir, na Coordenação de Área Programática-3.1, sito à Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva nota de empenho, nota de autorização de fornecimento e relatório de distribuição do pedido 08027, referente aos processos nº 09/580220/2007 até 15 (quinze) dias após a data de publicação.

FIRMAS

CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICO LTDA.
LABORATÓRIO TEUTO BRASIL. LTDA.

NOTA DE EMPENHO

2008/000116
2008/000117

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA LTA.	2008/000119
BARENBOIM E CIA LTDA.	2008/000120
LABORATÓRIO QUIM. FARMAC. BERGAMOLTA.	2008/000125
DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.	2008/000124
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA Ltda..	2008/000126
UNIÃO QUIM FARMAC. NACIONAL S/A	2008/000113
SANVAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	2008/000115
INSTITUTO DE HIPOD. E FARMÁCIA LTDA	2008/000118
INDÚSTRIA FARMAC. RIOQUÍMICA LTDA	2008/000121
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	2008/000122
AGLON COM., E REPRESENTAÇÕES LTDA	2008/000123
SILVESTRE LAB. QUIM. E FARMACÊUTICO LTDA.	2008/000127
FAXFARMA COMÉRCIO LTDA.	2008/000128
CELLOFARM LTDA.	2008/000129
FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA	2008/000130

SECRETARIA DAS CULTURAS

COMUNICADO PRÊMIO D. JOÃO

A Comissão Julgadora do Prêmio D. João VI, instituído pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dentro das comemorações do bicentenário da chegada de D. João e da Família Real portuguesa, resolveu concedê-lo ao livro *Uma idéia ilustrada de cidade: As transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*, de autoria de Marieta Pinheiro de Carvalho. Trata-se de obra original em seu escopo, fundada em amplo e cuidadoso exame das fontes manuscritas e impressas da época, e que, além de bem pensada e construída, é de grande relevância e interesse para a história do Rio de Janeiro e de sua administração. Rio de Janeiro, em 13 de maio de 2008.

Alberto da Costa e Silva
Arno Wehling
José Murilo de Carvalho
Lília Moritz Schwarcz

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.021/20005;
TERMO CONTRATUAL Nº: 25/2008 referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 67/2007;
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008;
PARTES: PCRJ / SMC e MARCIA ANDRÉA DUARTE LEÃO;
OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, por mais 10 meses, a partir de 01/05/2008 até 28/02/2009, nas mesmas condições atuais.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.021/20005;
TERMO CONTRATUAL Nº: 2/2008 referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 130/2007;
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008;
PARTES: PCRJ / SMC e RAMON DE SOUZA FLORES CARMO;
OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 meses, a partir de 01/05/2008 até 31/10/2008, nas mesmas condições atuais.

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDOS DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 25/03/, foi apresentado pelo processo nº **02/315257/2008**, pedido de licença para demolição de prédio residencial unifamiliar situado na Francisco Enes, nº 207, bairro, RA, AP-3, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao U/CGPE/GLF-3/4ª SLF, a rua Filomena Nunes, nº1071, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CET-RIO COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REUNIÃO – PREGÃO PRESENCIAL No. 006/2008, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE À CLASSE 8955.42.008-90 – CAFÉ DO TIPO TORRADO, apresentação móido, de primeira qualidade, grãos 100% arábico ou até 20% “conillon”, com Selo de Pureza e Selo de Qualidade, da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e oito, às 11:00 horas, na Rua Dona Mariana n.º 48, 4o. andar, Botafogo, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 006/2008 – CET-RIO, referente ao processo n.º 03/200.943/2008, reuniram-se a Pregoeira Claudia Antunes Secin, mat. 13/156.656-1 e Equipe de Apoio, Angela Maria Barbedo Beteille, mat. 40/155117-5, Patricia da Silva Von Der Way, mat. 45/1551256-6 e Valéria Ribeiro de Oliveira, mat. 40/1550004-7, nomeadas através da Portaria “P” 119 CET-RIO de 15/08/2007, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas. Acudiu ao certame a empresa: HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência do credenciamento do representante legal através do respectivo instrumento nos termos do item 10 do edital. A licitante atendeu às condições de credenciamento expressas no Edital, tendo a Pregoeira declarado o encerramento da fase de credenciamento às 11:30h. A seguir, foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos da proposta de preços do participante acima, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, verificado o preço unitário estimado de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos). A licitante HOME BREAD, única a acudir ao certame, ofertou valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), superior à estimativa da CET-RIO. Como não havia outras licitantes, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante presente, que concordou em reduzir o valor unitário ofertado para R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos). Este valor foi considerado aceitável, tendo em vista o quadro de pesquisa de preços elaborado pela Gerência de Armazenamento e Patrimônio às fls. 10 do processo administrativo. A seguir, passou-se à abertura e verificação da documentação de habilitação, tendo a licitante HOME BREAD sido julgada habilitada e, por conseguinte, foi a mesma declarada vencedora do presente certame. Ficando desde já convocada a apresentar amostra do material, de acordo com o Item 13.02.7.1 do Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, como condição para adjudicação do fornecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:50h, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. CLAUDIA ANTUNES SECIN – PREGOEIRA / ANGELA MARIA BARBEDO BETEILLE - EQUIPE DE APOIO / PATRICIA DA SILVA VON DER WAY - EQUIPE DE APOIO / VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PR Nº 005/08 - Data: 28/05/08 Hora: 13h30min
Processo: 15/000.200/2008 – Comunicamos as empresas interessadas na licitação em epígrafe, do tipo menor preço, cujo objeto é para prestação de serviço de transporte de passageiros, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência deste Pregão.

Valor estimado: R\$ 296.640,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Local para retirada do edital: Av. Alfredo Balthazar da Silveira nº 335 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro - RJ.

Trazer 01 (um) disquete 3 ½ e o CNPJ da empresa ou pelo portal da Prefeitura site: www.rio.rj.gov.br no e-licitações. telefones: (0XX) 21 – 2497-4184/ 2497-4031.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Onde se lê: Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; Leia-se: Fundamento: Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Publicado no D.O nº 21, fls. 62, em 16/04/2008

EXTRATO CONTRATUAL

Proc. Administrativo: 15/002.312/2006
Termo de Contrato N.º 023/2008
Data da assinatura: 25/04/2008
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios de 150 equipamentos de informática da SMEL.
Partes: SMEL/ PULSAR TEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Período: 12 meses, a contar da assinatura do termo .
Valor Total: R\$ 101.400,00
Programa de Trabalho: 25.01.27.126.0005.2064
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.31
Nota de Empenho: n.º 2008/000213 e 2008/000214
Valor Nota de Empenho: R\$ 25.350,00 e R\$ 33.800,00, respectivamente
Fundamento: Art. 1º da Lei 10.520/2002

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

A Fundação Parques e Jardins vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes a manifestarem sua intenção de participarem do referido programa na sede da Fundação situada no Campo de Santana, Praça da República, s/nº.

O objeto desta seleção é a adoção para manutenção e conservação paisagística de áreas verdes, conforme especificado na tabela a seguir, e de acordo com as especificações técnicas, disponíveis na Coordenação de Adoção de Áreas Verdes, das seguintes áreas públicas:

PRACAS E PARQUES	BAIRRO	
Praça Jôia Valansi	Botafogo	Conservação
Praça Monte Castelo	Centro	Conservação
ÁREAS VERDES	BAIRRO	
Áreas verdes na esquina das Ruas Itaipu e Luís Válio Monteiro	Ilha do Governador	Conservação
Centro Central da Rua João Vicente	Oswaldo Cruz	Conservação
Canteiros centrais da Av. Emb. Abelardo Bueno, exceto os trechos já adotados	Barra da Tijuca	Conservação
Canteiros centrais da Estr. dos Bandeirantes	Vargem Pequena	Conservação
ÁRVORES	BAIRRO	
Árvores na Rua Afânio de Melo Franco	Leblon	Conservação

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO

**Devedores começam a ser intimados
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
VAI LEILÃO MAIS DE 400 IMÓVEIS
COM DÍVIDAS DE IPTU**

O Poder Judiciário já autorizou a realização de mais um leilão coletivo de imóveis, a ser promovido pela Procuradoria da Dívida Ativa. Os devedores começam a ser procurados pelos oficiais de justiça, com intimações e para dar ciência das datas da realização do leilão.

O 5º leilão coletivo de imóveis com dívidas de IPTU será nos próximos dias 4 e 17 de junho, a partir das 10 horas, no auditório do Centro de Convenções da Bolsa de Valores, na Praça Quinze número 20 - local de fácil acesso, próximo ao Fórum. .

Em leilões anteriores, 208 imóveis foram levados a hasta pública. Desse total, 123 imóveis tiveram suas dívidas pagas à vista pelos devedores.

Os leilões são consequência da nova estratégia de cobrança da Procuradoria da Dívida Ativa, que empreende um esforço concentrado para agilizar o processamento judicial das execuções fiscais. Com isso, processos iniciados há menos de um ano já se encontram em condições de leilão. A partir de agora, haverá leilões periódicos, com o objetivo de reduzir a inadimplência.

Quem tem dívida de IPTU deve estar atento, pois **não é possível parcelar o débito quando o bem penhorado é encaminhado a leilão**. Nesse caso, o devedor só retira seu imóvel da relação se, antes

do oferecimento ao público, pagar a dívida à vista, considerando não apenas o valor do imposto, mas os honorários de advogado as despesas processuais (Gref). As guias de pagamento podem ser obtidas nos Postos de Atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa.

Antes do encaminçamento do imóvel a leilão, os devedores **podem parcelar a dívida em até 84 vezes**, com parcela mínima de R\$ 10,00. Para obter o benefício, os contribuintes devem comparecer a qualquer dos Postos de Atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 16 h.

Postos de Atendimento da Procuradoria da Dívida Ativa Centro - Rua Sete de Setembro, 58-A, térreo/Madureira - Rua Carvalho de Souza, 274, 2º andar, sala 6/Campo Grande - Rua Amaral Costa, 140/Barra da Tijuca - Av. Ayrton Senna, 2001, bloco C

Outras informações sobre pagamento e parcelamento de dívidas estão disponíveis na **internet** (www.rio.rj.gov.br/pgm, opção **DAMon line**) e no **Disque Dívida Ativa – 21-3523-4003**.

Cobrança extrajudicial

Além do leilão programado para 4 e 17 de junho, a Procuradoria da Dívida Ativa deu início à cobrança das dívidas de IPTU do exercício de 2006. Trata-se ainda de cobrança extrajudicial. Assim, os devedores podem quitar seus débitos sem pagar honorários de advogado e custos processuais (Gref), exigidos quando é ajuizado o processo de execução fiscal (cobrança judicial). Essa cobrança é feita através do encaminhamento de correspondência aos devedores, com guias de pagamento à vista e alternativas de parcelamento. O contribuinte pode se antecipar e comparecer aos Postos de Atendimento da Dívida Ativa, para regularizar sua situação fiscal.

Se não houver pagamento ou parcelamento dessas dívidas nas próximas semanas, as execuções fiscais serão apresentadas ao Poder Judiciário, o que obrigará os devedores, além de quitar as dívidas, a recolher os valores dos honorários de advogado e as custas processuais.

Na lista do leilão, há imóveis comerciais e residenciais, além de indústrias, terrenos e vagas de garagens em todas as regiões da cidade. Os imóveis pertencem a pessoas físicas e jurídicas, como o Clube de Regatas do Flamengo, o Olaria Atlético Clube, a Federação de Futebol do Rio de Janeiro e a Escola de Samba Tradição. O Olaria e a Federação de Futebol terão suas sedes leiloadas. Elas ficam, respectivamente, nas ruas Bariri e Waldir Amaral. A Tradição terá sua quadra, na Estrada Intendente Magalhães, incluída no leilão.

A relação atualizada de imóveis é divulgada pela Procuradoria da Dívida Ativa no endereço virtual www.rio.rj.gov.br/pgm, inclusive com algumas fotos. Eis os imóveis designados, até o momento, para o próximo leilão, em uma lista que ainda pode aumentar:

Imóvel – Descrição (como consta do cadastro imobiliário municipal. Recomendamos que seja consultado o site www.rio.rj.gov.br/pgm para maiores detalhes de descrição dos imóveis, local ou em consulta aos leilões).	Bairro	Valor da avaliação do imóvel	Execução fiscal (os processos judiciais encontram-se no Leilão da Dívida Ativa do Município - DAMon line) ou no Disque Dívida Ativa, nº 21-3523-4003	Inscrição Imobiliária
Estrada de Sepetiba, Lote 2, PA 32091 Terreno de 483.500 m²	Sepetiba	R\$ 2.471.727,00	1998.120.046617-9	1515581-5
Av. Dom Heider Câmara, nº 301 Galpão de 3.120 m²	Benfica	R\$ 1.301.480,00	1994.120.022331-6	0221989-7
Av. Lúcio Costa, nº 4700, setor 1, apt. 616 Apart-hotel de 73 m²	Barra da Tijuca	R\$ 210.907,00	2003.120.058508-7	1795339-3
Rua Baronesa, nº 270, apt. 206 Apartamento de 86 m²	Praça Seca	R\$ 50.724,00	2004.120.040071-1	1901164-2
Rua Gonçalves Crespo, nº 296, apt. 104 Apartamento de 84 m²	Tijuca	R\$ 63.194,00	2004.120.034531-6	2079466-0
Rua Alcides de Freitas, nº 130, apt. 101 Apartamento de 80 m² (frente)	Jardim Guanabara	R\$ 65.987,00	2004.120.004178-4	0874085-4
Praia de Botafogo, nº 315, loja D Loja de 1.270 m²	Botafogo	R\$ 868.246,00	1995.120.001277-9	0067518-1
Av. Rui Barbosa 170, apt. 801 Apartamento de 145 m²	Flamengo	R\$ 168.954,00	2001.120.008946-8	0935931-6
Rua Conde de Agrolândia, nº 700 Casa de 940 m²	Penha	R\$ 829.179,00	1999.120.084256-8	0802377-2
Rua Barão de S. Francisco, nº 54 Clube de 2.194 m²	Andaraí	R\$ 588.500,00	2005.120.026388-8	0123656-1
Rua Paula Freitas, nº 64, apt. 1101 Apartamento de 358 m²	Copacabana	R\$ 560.884,00	2002.120.053374-1	1802023-0
Rua Dona Mariana, nº 2 Casa de 428 m²	Botafogo	R\$ 632.392,00	1999.120.060462-1	0108144-7
Rua João Borges, nº 240, casa 14 Casa de 365 m²	Gávea	R\$ 483.876,00	1996.120.023139-1	1807885-7
Rua Valdir Azevedo, nº 335 Clube de 318 m²	Campo Grande	R\$ 86.590,00	2002.120.035630-8	1664288-4
Rua São Francisco Xavier, nº 723 Casa de 504 m²	S. Francisco Xavier	R\$ 51.988,00	1998.120.022506-1	0411366-8
Rua Bonassuco, nº 404, apt.201 Apartamento de 138 m²	Bonsucesso	R\$ 59.132,00	1998.120.036993-8	0913023-8
Blv. Vinete e Otlo de Setembr, nº 160 Clube de 500 m²	Vila Isabel	R\$ 428.822,00	1994.120.022130-7	0139303-4
Estrada do Viegas, Lote 4, PA 28542 Terreno de 977.880 m²	Senador Camará	R\$ 1.171.936,00	2000.120.005207-8	0139303-4
			1999.120.084332-9	
			1981.120.000374-4	0030725-6

Av. Nelson Cardoso, nº 596, sala 405 Sala de 15 m²	Taquara	R\$ 10.467,00	2003.120.037052	1512619-3
Rua General Bussier, nº 315 Indústria de 8.000 m²	São Cristóvão	R\$ 3.724.128,00	1999.120.033719 -9 1998.120.023848	0117096-8
Coronel Vieira, LT 4, PA 23458 Terreno de 19.531 m²	Irajá	R\$ 418.968,00	1998.120.022501 -2	0365066-0
Rua Tirol, Área nº 6, PA 10540 Terreno de 1.755 m²	Jacarepaguá	R\$ 11.745,00	1998.120.037122 -3	0539033-1
Av. EW PLT 52 22 143, Loteamento 22.143, Quadra 67, Lote 13 – Terreno de 600 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 17.957,00	1998.120.022345 -3	0009826-9
Estada de Tubiacanga, nº 1165, ap. 102 Apartamento de 186 m²	Portuguesa	R\$ 217.395,00	2002.120.003572 -3	1447263-3
Estrada da Pedra, LT 131, QD 27, PA 13768 Terreno de 771 m²	Guaratiba	R\$ 25.386,00	1999.120.084833 -9	0281894-6
Rua Silva Rieger, nº 75 Indústria de 1.047 m²	Jacaré	R\$ 316.462,00	1996.120.023328 -4	0884985-3
Rua Coronel Ribeiro Gomes, nº 217 Casa de 761 m²	São Conrado	R\$ 90.778,00	1996.120.019220 -1 1996.120.023168	0627877-4
Rua Barão de Petrópolis, nº 663, casa 04 Casa de 5 m² (fundos)	Rio Comprido	R\$ 5.348,00	1996.120.018695 -0	1877447-1
Av. Marechal Floriano, nº 143, sala 703 Sala de 27 m²	Centro	R\$ 19.403,00	1996.120.023282 -0 1996.120.009534 1994.120.009229	0760386-3
Rua Moscy de Almeida, onde existiu o nº 399 – Terreno de 4.163 m²	Tomás Coelho	R\$ 189.756,00	1997.120.026875 -0	0602904-5
Rua Beneditinos, nº 18, sala 201 Sala de 306 m²	Centro	R\$ 228.749,00	1995.120.012547 -3	1225506-3
Rua Capiranga, nº 6, ap. 202 Apartamento de 55 m²	Madureira	R\$ 12.726,00	1999.120.084340 -8	0712674-1
Largo de São Francisco de Paula, nº 34, sala 1107	Centro	R\$ 26.347,00	2001.120.017236 -0	1880805-5
Rua Teófilo de Brito, nº 318 Casa com área construída de 40 m²	Olaría	R\$ 5.421,00	2003.120.075790 -0	0311315-6
Estrada do Dendê, nº 2030, bl. 17, ap. 103 Apartamento de 50 m²	Menor (Ilha)	R\$ 15.869,00	2004.120.030402 -7	1646156-8
Rua G, Lote 1004 do PA 13027 Terreno de 1352 m²	São Conrado	R\$ 216.224,00	1985.120.001521 -4	0784284-2
Rua Presciliano da Silva, nº 140, ap. 101, bloco C – Apartamento de 85 m²	Joá	R\$ 105.257,00	2004.120.004823 -0	1819818-4
Av. Rio Branco, nº 43, sala 301 a 303 Sala comercial de 211 m²	Centro	R\$ 208.761,00	1995.120.004865 -0	0233213-8
Av. Treze de Maio, nº 33, sala 1906 Sala comercial de 37 m²	Centro	R\$ 41.419,00	1999.120.084887 -0	1277739-7
Av. Treze de Maio, nº 33, loja 312 Sobrelota de 38 m²	Centro	R\$ 51.389,00	1999.120.084885 -6	1277489-9
Rua Alvaro Alvim, nº 33, 37, conj. 1224 Apartamento de 36 m²	Olaría	R\$ 11.122,00	2007.001.126815 -0	0909261-0
Av. Prof. Plínio Bastos, nº 24 Casa de 349 m²	Centro	R\$ 104.040,00	1999.120.084663 -0	0917440-0
Estrada do Pontal, nº 1100 Casa de 72 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 48.660,00	1999.120.059935 -2	1673504-5
Praça Tiradentes, nº 10, box 1903 Vaga de garagem	Centro	R\$ 10.518,00	1998.120.054955 -3	1675532-4
Av. Min. Edgard Romero, nº 245, ap. 406 Apartamento de 65 m²	Madureira	R\$ 12.062,00	2003.120.053261 -7	0952434-9
Av. Princesa Isabel, nº 254, sala 1210 Sala de 36 m²	Copacabana	R\$ 17.501,00	2005.120.040879 -0	0957026-8
Rua Cinco de Julho, nº 39, ap.301 Apartamento de 250 m²	Copacabana	R\$ 309.225,00	2007.001.128185 -0	1321155-2
Rua Maule, nº 301, ap. 201 Apartamento de 345 m²	Braz de Pina	R\$ 164.439,00	2007.001.128475 -0	1564025-3
Av. N.S. de Copacabana, nº 794, sala 1202 - Sala de 36 m²	Copacabana	R\$ 49.653,00	2005.120.035141 -0	1666550-7
Rua Lagoa da Prata, nº 345, Lt. 2, Qd. G, PA 30595 – Casa de 231 m²	Praça Seca	R\$ 101.322,00	2006.120.060247 -0	1677375-6
Rua Calumbi, nº 260, ap. 305 Apartamento de 59 m²	Irajá	R\$ 13.744,00	1999.120.060762 -2	1852194-8
Rua Maxwell, nº 174 Clube (Ginásio) de 2.550 m²	Vila Isabel	R\$ 1.769.846,00	2006.120.047904 -0	1893945-4
Rua Ibituruna, nº 24 Imóvel de 1238 m²	Maracanã	R\$ 1.681.920,00	2006.120.030903 -0	1032879-8
Rua Frederico Lima, nº 43, loja B Loja de 73 m²	Madureira	R\$ 31.972,00	1996.120.019321 -3	1436401-2
Rua da Lapa, nº 120, sobrelota 207 Sobrelota de 30 m²	Centro	R\$ 19.599,00	1999.120.008583 -6	0715608-6
Rua da Citara, nº 138, Loja I Loja de 26 m²	Realengo	R\$ 11.140,00	1997.120.010975 -7 2005.120.041436	1467086-3
Rua Arari, nº 211, Loja G Loja de 26 m²	Bangu	R\$ 9.648,00	1997.120.010974 -7	1462306-0
Rua da Citara, nº 138, Loja T Loja de 26 m²	Realengo	R\$ 11.140,00	1997.120.010977 -0 2005.120.041437	1467096-2
Rua Montalvânia, nº 80, Bl. 1, ap. 401 Apartamento de 55 m²	Braz de Pina	R\$ 6.052,00	1998.120.022636 -3	1119006-3
Rua Sentinela, nº 106, Bl. 2, ap. 307 Apartamento de 55 m²	Braz de Pina	R\$ 6.863,00	1998.120.022639 -9	1119726-6
Caminho dos Cabuis, nº 10-A Casa de 80 m²	Guaratiba	R\$ 7.353,00	1997.120.002136 -2	1589660-8
Rua Glúdia Resai, nº 235 Casa de 109 m²	Anchieta	R\$ 11.210,00	1997.120.002531 -0	1549448-7
Rua Aguiar, nº 33, ap. C 01 Apartamento de 153 m²	Tijuca	R\$ 96.480,00	2004.120.026558 -1	0137728-8
Rua Buenos Aires, nº 39, box 810 Vaga de garagem	Centro	R\$ 11.609,00	2005.120.025149 -0	1211637-2
Rua Gonçalves Ledo, nº 5, Loja Loja de 99 m²	Centro	R\$ 131.345,00	2005.120.039116 -9	2022673-4
Av. Lobo Junior, nº 2061, galpão Galpão de 342 m²	Penha	R\$ 72.817,00	2006.120.059140 -0	1457231-7
Rua Paim Pamplona, nº 38 Indústria de 150 m²	Sampaio	R\$ 65.128,00	1994.120.002023 -1 1999.120.084258	0125758-3

Largo de São Francisco de Paula, nº 26, Sala 1220 – Sala de 35 m²	Centro	R\$ 23.702,00	1995.120.007818 -5	0655173-3
Rua Sgt. Adeline Candido de Oliveira, LT 10, Qd. P, PA 28922 – Terreno de 430 m²	Olaría	R\$ 29.412,00	2002.120.050740 -2	1206233-7
Rua Pinto Teles, nº 442, ap.306 Sala de 35 m²	Praça Seca	R\$ 19.668,00	1995.120.007825 -2	1841413-6
Av. Nelson Cardoso, nº 905, Loja B Loja de 60 m²	Taquara	R\$ 77.814,00	1999.120.059970 -4	1597234-2
Praça Tiradentes, nº 10, box 2201 Vaga de garagem	Centro	R\$ 12.021,00	1999.120.074867 -9	1675551-4
Rua Arari, nº 330 Galpão de 642 m²	Ricardo de Albuquerque	R\$ 87.548,00	1999.120.084551 -0	0813814-1
Rua Doutor Luis Gaudie Ley, nº 102 Casa de 194 m²	Penha	R\$ 115.450,00	1994.120.002021 -0	0440398-6
Rua da Lapa, nº 120, sala 209 Sala de 26 m²	Centro	R\$ 13.474,00	1999.120.006584 -8	0715618-5
Rua Barão de Itaipu, nº 127, ap. 1001 Apartamento de 248 m²	Andaraí	R\$ 222.497,00	1996.120.023177 -9	1692043-1
Rua Amazonas, nº 125 Loja de 1598 m²	São Cristóvão	R\$ 857.487,00	1999.120.008528 -3	0432147-7
Rua Senador Alencar, nº 16, loja A Loja de 130 m²	São Cristóvão	R\$ 84.724,00	2000.120.003036 -8	0971416-0
Rua 1, PAL 17678, Lt. 109 Terreno de 1531 m²	Itanhangá	R\$ 199.120.004739 -0	1998.120.004739 -0	0748838-1
Rua Paulo Silva Araújo, nº 185, ap. 202, Bl. 2 – Apartamento de 100 m²	Meier	R\$ 54.707,00	1996.120.002134 -7	1571338-1
Rua Ricardo Machado, nº 891 Galpão de 4389 m²	São Cristóvão	R\$ 1.284.214,00	1998.120.056900 -0	0567195-3
Av. Braz de Pina, nº 714 Indústria de 656 m²	Penha	R\$ 278.205,00	1994.120.022108 -3	0434487-5
Rua Conselheiro Otaviano, nº 31 Casa de 73 m²	Vila Isabel	R\$ 11.716,00	1993.120.000829 -0	0412668-6
Rua Bariri, nº 251 Clube de 80 m²	Olaría	R\$ 2.126.748,00	1999.120.084359 -7	0511906-0
Rua Porto Velho do Cunha, nº 98, Lt. 6, Qd. 8, PAL 17878 – Casa de 56 m²	Inhoíba	R\$ 5.315,00	1999.120.030374 -8	1998507-6
Rua 4, Lt.6, Qd. 5, PA 11927 Terreno de 655 m²	São Conrado	R\$ 108.483,00	2000.120.008459 -6	1894838-0
Rua Raimundo Correa, nº 40, ap. 204 Apartamento de 105 m²	Copacabana	R\$ 98.167,00	2006.120.059879 -0	0759324-7
Rua Conselheiro Galvão, nº 622, 624 e 626 Loja de 323 m²	Madureira	R\$ 159.468,00	1994.120.022109 -5	0318017-1
Rua Visc. de Cabo Frio, nº 38, C1, ap. 101 – Apartamento de 104 m²	Tijuca	R\$ 56.447,00	2004.120.002648 -9	0477056-6
Rua Atlântica, nº 792, ap. 202 Apartamento de 193 m²	Leme	R\$ 263.508,00	2005.120.034227 -4	1141970-2
Av. Marechal Floriano, nº 143, sala 6 Sala comercial de 31 m²	Centro	R\$ 22.278,00	2005.120.033770 -9	0760420-0
Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 62, ap. 101 – Apartamento de 104 m²	Lagoa	R\$ 109.063,00	2005.120.007607 -0	0589917-4
Rua do Rosário, nº 61, sala 606 Sala comercial de 28 m²	Centro	R\$ 34.923,00	2005.120.038646 -0	1828513-0
Rua F, PAL 13027, Lote 917, PA 13027 Terreno de 1730 m²	São Conrado	R\$ 326.936,00	1985.120.004498 -6	0784237-7
Rua do Livramento, nº 68 Predio de 520 m²	Gambão	R\$ 226.341,00	1995.120.005043 -0	0226766-4
Av. Atlântica, nº 420, Set. 101 Loja de shopping com 58 m²	Copacabana	R\$ 227.976,00	2001.120.006848 -0	1307279-8
Rua Comend. João Carneiro Almeida, nº 76, fds. C 2 – Casa de 54 m²	Engenho de Dentro	R\$ 7.559,00	2000.120.007284 -3	0186312-5
Estrada da Agade, Renda nº 900, ap. 402 Apartamento de 61 m²	Vista Alegre	R\$ 11.774,00	1997.120.022011 -5	0044301-0
Av. Paranaipum, nº 1419, ap. 101 Apartamento de 75 m²	Tauá	R\$ 37.359,00	1998.120.007338 -0	0976152-9
Rua Soares da Costa, nº 126, ap. 201 Apartamento de 120 m²	Tijuca	R\$ 68.394,00	2000.120.056759 -2	0240773-2
Rua Pereira da Silva, nº 107, ap. 302 Apartamento de 105 m²	Laranjeira	R\$ 117.758,00	2004.120.002676 -3	1296376-5
Rua Adolfo Bergamini, nº 331, ap. 702 Apartamento de 72 m²	Engenho de Dentro	R\$ 19.533,00	2005.120.037778 -1	1225303-5
Rua Prof. Antenor Nascentes, nº 236, ap. 101 – Apartamento de 50 m²	Lins de Vasconcelos	R\$ 10.786,00	2005.120.037762 -8	1210393-3
Rua Coração de Maria, nº 72, bl. 9, ap. 802 – Apartamento de 121 m²	Meier	R\$ 88.572,00	2006.120.061565 -7	1850960-4
Rua Lacerda, nº 103, fte. e fids. Casa com 347 m² (construídos)	Tijuca	R\$ 285.976,00	2007.001.130072 -6	0200181-6
Rua Galo Branco, nº 10, Lote 14, Quadra 98, PA 30302 - Casa com 333 m² (construídos)	Jardim Guanabara	R\$ 236.290,00	2005.120.007365 -2	1201626-7
Rua Waldir Amaral, nº 20 Predio com 663 m²	Maracanã	R\$ 716.643,00	2005.120.043417 -0	0413612-3
Rua Ise Dias de Oliveira, nº 63, Lote 3, Quadra 61, PAL 22998 - Casa de 319 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 277.915,00	2007.001.158722 -5	0968537-1
Av. Lúcio Costa, nº 1976, Loja L Loja de 73 m²	Barra da Tijuca	R\$ 189.845,00	2007.001.127114 -3	1354881-3
Rua Jair Ramos, Lote 01, PAL 39707 Terreno de 2222 m²	Jardim Guanabara	R\$ 339.241,00	1997.001.130675 -3	1858741-0
Rua do Cateite, nº 6 Área de 5485 m²	Cateite	R\$ 3.803.804,00	1995.120.012602 -7	0145083-2
Rua do Lavradio, nº 92 Loja de 283 m²	Centro	R\$ 255.990,00	1996.120.017214 -3	0300604-6
Rua Ferreira Pontes, entre os nº. 307 e 347 Terreno de 616 m²	Andaraí	R\$ 137.036,00	1999.120.043987 -7	0220805-6
Rua República Árabe da Síria, nº 55 Loja de 115 m²	Portuguesa	R\$ 278.842,00	2006.120.047036 -9	1325845-4
Rua Haroldo Lobo, nº 415, bl. 7, ap. 304 Apartamento de 63 m²	Portuguesa	R\$ 15.397,00	2006.120.050557 -8	1164387-1
Rua Gonzaga Bastos, nº 157, ap. 202 Apartamento de 156 m²	Vila Isabel	R\$ 135.777,00	2005.120.048495 -0	1863408-9
Av. Treze de Maio, nº 33, loja 111 Loja de 55 m²	Centro	R\$ 85.822,00	2007.001.127032 -1	1277471-7

Av. Treze de Maio, nº 33, loja 406 Loja de 70 m²	Centro	R\$ 94.665,00	2007.001.127033 -3	1277501-1
Av. Treze de Maio, nº 33, loja SS 108 Loja de 36 m²	Centro	R\$ 44.940,00	2007.001.128118 -5	1277445-1
Av. Treze de Maio, nº 33, loja 202 Sobrelota de 30 m²	Centro	R\$ 40.571,00	2007.001.128121 -5	1277475-8
Av. Pres. Wilson, nº 228, 9º Pav. Sala comercial de 293 m²	Centro	R\$ 193.262,00	2005.120.038338 -0	1617893-1
Av. Treze de Maio, nº 33, sala 1.414 Sala comercial de 32 m²	Centro	R\$ 35.822,00	2007.001.127037 -0	1277671-2
Rua Cap. Rezende, nº 349, fids. ap. 102 Apartamento de 53 m²	Cachambi	R\$ 12.305,00	2007.001.126835 -1	0940221-5
Av. Gen. Guedes da Fontoura, nº 1126, cob. 01 – Apartamento de 359 m²	Barra da Tijuca	R\$ 593.192,00	2005.120.031258 -0	1694761-6
Rua Jorge Emilio Fontenelle, nº 413 Sala de 282 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 231.303,00	2005.120.033074 -0	0391880-2
Rua Daniel Carneiro, nº 147, ap. 506 Apartamento de 58 m²	Engenho de Dentro	R\$ 16.910,00	2005.120.038696 -4	1863513-6
Rua José dos Reis, nº 81 bl. 31, ap. 315 Apartamento de 46 m²	Engenho de Dentro	R\$ 10.265,00	2005.120.040905 -8	0975726-1
Rua Ribeiro Guimarães, nº 80, bl. 1, ap. 104 Apartamento de 46 m²	Vila Isabel	R\$ 51.674,00	2007.001.127176 -3	1428171-1
Rua Hilton Gadret, nº 80, bl. 4, ap. 104 Apartamento de 48 m²	Colégio	R\$ 8.315,00	1999.120.084710 -4	1619597-6
Rua E, PAL 13027, Lote 730 do PA 13027 Terreno de 1173 m²	São Conrado	R\$ 253.470,00	1985.120.004494 -9	0784189-3
Rua Guarapani, nº 83, loja B Loja de 35 m²	Madureira	R\$ 51.795,00	2006.120.037566 -0	1977684-8
Rua Colina, nº 60, loja 20 Loja de 52 m²	Jardim Guanabara	R\$ 65.468,00	1996.120.022490 -8 1998.120.050699 -2 2001.120.004374 -2	0798372-9
Rua Oliveira Melo, nº 707, casa 2, fundos Casa de 47 m²	Cordovil	R\$ 4.713,00	1998.120.005528 -3	1831808-9
Rua Orlica, nº 1542, casa 3 Casa de 69 m²	Braz de Pina	R\$ 10.761,00	1998.120.023487 -6	1874836-8
Rua F, PAL 13027, Lote 1005, PA 13027 Terreno de 1441 m²	São Conrado	R\$ 240.744,00	1985.120.004493 -7	0784256-0
Rua Jaguapiú, nº 40, frente Casa de 88 m²	Ricardo de Albuquerque	R\$ 8.797,00	1999.120.075140 -0	1845111-2
Rua Aquidabã, Lote 22, PA 36024 Terreno de 330 m²	Lins de Vasconcelos	R\$ 27.784,00	1999.120.009226 -9	1498579-2
Rua Correa Dutra, nº 119, ap. 506 Apartamento de 44 m²	Catete	R\$ 20.528,00	2000.120.005220 -0	0736963-0
Rua Eufrásio, nº 226, bl. 4, ap. 405 Apartamento de 64 m²	Engenho de Dentro	R\$ 11.949,00	1998.120.004865 -5	1860028-8
Travessa Coronel Júlio, nº 22, box 1316 Vaga de garagem	Saúde	R\$ 3.129,00	1997.120.002512 -4	1496098-6
Rua Capitão Felix, nº 34, salão 202 Sala comercial de 103 m²	Benfica	R\$ 44.514,00	1987.120.003919 -0	1181170-1
Caminho de Tudá, Lote 32, PA 24652 Terreno de 114.550 m²	Cosmos	R\$ 501.083,00	1998.120.005131 -9	0932118-3
Rua F, PAL 13027, Lote 943, PA 13027 Terreno de 2330 m²	São Conrado	R\$ 254.862,00	1985.120.004528 -0	0794247-9
Rua F, PAL 13027, Lote 1121, PA 13027 Terreno de 2338 m²	São Conrado	R\$ 260.063,00	1985.120.004459 -7	0784276-8
Rua G, PAL 13027, Lote 1138, PA 13027 Terreno de 1710 m²	São Conrado	R\$ 348.484,00	1985.120.004460 -3	0784297-4
Rua Oliveira Melo, nº 701, casa 2 Casa de 99 m²	Cordovil	R\$ 10.893,00	1997.120.023795 -4	1867641-1
Rua Miletto Maciel, nº 92, ap. 201 Apartamento de 44 m²	Caculia	R\$ 9.315,00	2002.120.019430 -3	1981601-6
Rua Lucídio Lagoa, nº 427 Colégio de 2348 m²	Méier	R\$ 1.848.327,00	2004.120.047715 -3	1110225-3
Rua Visconde de Inhaúma, nº 95 e 95A Predio	Centro	R\$ 4.512.759,00	2006.120.031540 -6	0458969-3
Av. das Américas, nº 16355, loja H Loja de 42 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 83.219,00	1999.120.030343 -8	1966317-8
Rua André Rocha, nº 2001, Rua Amazonas, casa 33 A – Casa de 25 m²	Taquara	R\$ 3.960,00	2005.120.038932 -1	1973863-2
Av. Epitácio Pessoa, nº 4310, ap. 1004 Apartamento de 206 m²	Lagoa	R\$ 419.713,00	1996.120.023252 -8	1435404-7
Travessa Padre Damiano, nº 15, sala 204 Sala comercial de 18 m²	Centro	R\$ 10.912,00	2002.120.030420 -2	0958303-0
Rua da Assembleia, nº 10, sala 812 Sala comercial de 130 m²	Centro	R\$ 170.750,00	2005.120.031305 -5	1730011-2
Rua Gustavo Magalhães, nº 390, ap. 204 Apartamento de 114 m²	Leme	R\$ 90.176,00	2006.120.059308 -0	0520642-0
Av. Brasil, nº 19001, top center Galpão de 504 m²	Irajá	R\$ 140.792,00	2006.120.042236 -1	1978996-5
Praça Seena Pena, nº 15-A, loja 101 Loja de 1500 m²	Tijuca	R\$ 693.499,00	1994.120.008039 -1	0137907-5
Rua dos Invalidos, nº 153, ap. 1003 Apartamento de 57 m²	Centro	R\$ 14.528,00	1996.120.023185 -8	1662074-2
Rua Silva Pinto, nº 194, ap. 402 Apartamento de 59 m²	Vila Isabel	R\$ 14.204,00	2002.120.004610 -1	1522704-4
Rua Barão da Torre, nº 19, ap. 904 Apartamento de 746 m²	Ipanema	R\$ 53.668,00	2007.001.143548 -6	1140688-3
Rua Prudente de Morais, nº 251, ap. 302 Apartamento de 137 m²	Ipanema	R\$ 165.771,00	2007.001.127564 -6	0195045-0
Rua Silveiro, nº 91-A, sala 101 Sala de 107 m²	Cascadura	R\$ 32.415,00	2007.001.143548 -6	1168041-2
Rua Cruz e Souza, nº 274 Casa de 190 m²	Encantado	R\$ 80.406,00	2007.001.127564 -6	1936228-4
Rua Tenente Cisto Campelo, nº 607 Loja de 139 m²	Cocotá	R\$ 141.770,00	2005.120.030479 -3	0501078-9
Estrada do Gáeleo, Lote 5, Quadra 178-3 Terreno de 193 m²	Caculia	R\$ 40.148,00	2006.120.020870 -8	0797167-4

Rua Visconde de Itamaraty, nº 24, ap. 102 Apartamento de 96 m²	Maracanã	R\$ 72.584,00	2004.120.052428 -3	1829037-6
Estrada do Dendê, nº 2030, bl. 18, ap. 304 Apartamento de 50 m²	Monorê (Ilha)	R\$ 15.869,00	2003.120.064787 -1	1646197-2
Av. Cmt Julio de Mota, nº 311, ap. 102 Apartamento de 119 m²	Barra da Tijuca	R\$ 128.236,00	2003.120.066347 -5	0092485-2
Av. Brasil, nº 19001, pavilhão 30, Freq. Produtor - Galpão de 2701 m²	Irajá	R\$ 1.037.465,00	2003.120.066027 -9	1878800-0
Estrada do Gabinal, nº 1946, bl. 2, ap. 304 Casa de 38 m²	Freguesia	R\$ 6.890,00	2007.001.127366 -8	1101681-3
Estrada Miguel Salazar M Moraes, nº 906, Lote 1, PA 30858 - Terreno	Taquara	R\$ 6.890,00	2005.120.035479 -3	0538572-9
Rua Prof. Estelita Lins, nº 184, ap. 104 Apartamento de 91 m²	Laranjeira s	R\$ 55.212,00	2005.120.030400 -5	0536631-5
Rua Desembargador Luiz Guimarães, nº 260, bl. 1, ap. 502 - Apart. de 110 m²	Barra da Tijuca	R\$ 141.869,00	2007.001.136357 -8	1735940-7
Rua Bom Conselho, nº 232 Casa de 403 m²	Tanque	R\$ 166.205,00	2006.120.006870 -1	0667161-4
Rua Padre Josimo Tavares, nº 470, Lt. 01, PA 43228 - Terreno de 144 m²	Bangu	R\$ 60.069,00	2005.120.025369 -1	1511083-6
Rua Cândido Benício, nº 1050, ap. 207 Apartamento de 79 m²	Praça Seca	R\$ 41.417,00	2005.120.029999 -0	1903236-6
Estrada Cachamorra, nº 666 Indústria de 230 m²	Guaratiba	R\$ 97.827,00	2004.120.002358 -0	0767647-1
Estrada do Galeão, nº 1192, loja B Loja de 42 m²	Jardim Caraca	R\$ 65.172,00	2005.120.042126 -5	1210657-1
Rua Pirâmida, nº 15, Lt. 15, Qd. D, PAL 31652 - Casa de 128 m²	Senador Vasconcelos	R\$ 42.415,00	2006.120.050179 -2	1641271-0
Estrada do Gabinal, nº 1946, bl. 1, ap. 508 Apartamento de 38 m²	Freguesia	R\$ 6.890,00	2004.120.056607 -1	1101661-5
Rua Nascimento Silva, nº 4, bl. B, ap. 1003 Apartamento de 134 m²	Ipanema	R\$ 116.291,00	2005.120.031170 -8	1155577-8
Rua Francisco Ovariero, nº 112, ap. 203 Apartamento de 205 m²	Ipanema	R\$ 329.826,00	2005.120.030399 -2	0762257-4
Rua Antonio Silva (Organista), nº 103 Casa de 91 m²	Jardim America	R\$ 12.485,00	2004.120.002925 -9	0343408-5
Rua Carandá, nº 185, ap. 101 Casa de 45 m²	Piedade	R\$ 4.549,00	2005.120.007632 -9	1662217-7
Rua Jehovan Costa, nº 64, ap. 208 Apartamento de 50 m²	Bonsucesso	R\$ 3.575,00	1997.120.026837 -9	1385260-3
Ladeira Frei Orlando, nº 31 Casa de 124 m²	Santa Teresa	R\$ 30.994,00	1997.120.009497 -3	0114491-4
Rua Agribria, nº 51, ap. 104 Apartamento de 245 m²	Engenho Novo	R\$ 101.367,00	1999.120.084948 -3	1373638-4
Rua Nicaragua, nº 189 Loja de 60 m²	Penha	R\$ 43.641,00	2001.120.008320 -3	1235857-8
Rua Hemengarda, nº 477 Casa de 1287 m²	Meier	R\$ 486.296,00	1998.120.021773 -8	0391758-9
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 603 - Apartamento de 92 m²	Tijuca	R\$ 78.147,00	1985.120.004522 -0	1254646-1
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 401 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 80.224,00	1994.120.022112 -3	1254632-1
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 505 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 72.201,00	2006.120.012789 -4	1254642-0
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 1106 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 72.201,00	2006.120.018739 -8	1254679-2
Rua Buiões de Carvalho, nº 527, ap. 901 Apartamento de 180 m²	Copacabana	R\$ 128.168,00	2006.120.018740 -4	1335267-9
Av. N.S. de Copacabana, nº 605, salão 201 - Sala de 185 m²	Copacabana	R\$ 212.636,00	2006.120.032619 -0	0434631-7
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 1303 - Apartamento de 92 m²	Tijuca	R\$ 78.147,00	2007.001.159049 -2	1254688-3
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. B, ap. 1304 - Apartamento de 90 m²	Tijuca	R\$ 78.448,00	2006.120.029579 -0	1254689-1
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1105 - Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.022500 -9	1254600-8
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1207 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.062,00	2006.120.032620 -9	1254610-7
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 107 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.062,00	2006.120.040279 -0	1254546-3
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1106 - Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.040280 -7	1254601-6
Rua Conde de Bonfim, nº 10, sala 215 Sala de 19 m²	Tijuca	R\$ 17.278,00	2006.120.012780 -8	1129073-1
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1201 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 62.291,00	2006.120.008080 -4	1254604-0
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 501 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 62.291,00	2005.120.037627 -2	1254548-9
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1007 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.062,00	2006.120.036400 -4	1254594-3
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 105 - Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.022489 -0	1254568-7
Rua Barão de Mesquita, nº 314, bl. A, ap. 1004 - Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.036399 -1	1254591-9
Rua Alm. Alexandrino, nº 16, ap. S	Santa Teresa	R\$ 11.883,00	2006.120.022490 -5	0241311-0
Apartamento de 67 m²	Leblon	R\$ 292.955,00	2006.120.008079 -8	1297566-0
Rua Luiz de Camões, nº 58 Sala de 111 m²	Centro	R\$ 35.895,00	2005.120.032750 -2	0277050-2
Rua Luiz de Camões, nº 58 Loja de 272 m²	Centro	R\$ 273.384,00	2005.120.029389 -5	0226741-1
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 404 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040290 -3	1255070-3
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 1208 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040300 -9	1255210-5
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 1109 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040299 -6	1255200-6
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 509 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.036420 -0	1255154-5
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 406 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.036419 -3	1255144-6
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 502 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.022509 -0	1255148-7

Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 604 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.022510 -7	1255158-6
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 605 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.032629 -5	1255159-4
Av. Maracanã, nº 987, bl. 3, sala 707 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.032630 -1	1255169-3
Av. Mem de Sá, nº 171, ap. 1104 Apartamento de 38 m²	Centro	R\$ 7.983,00	2007.001.130219 -0	0356721-1
Rua Pedro Ernesto, nº 67 Casa de 318 m²	Gamboa	R\$ 201.096,00	2005.120.007535 -1	0104557-4
Estrada da Gávea, nº 681, bl. 1, ap. 401 Apartamento de 260 m²	São Conrado	R\$ 246.795,00	2007.001.128356 -0	1470165-0
Rua Pedro Ernesto, nº 125 Deposito de 1151 m²	Gamboa	R\$ 606.208,00	2007.001.130821 -0	1999461-5
Rua Gen. Polidoro, nº 33 Loja de 715 m²	Botafogo	R\$ 1.162.095,00	R\$ 2007.001.160382 -6	0120729-9
Rua Pereira da Costa, nº 57 Casa de 318 m²	Madureira	R\$ 378.287,00	2007.001.162727 -2	2960759-5
Av. Ayrton Senna, nº 3000, loja 2083 Loja em Shopping com 48 m²	Barra da Tijuca	R\$ 192.595,00	2007.001.129772 -2	1968640-1
Av. Ayrton Senna, nº 3000, loja 1047 Loja em Shopping com 81 m²	Barra da Tijuca	R\$ 325.003,00	2007.001.129770 -3	1968470-3
Av. Ayrton Senna, nº 3000, loja 1027 Loja em Shopping com 39 m²	Barra da Tijuca	R\$ 156.483,00	2007.001.129769 -7	1968450-5
Av. Ayrton Senna, nº 3000, loja 1017 Loja em Shopping com 37 m²	Barra da Tijuca	R\$ 148.458,00	2007.001.129767 -3	1968440-6
Av. Olegário Maciel, nº 366, loja B Loja de 48 m²	Barra da Tijuca	R\$ 134.557,00	2007.001.129802 -1	1986430-5
Av. Olegário Maciel, nº 135, sala 203 Sala de 44 m²	Barra da Tijuca	R\$ 67.132,00	2006.120.060306 -0	1962835-3
Rua José Bonifácio de Andrada, Lt. 2, Qd 90 - Terreno de 24 m²	Bangu	R\$ 16.976,00	2003.120.050217 -0	1704448-8
Rua Humaitá, nº 92 Loja com 262 m²	Humaitá	R\$ 566.269,00	2006.120.057725 -1	0143880-3
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 405 Loja com 262 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.008091 -9	1255071-1
Av. das Américas, nº 3939, bl. 1, loja 1 Loja de 91 m²	Barra da Tijuca	R\$ 279.479,00	2007.001.130654 -6	1833601-6
Rua Tirol, nº 296, loja A Loja de 1796 m²	Freguesia	R\$ 2.830.606,00	2007.001.132041 -5	1806995-5
Rua Baronesa, nº 358, casa 02 Casa de 110 m²	Praça Seca	R\$ 37.038,00	2004.120.052488 -0	0533317-4
Rua Lagoa da Prata, nº 396 Casa de 160 m²	Praça Seca	R\$ 65.738,00	2004.120.050107 -0	1517835-3
Estrada do Gabinal, nº 1946, bl. 4, ap. 106 Apartamento de 38 m²	Freguesia	R\$ 6.890,00	2004.120.053297 -9	1101747-2
Estrada do Gabinal, nº 1946, bl. 4, ap. 208 Apartamento de 38 m²	Freguesia	R\$ 6.890,00	2004.120.053298 -0	1101757-1
Rua Cândido Benício, nº 1737 Terreno de 350 m²	Praça Seca	R\$ 51.084,00	2004.120.052077 -0	0311027-7
Estrada do Galeão, nº 1192, sala 208 Sala de 52 m²	Jardim Caraca	R\$ 20.609,00	2004.120.056608 -3	1210667-0
Rua Bocaviva, nº 137, ap. C 01 Apartamento de 130 m²	Jardim Guanabara	R\$ 89.357,00	2004.120.047637 -0	0800635-6
Rua Frei Inocência, nº 77, bl. 4, ap. 102 Apartamento de 47 m²	Praça da Bandeira	R\$ 7.718,00	2004.120.046058 -0	1459309-9
Rua Conde de Bonfim, nº 1349, ap. 603, bl. 01 - Apartamento de 100 m²	Tijuca	R\$ 52.159,00	2004.120.046558 -0	1721219-2
Rua Gregório de Castro Moraes, nº 261, ap. 101, bl. 1 - Apartamento de 108 m²	Jardim Guanabara	R\$ 93.837,00	2004.120.046557 -2	1333779-5
Av. Ayrton Senna, nº 3000, loja 1117 Loja em Shopping	Barra da Tijuca	R\$ 421.301,00	2007.001.129771 -5	1968540-3
Rua do Trabalho, nº 75, ap. 301 Apartamento de 103 m²	Vila da Penha	R\$ 56.524,00	2006.120.019622 -3	1682822-2
Rua Visconde de Cruzes, nº 150, ap. 1001 Apartamento de 615 m²	Flamengo	R\$ 90.345,00	2006.120.002739 -5	0910427-4
Rua Paissandu, nº 139, ap. 402 Apartamento de 90 m²	Flamengo	R\$ 58.806,00	2007.001.129600 -5	0251370-3
Av. Maracanã, nº 987, bl. 1, sala 502 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.036409 -0	1255004-2
Av. Maracanã, nº 987, bl. 1, sala 604 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.036410 -7	1255014-1
Av. Maracanã, nº 987, bl. 1, sala 804 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040289 -3	1255030-7
Av. Maracanã, nº 987, bl. 1, sala 1103 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.028329 -9	1255053-9
Av. Maracanã, nº 987, bl. 1, sala 1205 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.028330 -2	1255063-8
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 501 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046939 -2	1255075-2
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 502 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.012799 -7	1255076-0
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 508 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.018750 -7	1255082-8
Av. Maracanã, nº 987, bl. 2, sala 603 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046940 -3	1255085-1
Av. Gen. Felício Cardoso, n. 835, bl. 2, ap. 1311 - Apart-hotel de 81 m²	Barra da Tijuca	R\$ 140.169,00	2002.120.054148 -3	1973333-6
Av. Nelson Cardoso, n. 1149, loja 240 Loja de 60 m²	Taquara	R\$ 77.814,00	2007.001.127271 -8	1503021-2
Av. Armando Lombardi, n. 949, loja 305 Loja de 37 m²	Barra da Tijuca	R\$ 42.506,00	2003.120.071697 -2	1538693-1
Av. Gen. Guedes da Fountoura, n. 634, cob. 01 - Apartamento de 198 m²	Barra da Tijuca	R\$ 288.138,00	2006.120.003131 -3	1723538-3
Rua da Lapa, n. 120, sala 708 Sala de 28 m²	Centro	R\$ 14.511,00	2007.001.136557 -5	0715672-2
Rua Albano, n. 79, ap. 401, bl. 02 Apartamento de 59 m²	Praça Seca	R\$ 17.101,00	2007.001.130760 -5	1950491-9

Estrada do Gabinal, n. 313, loja 105, Gal. B Loja em Shopping	Freguesia	R\$ 104.558,00	2003.120.055257 -4	2036524-3
Rua Barão de Mesquita, n. 1031, A Sobrado - Casa de 102 m²	Grajaú	R\$ 45.840,00	2004.120.055158 -4	2020347-7
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 902 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 62.291,00	2006.120.008078 -6	1254581-0
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. B, ap. 1306 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 72.201,00	2006.120.008087 -7	1254591-7
Rua Campinas, n. 45 Casa de 600 m²	Grajaú	R\$ 485.698,00	2007.001.132767 -0	0811410-0
Rua Barão de São Francisco, n. 228 Galpão de 1361 m²	Andaraí	R\$ 852.829,00	2007.001.128320 -0	1435305-6
Rua Domingos Mordim, n. 416, ap. 204 Apartamento de 56 m²	Tauá	R\$ 17.493,00	2002.120.071157 -1	1815584-6
Rua Pedro Alves, n. 251 Loja de 409 m²	Santo Cristo	R\$ 164.830,00	2007.001.130193 -7	0330411-0
Rua Pedro Alves, n. 197 Indústria de 1022 m²	Santo Cristo	R\$ 386.132,00	2004.120.057557 -6	0850016-7
Rua Sete de Setembro, n. 111, box 2504 Vaga de garagem	Centro	R\$ 19.901,00	2007.001.126079 -0	1246775-9
Av. Passos, n. 115, sala 414 Sala de 18 m²	Centro	R\$ 13.931,00	2007.001.129924 -4	0086701-0
Travessa Coronel Júlio, n. 22, box 835 Vaga de garagem	Saúde	R\$ 3.129,00	2004.120.053948 -1	1468897-2
Av. Embaixador Abelardo Bueno, n. 3000, ap. 207, bl. A - Apartamento de 73 m²	Barra da Tijuca	R\$ 67.415,00	2003.120.073358 -1	2965812-7
Av. Grande Canal, n. 1300, ap. 1402 Apartamento de 96 m²	Barra da Tijuca	R\$ 118.779,00	2003.120.073488 -3	2964033-1
Estrada do Gabinal, n. 820, Lt. 4, Qd. B, PAL 31192 - Casa de 157 m²	Freguesia	R\$ 70.664,00	2004.120.049708 -5	1268385-0
Rua Benjamin Constant, n. 149, ap. 202 Apartamento de 77 m²	Santa Teresa	R\$ 21.380,00	2004.120.048478 -9	0495615-7
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 703 - Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.012782 -1	1254566-1
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. B, ap. 905 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 72.201,00	2006.120.012791 -2	1254666-9
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 1202 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.018752 -0	1255132-1
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 1104 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.012802 -3	1255126-3
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 808 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.012801 -1	1255106-5
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 906 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.016751 -3	1255122-3
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. B, ap. 1005 - Apartamento de 85 m²	Tijuca	R\$ 72.201,00	2006.120.018742 -8	1254672-7
Rua Prof. Nehemias Guérios, n. 75, ap. 101 Apartamento de 185 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 196.317,00	2007.001.130865 -0	2029861-8
Rua Barão de Mesquita, n. 459, ap. 304 Apartamento de 48 m²	Vila Isabel	R\$ 14.678,00	2007.001.136158 -2	0376082-2
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 708 - Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.062,00	2006.120.008077 -3	1254571-1
Rua Cent. Rubens Silva, n. 791, bl. 01, ap. 102 - Apartamento de 111 m²	Freguesia	R\$ 89.356,00	2004.120.046698 -2	1833909-3
Rua Brig. João Manoel, n. 215, ap. 301 Apartamento de 59 m²	Tanque	R\$ 19.214,00	2004.120.046267 -8	1583079-7
Rua Prof. Antenor Nascentes, n. 175, ap. 203 - Apartamento de 39 m²	Lins de Vasconcelos	R\$ 7.572,00	2005.120.037759 -8	1210203-4
Rua Fábio Luz, n. 275, bl. 1, ap. 506 Apartamento de 30 m²	Meier	R\$ 51.045,00	2006.120.019239 -4	1590362-8
Av. Ayrton Senna, n. 3000, loja 1012 Loja em Shopping com 23 m²	Barra da Tijuca	R\$ 92.285,00	2007.001.132273 -4	1968435-6
Av. Ayrton Senna, n. 3000, loja 1042 Loja em Shopping com 136 m²	Barra da Tijuca	R\$ 545.685,00	2007.001.132274 -4	1968465-3
Rua José Bonifácio, n. 708, ap. 301 Apartamento de 100 m²	Todos os Santos	R\$ 42.631,00	2005.120.035180 -8	1688010-6
Rua Pôr-do-Sol, n. 85, Lt. 4, Qd. D, PAL 38193 - Casa de 430 m²	Barra da Tijuca	R\$ 813.482,00	2007.001.130593 -1	1279611-2
Rua Raphael Paiva, n. 145, casa 01 Casa de 205 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 173.460,00	2007.001.130808 -7	1991871-1
Estrada dos Bandeirantes, n. 11216, Av. H. N. 9, casa 05	Vargem Pequena	R\$ 3.433,00	2004.120.067597 -2	2031286-4
Rua Correa Dutra, n. 75 Oficina de 327 m²	Flamengo	R\$ 514.000,00	2003.120.063687 -3	0138227-4
Rua Adolpho de Castro Filho, n. 260, casa 2 - Casa de 249 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 191.749,00	2007.001.132317 -9	1992085-9
Av. Nelson Cardoso, n. 1149, loja 205 Loja de 31 m²	Taquara	R\$ 40.204,00	2007.001.132101 -1	1856535-8
Av. Geremião Dantas, n. 819 - C Galvão de 310 m²	Pechincha	R\$ 140.507,00	2004.120.055058 -0	2002587-0
Rua Timbóassi, n. 145, Lt. 1, PAL 22488 Casa de 659 m²	Jacarepaguá	R\$ 282.875,00	2004.120.056688 -5	2028277-8
Rua Vilhena de Moraes, n. 100, bl. 3, ap. 210 - Apartamento de 72 m²	Barra da Tijuca	R\$ 71.408,00	2007.001.128471 -0	1561025-6
Rua Alceu Amoroso Lima, n. 105, loja C Loja de 68 m²	Barra da Tijuca	R\$ 9.382.295,00	2007.001.130530 -9	1635941-8
Rua Guilherme Gomes Land, n. 42, Lt. 31, Qd. 71, PAL 22898 - Casa de 392 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 369.973,00	2005.120.030337 -2	0986501-7
Av. Prof. Fausto Moreira, n. 306, ap. 406 Apartamento de 52 m²	Barra da Tijuca	R\$ 49.887,00	2005.120.034828 -8	1516470-0
Av. das Américas, n. 2300, sala 204 Sala de 43 m²	Barra da Tijuca	R\$ 74.684,00	2007.001.192382 -1	1400482-4
Av. Guignard, n. 260, ap. 302 Apartamento de 205 m²	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 227.778,00	2005.120.031737 -1	1993831-5
Av. Lúcio Costa, n. 2916, ap. 514 Apart. total de 50 m²	Barra da Tijuca	R\$ 144.457,00	2004.120.042658 -3	1731614-5
Av. Lúcio Costa, n. 3200, casa 32 Casa de 273 m²	Barra da Tijuca	R\$ 350.548,00	2005.120.038017 -2	1406553-6
Rua Pedro Américo, n. 1103, casa 15 Casa de 110 m²	Calete	R\$ 56.230,00	2005.120.039407 -9	2084413-3



Rua Visc. de Assesa, n. 143, ap. 805, bl. 1 Apartamento de 74 m²	Taquara	R\$ 42.806,00	2004.120.042398	1593434-2
Rua Cândido Benício, n. 1600, bl. 10, ap. 301 – Apartamento de 63 m²	Praça Secca	R\$ 18.685,00	2007.00.1.129779	1917170-1
Rua Tirol, n. 356 Casa de 370 m²	Freguesia	R\$ 253.540,00	2006.120.049648	0432317-6
Rua Lagoa da Prata, n. 56, casa 01 Casa de 78 m²	Praça Secca	R\$ 21.282,00	2006.120.030117	2049843-2
Av. Isabel, n. 276, loja Loja de 41 m²	Santa Cruz	R\$ 29.744,00	2005.120.031526	1875171-9
Estrada do Engenho, n. 442 Casa de 1174 m²	Bangu	R\$ 228.700,00	2003.120.038808	0024166-1
Rua Real Grandezã, n. 86, ap. 503 Apartamento de 48 m²	Botafogo	R\$ 21.785,00	2004.120.049488	1193796-0
Av. Rui Barbosa, n. 170, ap. 2303 Apartamento de 140 m²	Flamengo	R\$ 163.128,00	2003.120.064967	0936037-1
Av. Paula Sousa, n.374 Casa de 284 m²	Maracanã	R\$ 143.645,00	2004.120.043807	0111579-9
Estrada de Tubiacanga, n. 633, ap. 301 Apartamento de 100 m²	Monero (Ilha)	R\$ 62.587,00	2004.120.038798	1810428-1
Rua Canavieiras, n. 91, ap. 104 Apartamento de 98 m²	Grajaú	R\$ 48.788,00	2006.120.006298	0259921-5
Rua Padre Telemaco, n. 81, loja A Loja de 53 m²	Cascadura	R\$ 38.859,00	2003.120.065318	1273597-3
Rua Itacema de Alencar, n. 142, loteam. 33799, Qd. B, Lt. 3 – Casa de 146 m²	Taquara	R\$ 85.637,00	2005.120.0304575	1349570-0
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 903 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.032625	1255109-9
Rua Augusto Cardoso, n. 101 Imóvel de 49 m²	Freguesia	R\$ 40.344,00	2004.120.043187	1997794-1
Av. Brasil, n. 17221, bl. 7, Qd. 1, ap. 404 Apartamento de 50 m²	Vargem Pequena	R\$ 7.907,00	2003.120.036948	1450543-2
Estrada dos Bandeirantes, n. 11216, Av. H n. 155, casa 02 – Casa de 44 m²	Maracanã	R\$ 12.136,00	2004.120.043338	2030754-2
Rua do Melão, Lt. 5, Qd. 62 PA 21403 Terreno de 50 m²	Curicica	R\$ 25.811,00	2004.120.041067	0775434-4
Rua Professor Ortiz Monteiro, n. 24, ap. 101 – Apartamento de 110 m²	Laranjeira s	R\$ 92.191,00	2006.120.030478	0246740-5
Rua Emílio Wolf, n. 120 Casa de 299 m²	Barra da Tijuca	R\$ 373.424,00	2003.120.036907	1424733-2
Rua Potigüara, n. 580, ap. 301 Apartamento de 144 m²	Freguesia	R\$ 82.544,00	2004.120.035298	1997422-9
Rua Tirol, n. 1126, fundos Casa de 109 m²	Freguesia	R\$ 21.793,00	2004.120.043158	1989714-9
Av. Braz de Pina, n. 756, ap. 402 Apartamento de 93 m²	Penha	R\$ 40.291,00	2003.120.070148	1847600-2
Rua Porto Chique, n. 339, bl. 1, loja C Loja de 35 m²	Cordovil	R\$ 12.136,00	2004.120.025485	1107413-5
Av. Nelson Cardoso, n. 1149, loja 207 Loja de 39 m²	Taquara	R\$ 50.579,00	2004.120.038337	1550288-3
Rua do Amoz, n. 90, sala 350 Sala de 27 m²	Penha	R\$ 8.837,00	2004.120.042108	1458374-4
Rua Francisco Venâncio Filho, n. 131, bl. 3, ap. 505 – Apartamento de 43 m²	Penha	R\$ 5.778,00	2003.120.045218	1113462-4
Av. Maracanã, n. 987, bl. 1, sala 605 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046936	1255015-8
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 804 – Apartamento de 67 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2004.120.049647	1254575-2
Rua Barão de Mesquita, n. 651, ap. 602 Apartamento de 97 m²	Andaraí	R\$ 71.406,00	2004.120.046487	1675239-6
Av. Maracanã, n. 987, bl. 1, sala 401 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046935	1254995-2
Rua Dulce, n. 128, ap. 201 Apartamento de 109 m²	Tijuca	R\$ 62.136,00	2006.120.038797	0245870-1
Rua Jackson de Figueiredo, n. 833 Casa de 952 m²	Joá	R\$ 1.075.729,00	2006.120.031395	0388699-1
Rua Artur Araripe, n. 60, ap. 102 Apartamento de 150 m²	Gávea	R\$ 203.282,00	2004.120.053207	0953197-1
Av. Borges de Medeiros, n. 699, bl. A, ap. 708 – Apartamento de 19 m²	Leblon	R\$ 6.482,00	2004.120.050417	1653475-2
Rua Jardim Botânico, n. 171, ap. 104 Apartamento de 86 m²	Jardim Botânico	R\$ 72.149,00	2004.120.052028	0286587-1
Av. Borges de Medeiros, n. 699, bl. B, ap. 501 – Apartamento de 20 m²	Leblon	R\$ 6.141,00	2004.120.050418	1653588-8
Rua do Rezende, n. 88, loja Loja de 306 m²	Centro	R\$ 110.718,00	2003.120.067337	2070917-6
Rua Áurea, n. 104, It. E, Fds. Casa de 211 m²	Santa Teresa	R\$ 67.809,00	2002.120.029178	0101449-0
Av. Atlântica, n. 3730, ap. 401 Apartamento de 341 m²	Copacabana	R\$ 509.915,00	2004.120.046657	0531569-2
Rua José Broch, n. 49, ap. 909 Apartamento de 74 m²	Copacabana	R\$ 60.171,00	2004.120.051547	0023047-4
Rua Assis Brasil, n. 121, ap. 1001 Apartamento de 149 m²	Copacabana	R\$ 185.230,00	2003.120.073797	1468296-7
Rua Gen. Ribeiro da Costa, n. 56, ap. 403 Apartamento de 78 m²	Leme	R\$ 62.921,00	2006.120.060395	0169926-3
Av. Brasil, n. 19001, Pavilhão 14 Galpão de 7885 m²	Irajá	R\$ 3.028.661,00	2005.120.058533	1878795-2
Rua Padre Telemaco, n. 81, sala 307 Sala de 22 m²	Cascadura	R\$ 8.569,00	2003.120.049407	1273619-7
Rua Baronesa, n. 1397, loja B Loja de 15 m²	Praça Secca	R\$ 11.238,00	2005.120.031957	2049721-0
Av. Geremário Dantas, n. 106, casa 51 Casa de 204 m²	Tanque	R\$ 51.296,00	2006.120.017357	0239692-7
Rua João José Lertini, n. 65, bl. 1, ap. 407 Apartamento de 55 m²	Braz de Pina	R\$ 6.863,00	2003.120.045227	1118852-1
Av. Maracanã, n. 987, bl. 3, sala 803 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.028335	1255173-5
Rua Alexandre Mackenzie, n. 20, box 1606 Vaga de garagem	Centro	R\$ 7.397,00	2002.120.043358	1522248-2
Rua da Lapa, n. 120, sala 706 Sala de 30 m²	Centro	R\$ 15.547,00	2005.120.033685	0175670-6
Rua Patagônia, n. 16, ap. 612, bl. 1 Apartamento de 54 m²	Penha	R\$ 18.933,00	2003.120.018147	1900478-8
Estrada Intendente Magalhães, n. 160 Quadra de 1000 m²	Madureira	R\$ 472.766,00	2004.120.046657	1814409-7

Rua Carolina Machado, n. 108 Loja de 420 m²	Madureira	R\$ 447.906,00	2004.120.041006	0737634-6
Rua Maués, n. 72, ap. 102 Apartamento de 157 m²	Braz de Pina	R\$ 73.747,00	2003.120.017817	0252968-3
Av. Dom Helder Câmara, n. 9991, sala 201 Sala de 53 m²	Cascadura	R\$ 27.525,00	2007.00.1.127969	1168035-2
Rua Goiás, n. 96 Indústria de 2401 m²	Engenho de Dentro	R\$ 1.314.567,00	2004.120.078467	0404828-6
Ladeira Morro do Valongo, n. 13, casa 03 Casa de 53 m²	Saúde	R\$ 4.239,00	2004.120.047128	2002979-9
Rua Conceição de Ipanema, Qd. 18, Lt. 33, PAL 19349 – Loja	Santa Cruz	R\$ 3.526,00	2004.120.047197	2016699-7
Rua Sá Freire, n. 147, casa 1 Casa de 39 m²	São Cristóvão	R\$ 4.289,00	2004.120.028298	0400136-8
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 504 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.022505	1255078-6
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 606 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.022506	1255088-5
Av. Maracanã, n. 987, bl. 3, sala 907 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046946	1255185-9
Av. Maracanã, n. 987, bl. 3, sala 703 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.046945	1255165-1
Av. Maracanã, n. 987, bl. 2, sala 806 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.036416	1255104-0
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 1101 – Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 62.291,00	2004.120.012785	1254596-8
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 1107 – Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.012786	1254606-5
Rua Barão de Mesquita, n. 314, bl. A, ap. 1107 – Apartamento de 66 m²	Tijuca	R\$ 56.912,00	2006.120.018736	1254602-4
Rua Silva Pinto, n. 52 Casa de 48 m²	Tijuca	R\$ 45.741,00	2004.120.047747	0122145-6
Av. Maracanã, n. 987, bl. 3, sala 504 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040295	1255150-3
Av. Maracanã, n. 987, bl. 3, sala 606 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.040296	1255160-2
Av. Maracanã, n. 987, bl. 1, sala 806 Sala de 52 m²	Tijuca	R\$ 44.042,00	2006.120.018746	1255032-3
Rua Cmt. Guedes de Carvalho, n. 97, n. 10 Imóvel de 88 m²	Paqueta	R\$ 36.575,00	2004.120.027468	2075503-9
Rua Guaratinguetã, n. 27, ap. 302 Apartamento de 74 m²	Olaría	R\$ 9.862,00	2003.120.061688	1400735-5
Rua Figueiredo de Magalhães, n. 701, box 1312 – Vaga de garagem	Copacabana	R\$ 9.362,00	2006.120.002752	0957517-6
Rua Barata Ribeiro, n. 86, ap. 302 Apartamento de 82 m²	Copacabana	R\$ 51.819,00	2004.120.060396	0378647-4
Rua Macedo Sobrinho, n. 38, ap. 1703 Apartamento de 88 m²	Humaitá	R\$ 66.562,00	2004.120.037147	0791508-5
Rua José dos Reis, n. 2000, loja B Loja de 270 m²	Inhaúma	R\$ 125.144,00	2004.120.022895	1810660-9
Rua E, n. 150, casa 495 A, PAL 38979 Casa de 203 m²	Taquara	R\$ 80.736,00	2004.120.042648	1729104-8
Rua Monsenhor Manoel Gomes, n. 498 Casa de 100 m²	Caju	R\$ 7.776,00	2003.120.031617	0404650-4
Av. Brasil, n. 19001, Pavilhão 73 Galpão de 5490 m²	Irajá	R\$ 2.300.435,00	2005.120.061994	1978997-3

Qualquer interessado pode assistir a um leilão judicial de imóveis e oferecer propostas para adquiri-los. Na primeira praça, a 4 de junho, só haverá arrematação com de propostas de valor não inferior ao da avaliação do bem.

Se não houver arrematação na primeira praça, a segunda será a 17 de junho, quando os imóveis poderão ser arrematados por valor inferior ao da avaliação.

No ato do leilão, os arrematantes devem efetuar o pagamento do valor da oferta, em dinheiro ou cheque. O pagamento pode ser feito à vista ou mediante apresentação de sinal (em dinheiro ou cheque) não inferior a 20% do valor oferecido. O dinheiro ou cheque deve ser entregue ao leiloeiro público, a quem caberá realizar o depósito judicial e prestar contas de sua atuação ao juiz que ordenou o leilão.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO COMUNICADO

CONVITE N.º 009/2008

PROCESSO: 06/400.466/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES DA LINHA VV.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00

A Supervisão de Licitação da RIOLUZ, comunica as empresas Habilitadas na licitação acima referida, que após o cumprimento do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, dará prosseguimento ao certame, com a abertura dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS - no dia 13 de Maio de 2008 às 10:00h, em sua Sede à Rua Voluntários da Pátria, n.º 169 – Botafogo, 11º andar.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO

Campanha de adoção de animais quinta-feira no Leme

A Campanha Educativa de Adoção de Animais promovida pela Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), terá sua 47ª edição realizada quinta-feira, dia 15, na Praça Almirante Júlio de Noronha (Av. Atlântica, próximo ao nº 1), no Leme, das 10h às 16h. Na ocasião, cerca de 25 cães e gatos estarão expostos para adoção.

O interessado deverá comparecer ao local portando carteira de identidade e comprovante de residência. Além de apresentar a documentação, o adotante terá que responder a um questionário e assinar o termo de responsabilidade. Veterinários estarão de plantão para orientar o público sobre prevenção de doenças e esclarecer qualquer dúvida relacionada ao animal. Os filhotes adotados vão para o novo lar com a castração encaminhada, através do Programa Bicho Rio, de esterilização gratuita, também realizado pela SEPDA.

Apenas em 2007 a Prefeitura do Rio, por intermédio da SEPDA, realizou mais de 2.500 atendimentos a animais comunitários, mais de 10 mil esterilizações gratuitas através do Programa Bicho Rio e centenas de animais domésticos ganharam novos lares. Mais informações pelo telefone 2503-4577 ou 2503-4654.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Expediente de 12/05/2008 COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) oferece, na quarta-feira, 14 de maio, uma nova oficina de fisioterapia. Desta vez, os participantes vão aprender a produzir vinagre de maçã. O programa de Reabilitação Social Baseada na Comunidade (RBC) da SMPD, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a XII Região Administrativa de Inhaúma, promove essas oficinas regularmente. A cada encontro, usuários da SMPD, seus familiares e demais membros da comunidade têm a oportunidade de conhecer mais sobre o cultivo e as propriedades de plantas medicinais e aromáticas. O objetivo do trabalho é contribuir para a geração de renda e melhorar a integração da pessoa com deficiência na sociedade. O evento desta semana será realizado às 9h30, na Estrada Ademar Bibiano, 3151, Inhaúma.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Figueiredo Krause Construção e Incorporações Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº.14/200.664/2007, a licença municipal de instalação nº.000081/2008 com validade de 18/04/2011 para construção de grupamento residencial multifamiliar com 09 pavimentos mais cobertura, situado a rua Eulina Ribeiro, lote 01do PAL 46.923, onde existiu o nº.406. 29949

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.694/2007.

TERMO ADITIVO Nº 15/2008 ao CONTRATO nº: 008/2007.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.

PARTES: CET-RIO e DIFUSOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 008/2007.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.920,00

PT: 29.51.26.122.0001.4052 ND: 33.90.39.47

NOTA DE EMPENHO: 2008/000404

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.950,00

FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Contrato e artigo 57da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

29950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXPEDIENTE DE 15/11/2007

PROCESSO: 05/001.561/2007

CONTRATO : SMA nº 51/2007

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2007

PARTES: SMA e STRATTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com a Intervenção da IPLANRIO

OBJETO: prestação de serviço DE LICENÇA CRYSTAL REPORTS

DEVELOPER XI, consoante Termo de Referência

PAZO: 14/11/2007 até 13/11/2008.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.01.04.126.0005.1040.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39.07.

NOTA DE EMPENHO: 2007/00560

VALOR TOTAL: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais),

FUNDAMENTO: : "caput" do artigo 1º da Lei 10.520/02 e suas Alterações.

(*) Omitido no D. O. Rio de Janeiro de 16/11/2007.
29951

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.173/2008;

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 48/2008;

DATADA ASSINATURA: 30/04/2008;

PARTES: PCRJ / SMC e ASSOCIAÇÃO BALAO CULTURAL;

OBJETO: Prestação de serviços artísticos e profissionais de promoção e administração da Lona Cultural Municipal Terra;

PAZO: Abril/2008 a Setembro/2008;

VALOR: R\$ 135.000,00;

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.08.13.392.0154.2323;

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.17;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2008/000496, no valor de R\$ 67.500,00;

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93.

29952

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Multiplan Planejamento, Participações E Administrações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.385/ 08, a Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgotos do empreendimento Royal Green Península sito Av. das Acácias, nº 410 – Barra da Tijuca/ RJ.
29953

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Sociedade Unificada de Ensino Augusto Motta - aprovação do regimento geral da escola técnica UNISUAM - Matr. 20.876. Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC RIO - XX congresso APIMEC / união da ABAMEC e APIMEC Rio - Matr. 24.703. Igreja Internacional da Graça de Deus - abertura de filial / ato deliberativo 10/2008 - Matr. 60.044. Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro SINDALERJ - eleição da diretoria 2006/2009 - Matr. 114.635. Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus Rua Nunes Tinoco n.06 - eleição da diretoria e C. Fiscal 2007/2008 / reforma do estatuto social - Matr. 139.369. Associação Brasileira de Empresas de Medicina Domiciliar ABEMID - eleição do vice-presidente para presidente / renuncia - Matr. 193.475. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Colegio Mestre Mariano Ltda - consolidação / alteração da administração / adequação do ncc - Matr. 76.746. VDN Representações Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 106.408. Albergue da Juventude Ilha Grande Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / aumento de capital / transferência de registro - Matr. 123.206. Jorge Cerqueira Consultores Associados Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de quotas / alteração da administração - Matr. 135.697. Condos Tecnicas Associadas S/C Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 157.940. Forca e Movimento Ginástico Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de quotas / alteração de sede / consolidação / alteração de objeto - Matr. 163.480. LP Entrega Rápida Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 200.639. Allegro Sabor Lanchonete - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 219.071. **CONTRATOS:** Princípio Sustentável Consultoria e Educação Ltda - ME - Matr. 229.145. MF Serviços Terceirizados de Motoristas e Ajudantes de Caminhão Ltda - ME - Matr. 229.146. Lole de Paula Processamento de Dados Ltda - ME - Matr. 229.147. Técnica Desenvolvimento Tecnológico Ltda - Matr. 229.148. M.L.X. 2 Arquitetura e Consultoria Ltda - Matr. 229.149. Acqua Mundi Kart e Diversões Aquáticas Ltda - Matr. 229.150. RG - Renê Garcia e Associados Sociedade Limitada - Matr. 229.151. AGE Assessoria Gerenciamento e Engenharia Ltda - ME - Matr. 229.152. Mery Clemente Ensino de Idiomas Ltda - ME - Matr. 229.153. Assessor Serviços de Informática Ltda - Matr. 229.154. Hasan Consultoria em Informática Ltda - Matr. 229.155. Par - Serviços Radiológicos Ltda - Matr. 229.156. Carvalho Maciel - Assessoria e Correlagem de Seguros Ltda - Matr. 229.157. Rotodaro Engenharia e Consultoria Ltda - Matr. 229.158. Ace Assistência a Produção Técnica Naval Ltda - Matr. 229.159. Sernambetiba Barra Táxi Service Ltda - Matr. 229.160. Odonto Six - Clínica Odontológica Ltda - Matr. 229.161. LNPV 4 Empreendimentos Ltda - ME - Matr. 229.162. Luisa Herculano Comércio de Bijuterias Ltda - Matr. 229.163. Dominio Gestão Empresarial Ltda - Matr. 229.164. L & M Empreendimentos e Construções Ltda - ME - Matr. 229.165. ACERT - Cred Correspon-

dente Bancário Comercial e Serviços Ltda - Matr. 229.166. Meta Idiomas Ltda - ME - Matr. 229.167. C W - Recreio Contabilidade & Consultoria S/ S Ltda - Matr. 229.168. Donato Filippelli Engenharia Ltda - Matr. 229.169. W.B.C Saúde Ltda - ME - Matr. 229.170. Kiko Alves Produções Artísticas Ltda - Matr. 229.171. JR Intermediação de Negócios Ltda - Matr. 229.172. Protocolo Legal Tecnologia e Serviços Ltda - Matr. 229.173. ECP Tecnologia da Informação Ltda - Matr. 229.174. Christopher Serviços de Joalheiro Ltda - Matr. 229.175. Terceiro Milênio Reformas Ltda - Matr. 229.176. Serius Prestadora de Serviços Executivos e Turísticos Ltda - Matr. 229.177. Excellence Assessoria Técnica Ltda - Matr. 229.178. Plurimus Consultoria em Educação e Projetos Sociais Ltda - Matr. 229.179. Aurus Tecnologia Remanufatura de Cartuchos de Toner e Serviços Técnicos Ltda - ME - Matr. 229.180. Beta Brasil Assessoria Ltda - Matr. 229.181. Alfa Hair Comercio de Perucas - ME - Matr. 229.182. Log Rio Consultoria e Projetos de Engenharia - Matr. 229.183. Ulrich Digações Ltda - ME - Matr. 229.184. **ESTATUTOS:** Fundação Evangélica de Comunicação - FUNEC - Matr. 229.185. Centro Social Apoema - Matr. 229.186. Associação de Motoristas Adriano Táxi - Matr. 229.187. Grêmio Recreativo Escola de Samba Arco - Iris de Amor - Matr. 229.188. Associação dos Barraqueiros Ambulantes de Cascadura e Adjacências - ABACA - Matr. 229.189.
29954

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RSJM COMÉRCIO DE METAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.293/2008, a licença Municipal para o comércio de metais e resíduo classe II A e II B situado à Estrada do Quitungo, 666 – Brás de Pina – Rio de Janeiro.
29955

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 09.05.2008

POR OMISSÃO DE 26.03.2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/050.575/06

Termo Aditivo nº: 141/2008

Data de Assinatura: 26.03.2008

Partes: COMLURB e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 120/2007 por mais 12 (doze) meses, com seu término para 25 de março de 2009

Valor: R\$ 276.474,12

Programa de Trabalho : 11.51.15.122.0001.4052

Despesa Orçamentária : 3.3.90.39.29

Nota de Empenho : 2008/000840 no valor de R\$ 211.195,51.

Fundamento: Arts. 57 inc. II, da Lei nº 8.666/93, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 580 do processo administrativo.

Empresa Municipal de Urbanização

RIO-URBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO CONTRATO

(Decreto nº 3.221, de 18.09.81)

PROCESSO INSTRUTIVO: n.º 06/503.627/07

TERMO DE CONTRATO: 037/08

DATADA ASSINATURA: 08 de maio de 2008

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a L MOREIRA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Cidade da Música.

PAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.037.476,55 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para os itens 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 107, a018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.392.0154.3035

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.52.17

FORTE DE RECURSO: 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.037.476,55 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2008/000202

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº PRP 02/2008

PROCESSO INSTRUTIVO: n.º 06/503.627/07

TERMO DE CONTRATO: 038/08

DATADA ASSINATURA: 12 de maio de 2008

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a MULTIMIX 2003 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Cidade da Música.

PAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 557.633,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para os itens

001, 002, 003, 006, 008, 009, 012, 015, 016, e 017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.392.0154.3035

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.52.17

FORTE DE RECURSO: 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 557.633,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2008/000199

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº PRP 0262007

PROCESSO INSTRUTIVO: n.º 06/503.627/07

TERMO DE CONTRATO: 039/08

DATADA ASSINATURA: 12 de maio de 2008

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização Rio Urbe e a MULTIMIX 2003 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Cidade da Música.

PAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 511.602,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e dois reais), para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 054, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.392.0154.3035

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.52.17

FORTE DE RECURSO: 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 557.633,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2008/000200

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº PRP 02/2008

Secretaria Municipal de Educação

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Instrutivo: 07/000.385/2006

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 01/2008

Data da Assinatura: 18/04/2008

Partes: MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa Fastcom Equipamentos e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prorrogação por 30 dias do Termo de Contrato nº 01/2008 e seu 1º Termo Aditivo nº 02/2008, a partir do término do mesmo.

Pazo: 30 (trinta) dias

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Secretaria Municipal de Educação

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

Extrato de Termo Aditivo

Processo Instrutivo: 07/000.174/2007

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 09/2007

Data da Assinatura: 24/04/2008

Partes: MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa Opinon Comércio e Serviços Eletro-Eletrônico e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação por 12 meses do Termo de Contrato nº 09/2007, a partir do término do mesmo.

Valor : R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Pazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho : 2008/0002007

Valor Empenhado: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0001.4052

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 12/400.374/2008

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Contrato 053/2008

DATADA ASSINATURA: 30.04.2008

VALOR: R\$ 129.142,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais)

PARTES: RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e **Guanambi Promoções e Eventos Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Guanambi Promoções e Eventos Ltda, para a realização do show do Cautos Dudo Nobre, no dia 01 de maio de 2008, no Piscinão de Ramos, incluindo toda infra-estrutura do evento.

PAZO: O prazo de execução dos serviços será da data da assinatura do presente termo até o término do evento.

EMPENHO Nº 523/2008.

NAD: 362/2008

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.52.23.695.0045.3005

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93

RAZÃO: Inexigibilidade



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE **DIREITO DO AMBIENTE** DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

HOMENAGEM AO JURISTA E PROFESSOR NICHOLAS ROBINSON
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PACE, NOVA YORK, EUA

DE 28 A 30 DE MAIO DE 2008

CENTRO DE CONVENÇÕES DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ

CONFERENCISTAS

AMEDEO POSTIGLIONE (ITÁLIA) • ANDREAS KRELL (BRASIL) • ANEL DU PLESSIS (ÁFRICA DO SUL) • ANTONIO HERMAN BENJAMIN (BRASIL) • ANTONIO OPOSA (FILIPINAS) • BRANCA MARTINS DA CRUZ (PORTUGAL) • CHARLES ODIDI OKIDI (QUÊNIA) • DEIRDRE PIRRO (AUSTRÁLIA) • DINAH SHELTON (EUA) • ECKARD REHBINDER (ALEMANHA) • FERNANDO WALCACER (BRASIL) • GILMAR FERREIRA MENDES (BRASIL) • INGO SARLET (BRASIL) • JERZY JENDROSKA (POLÔNIA) • JOSE JUAN GONZALEZ (MÉXICO) • MARGARET AUSTIN (IRLANDA) • MAHESH CHANDER MEHTA (ÍNDIA) • MARY SANCY (FRANÇA) • MELINA PYRGOU (CHIPRE) • MICHAEL KLOEPFER (ALEMANHA) • NICHOLAS ROBINSON (EUA) • ORLANDO REY SANTOS (CUBA) • PARVEZ HASSAN (PAQUISTÃO) • PATRÍCIA KAMERI-MBOTE (QUÊNIA) • PAULO AFFONSO LEME MACHADO (BRASIL) • VLADIMIR PASSOS DE FREITAS (BRASIL) • WANG XI (CHINA)

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Internet: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm/> e-mail: pgces.pgm@pcrj.rj.gov.br
telefone: (21) 2537-5072

R E A L I Z A Ç Ã O

OABRJ
COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

PGM-RIO • CENTRO DE ESTUDOS
NÚCLEO DE ESTUDOS DO MEIO
AMBIENTE NATURAL E URBANO

 **PREFEITURA**
PROCURADORIA CENTRO DE ESTUDOS